Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições Não Contábeis 9

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 10

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 11

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 12

3.7 - Nível de Endividamento 13

3.8 - Obrigações 14

3.9 - Outras Informações Relevantes 15

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 16

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 26

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 27

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 28

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 29

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 30

4.7 - Outras Contingências Relevantes 31

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 33

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 34

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 35

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 36

5.4 - Programa de Integridade 37

5.5 - Alterações significativas 40

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 41

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 42

6.3 - Breve Histórico 43

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 52

6.6 - Outras Informações Relevantes 53

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 54

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 55

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 56

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 57

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 59

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 60

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 61

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 62

7.8 - Políticas Socioambientais 63

7.9 - Outras Informações Relevantes 64

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 65

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 66

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 67

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 68

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 69

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 72

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 73

9.2 - Outras Informações Relevantes 74

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 75

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 81

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 83

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 84

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 85

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 86

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 87

10.8 - Plano de Negócios 88

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 90

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 91

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 92

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 93

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 98

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 99

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 100

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 101

12.7/8 - Composição Dos Comitês 105

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 106

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 107

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 108

12.12 - Outras informações relevantes 109

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 110

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 111

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 115

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 116

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 117

13.6 - Opções em Aberto 118

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 119

13.8 - Precificação Das Ações/opções 120

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 121

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 122

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 123

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 124

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 125

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 126

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 127

13.16 - Outras Informações Relevantes 128

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 130

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 131

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 132

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 133

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 134

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 135

15.3 - Distribuição de Capital 140

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 141

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 142

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 143

15.7 - Principais Operações Societárias 144

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 150

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 151

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 152

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 154

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 155

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 156

17.2 - Aumentos do Capital Social 157

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 158

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 159

17.5 - Outras Informações Relevantes 160

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 161

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 162

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 163

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 164

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 165

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 410

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 411

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 412

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 413

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 414

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 415

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 416

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 417

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 418

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 419

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 420

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 421

20.2 - Outras Informações Relevantes 422

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 423

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 424

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 425

21.4 - Outras Informações Relevantes 426

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Arley Custódio Fonseca**
Cargo do responsável	Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1. Declaração do Diretor Presidente

Eu, Arley Custódio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 307.140.588-07, na qualidade de Diretor Presidente da True Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1° andar, cj 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

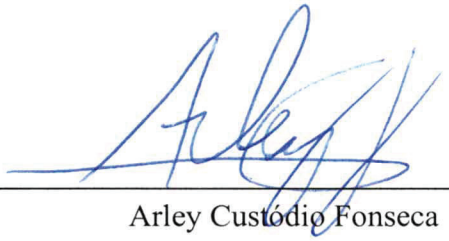

Arley Custódio Fonseca

Diretor Presidente

1.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Arley Custódio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 307.140.588-07, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da True Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1° andar, cj 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

Arley Custódio Fonseca

Diretor de Relações com Investidores

1.3. Declaração do Diretor Presidente/ Relações com Investidores

Eu, Arley Custódio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 307.140.588-07, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da True Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1° andar, cj 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

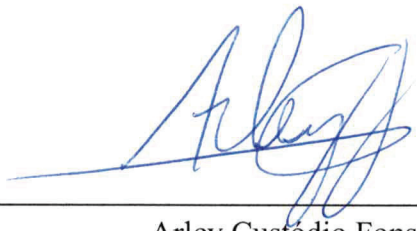

Arley Custódio Fonseca

Diretor Presidente/ Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	01/04/2016
Descrição do serviço contratado	Relatório de auditoria sobre demonstrações contábeis da True Securitizadora S.A. para o exercício de de 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 e relatórios especiais sobre as revisões trimestrais em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2017 é no montante de R$ 139.941,69. Os honorários para o exercício de 2018 é de R$ 144.606,41. Os honorários para o exercício de 2019 é de R$ 46.647,23. Os honorários para o exercício de 2020 é de R$ 47.985,00. Não foram prestados quaisquer outros serviços.
Justificativa da substituição	Substituição devido ao rodízio obrigatório conforme determinado na Instrução CVM 308
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Nelson Fernandes Barreto Filho	01/04/2016	044.310.248-16	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini,105 Torre 4, Conjuntos 121 e122, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: nelson.barreto@br.gt.com
Régis Eduardo Baptista dos Santos	17/01/2017	279.477.848-09	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 Torre 4, Conjuntos 121 e122, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: nelson.barreto@br.gt.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1085-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BLB AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	06.096.033/0001-63
Data Início	12/04/2021
Descrição do serviço contratado	Revisão trimestral das informações financeiras relativas aos trimestres a findarem em março, junho e setembro de 2021 e 2022 e Auditoria das demonstrações financeiras, relativas ao exercício a social a findar em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2021 é no montante de R$ 40.000,00. Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2022 é no montante de R$ 40.000,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
RODRIGO GARCIA GIROLDO	12/04/2021	277.380.898-30	

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia possui política interna para evitar a existência de conflitos de interesse com relação aos Auditores Independentes que estabelece que os seus Auditores Independentes não serão contratados para prestar outros serviços e/ou realizar outras atividades para a Companhia. Adicionalmente não existem transferências relevantes de serviços ou recursos entre os Auditores Independentes e partes relacionadas com a Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	3.098.000,00	1.558.000,00	2.340.000,00
Ativo Total	5.356.000,00	3.581.000,00	5.017.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	12.454.000,00	16.914.000,00	17.142.000,00
Resultado Bruto	12.198.000,00	12.369.000,00	11.633.000,00
Resultado Líquido	5.334.000,00	5.156.000,00	5.073.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	400.000	400.000	400.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	7,745000	3,895000	5,850000
Resultado Básico por Ação	13,340000	12,890000	12,680000

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não divulgou medições não contábeis nos últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 25 de fevereiro de 2022 foram distribuídos dividendos intermediários no montante de R$ 400 referente lucro líquido de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Artigo 24 - Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Artigo 24 - Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Artigo 24 - Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Conforme previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Conforme previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Distribuição de dividendos é anual conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 1º do Estatuto Social, porém conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 3º do Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	A Distribuição de dividendos é anual conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 1º do Estatuto Social, porém conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 3º do Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	A Distribuição de dividendos é anual conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 1º do Estatuto Social, porém conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 3º do Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionado nos itens acima.	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionado nos itens acima.	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionado nos itens acima.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

No exercício social de 2019 foram declarados e pagos dividendos a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2018 no montante de R$ 4.027.160,10.

No exercício social de 2020 foram declarados e pagos dividendos a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2019 no montante de R$ 1.860.000,00

No exercício social de 2021 foram declarados e pagos dividendos a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2020 no montante de R$ 1.078.000,00

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	2.258.000,00	Índice de Endividamento	0,73000000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui obrigações de natureza de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que o preenchimento do quadro 3.5 – Distribuição de Dividendos é facultativo devido a Companhia estar classificada na Categoria B.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Ao emissor

a.1 Manutenção de Registro de Companhia Aberta

A SECURITIZADORA possui registro de companhia aberta desde 25 de novembro de 2010, tendo, no entanto, realizado sua primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) no primeiro trimestre de 2013. A SECURITIZADORA foi autorizada em 30 de janeiro de 2015 a realizar emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). A sua atuação como Securitizadora de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a SECURITIZADORA não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

a.2 Crescimento da Companhia e de seu Capital

O capital atual da Companhia poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Companhia pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Companhia necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Companhia.

a.3. A Importância de uma Equipe Qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Companhia e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. O ganho da Companhia provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a nossa capacidade de geração de resultado.

a.4. Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis

A Companhia depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderá reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio. Caso a Companhia não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Companhia poderá ser afetada.

a.5. Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Companhia.

Ao longo do prazo de duração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a Companhia poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Companhia, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

a 6. Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos do Agronegócio na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Agente Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Securitizadora por conta e ordem do patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares de CRI pelos Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais

b. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia possui como acionista, a True One Participações S.A. e a Cadência Ltda. A Acionista True One Participações S.A. tem como principal fonte de resultados as atividades exercidas pela True Securitizadora S.A cujos riscos foram mencionados no item 4.1.a, não havendo riscos adicionais a serem mencionados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

c. A seus acionistas

Não aplicável para a Companhia tendo em vista que inexistem ações de emissão da Companhia negociadas no mercado de capitais brasileiro e pelo fato de a Companhia possuir poucos acionistas em sua composição acionária.

d. A suas controladas e coligadas

A Companhia não possui sociedades controladas. No que se refere à Ares Serviços Imobiliários Ltda, Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, True Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros II e True Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros iv, sociedades coligadas da Companhia, que está entende que não há fatores de riscos relacionados à essa sociedade, pois não tem relacionamento.

e. A seus fornecedores

A Companhia contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo com a finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, coordenador líder para distribuir os Certificados de Recebíveis Imobiliários ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, entre outros e poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados.

f. A seus clientes

A Companhia depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária ou de agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Agronegócio, por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores o que pode reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Recebíveis do Agronegócio reduzindo assim as emissões e como consequência as receitas da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

g.1. Pandemia do corona vírus

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira. Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do COVID-19, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Tais medidas podem impactar as operações das sociedades empresariais e o consumo das famílias e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Devedora, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

g2. Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

• variação nas taxas de câmbio;

• controle de câmbio;

• índices de inflação;

• flutuações nas taxas de juros;

• falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

• racionamento de energia elétrica;

• instabilidade de preços;

• política fiscal e regime tributário; e

• medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas politicas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da Devedora e seus resultados operacionais, e por consequência, o desempenho financeiro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

g.2 Medidas tomadas pelo Governo Federal para mitigar a inflação podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta Emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que a Locatária não seja capaz de acompanhar estes efeitos de inflação. Como o repagamento dos Investidores está baseado no pagamento pela Locatária, isto pode alterar o retorno previsto pelos Investidores.

g.3. Flutuações das taxas de câmbio podem resultar em incertezas na economia brasileira e no mercado brasileiro de capitais

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora.

g.4 Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar a liquidez dos valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional.

Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar uma redução ou falta de liquidez dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio.

g.5.Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pode ser afetada desfavoravelmente.

g.6 Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

As operações de financiamento imobiliário ou do agronegócio apresentam historicamente uma relação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode afetar adversamente os resultados da Emissora.

Uma eventual redução do volume de investidores estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

g.7. Efeitos relacionados ao Setor de Securitização Imobiliária

Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais aos Investidores

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei n.º 9.514/97, que criou os Certificados de Recebíveis Imobiliários foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 10 anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, com aproximadamente quinze anos de existência no País, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, podem proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Toda arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

g.8 Efeitos relacionados ao Setor de Securitização do Agronegócio

Os certificados de recebíveis do agronegócio são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei nº 11.076/04 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. Os certificados de recebíveis do agronegócio são representativos de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial.

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A legislação foi editada em 2004, entretanto só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, podem proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores.

Toda arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

g.9. Efeitos da Concorrência no Mercado de Securitização

O aumento da competição no mercado de securitização pode acarretar em redução de margem nas receitas de securitização em contraposição a uma manutenção do nível de custos fixos o que pode reduzir os lucros da Companhia.

h. À regulação dos setores em que o emissor atue

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que podem afetar a Companhia e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa de forma a cumprir as obrigações assumidas junto aos investidores por meio dos CRI se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

Atualmente o investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários goza de benefício fiscal (a) quando da sua aquisição por pessoas físicas (isenção de imposto de renda), e (b) caso o Certificados de Recebíveis Imobiliários venha a ser enquadrado na Lei nº 12.431 (benefício fiscal para investidores não residentes de paraísos fiscais).

Adicionalmente, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional incentiva as instituições financeiras a investirem em Certificados de Recebíveis Imobiliários de lastros específicos. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente à Companhia.

Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) por pessoas físicas estão atualmente isentos de Imposto de Renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo.

Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra, à demanda pela aquisição destes valores mobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente à Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

i.Aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua em países estrangeiros.

j. A questões socioambientais

Sanções por descumprimento de legislação ambiental e/ou trabalhista: a não observância da legislação ambiental e/ou trabalhista por devedores cujos títulos lastreiam Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários podem levar à inadimplência destes, tendo em vista as diversas sanções que podem ser determinadas, como pagamento de multa ou mesmo uma sanção criminal, bem como ocasionar a revogação da sua licença ou suspensão de determinadas atividades. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade desses devedores na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. Ademais, infringência à legislação que trata do combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, bem como ao crime contra o meio ambiente, possuem um risco de imagem que pode trazer efeitos adversos para a Companhia.

Mudança climática: a cadeia do agronegócio está vulnerável à mudança climática. A comunidade científica tem desenvolvido um consenso de que o aquecimento global vai continuar a ocorrer mesmo que a emissão de gases estufa desacelere, reforçando a necessidade ações de adaptação à mudança de clima por parte dos participantes da cadeia do agronegócio. O agravamento de condições climáticas adversas pode afetar negativamente o negócio da Companhia e o resultado de sua operação, pois afeta seus devedores.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia esclarece que não esta diretamente sujeita a riscos relevantes de mercado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui um processo administrativo municipal (São Paulo), decorrente de auto de infração recebido pela companhia em 01de setembro de 2021, no montante atualizado de R$ 820 classificado como perda possível. O objeto do processo é a cobrança de ISS e de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias.

a.	Juízo - não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que a Companhia ou suas controladas sejam parte sejam trabalhistas, tributários ou cíveis.
b.	instância
c.	data de instauração
d.	partes no processo
e.	valores, bens ou direitos envolvidos
f.	principais fatos
g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

a. Juízo – não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral a declarar.
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na presente data, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. valor provisionado, se houver

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia esclarece que podem ocorrer riscos contingenciais decorrentes da Política Econômica do Governo Federal, da Política Anti-inflacionária e de Taxas de Juros, de falta de liquidez nos mercados domésticos e de capitais, do mercado de câmbio ou do mercado de securitização que poderão afetar adversamente o mercado e por consequência afetar os resultados da Companhia ou de suas emissões. Tais riscos foram abaixo mencionados.

Política Econômica do Governo Federal

O fluxo de caixa da Companhia pode ser adversamente afetado em razão de mudanças da política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real; efeitos da política anti-inflacionária e taxa de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais e outras medidas que possam afetar o País.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária e Taxa de Juros

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio entre outras, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam os Certificados de Recebíveis Imobiliários e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

Falta de liquidez nos mercados domésticos, financeiros e de capitais

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados emergentes e dos países da América Latina. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no mercado de títulos e valores mobiliários no Brasil. Por outro lado, crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do portfólio de direitos creditórios do Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real.

As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e podem afetar negativamente a liquidez dos devedores e a qualidade da carteira de financiamentos.

A volatilidade na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, entre outros fatores, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre a liquidez dos ativos de emissão da Companhia, dificultando o mercado para novas emissões, reduzindo as receitas de securitização, fonte principal dos resultados da Companhia.

Fatores de risco relacionados ao Setor de Securitização Imobiliária

O Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais ao Emissor de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro, a Lei n.º 9.514/97 que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. A securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da emissão em relação aos riscos da Emissora. Este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores e/ou ao Emissor, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores e/ou ao Emissor.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro

d. outras questões do interesse dos investidores

e. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável tendo em vista que é uma Companhia Brasileira que negocia seus valores mobiliários apenas no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma politica formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razoes pelas quais o emissor não adotou uma politica

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

i- os riscos para os quais se busca proteção

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

ii- os instrumentos utilizados para proteção

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

iii- a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma politica formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma politica

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. os objetivos e estratégias da politica de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria informa que no decorrer dos exames de auditoria dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 não foram identificadas deficiências nos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia. Com referência as disposições NBC TA 265- Comunicação de Deficiências de Controle Interno e Instrução CVM 308, os auditores independentes concluíram não haver necessidade de emissão de relatórios formais das demonstrações financeiras de 2019, 2020 e 2021.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria informa que já reforçou os controles internos para assegurar todas as apurações na competência correta e assegura que sempre está em busca das melhores práticas e controles.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui uma política interna que estabelece as diretrizes para prevenir, detectar e solucionar desvios, fraudes e irregularidades como um todo e não tem uma política especifica para administração pública. A prevenção e o combate à lavagem de dinheiro são compromissos da Companhia com a sociedade como forma de combater a prática de crimes que ameaçam os poderes constituídos e a ordem democrática e foram constituídos em conjunto com outras normas e procedimentos da Companhia e são revistos pela Diretoria sempre que houver necessidade e direcionada para os parceiros das operações de recebíveis.

A Lavagem de dinheiro consiste no conjunto de processos visando o desligamento dos recursos obtidos de forma ilícita, de sua origem criminosa. Ela é uma atividade fundamental para a sustentação do crime organizado, uma vez que é através dela que recursos obtidos ilicitamente voltam, com uma aparência de legitimidade, para os criminosos e podem ser em seguida, reinvestidos na execução de novos crimes. A Instituição tem o dever legal e ético de impedir que ela seja utilizada para esses fins. Como ferramentas para tal, realizar a correta identificação seus clientes (Conheça Seu Cliente - KYC) antes do estabelecimento de negócios e efetivo monitoramento de suas atividades e contrata terceiros tais como assessores legais, empresas de auditoria financeira e jurídica para fazer estas avaliações.

Os procedimentos de KYC visam identificar o real beneficiário das operações e a legalidade de seus fundos, impedindo que a Instituição seja envolvida em esquemas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo/atividades criminosas, fraudes, etc. Sem informações para identificação do cliente não há como estabelecer qualquer juízo sobre a sua vinculação com atividades criminosas e classificá-lo quanto aos riscos de prevenção à lavagem de dinheiro.

5.4 - Programa de Integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia quando emite valores mobiliários e/ou estrutura operações de valores mobiliários conta com apoio dos parceiros das operações, tais como originadores, instituições financeiras, coordenadores líder, distribuidores, assessores legais, empresas especializadas em auditoria financeira e jurídica para verificação de fraudes, desvios, irregularidades, atos ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui Código de Ética e Conduta que deve ser rigorosamente seguido e é aplicável a toda equipe da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A última versão do Código de Ética e Conduta assim como demais materiais de suporte e políticas a ele relacionadas estará sempre disponível para consulta na sede da Companhia e todos os colaboradores tem a obrigação de utilizar sempre a última versão deste Código para os fins necessários.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Até o momento nunca ocorreram violações ao código e outras normas, caso isto ocorra a Diretoria de Relação com Investidores irá fazer avaliação de cada evento de violação ao Código e convocar Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre aplicação de penalidades e sanções.

5.4 - Programa de Integridade

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia formalizou um conjunto de Normas e Procedimentos estruturados de forma a permitir seu cumprimento, sua atualização e divulgação. Cada Política ou Norma especifica o responsável pela estruturação, formalização e auditoria das mesmas. Tais Normas foram aprovadas em 05 de Maio de 2013, pela Diretoria e o Diretor de Relação com Investidores é o responsável por sua divulgação.

b. e o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Canal de denúncias é interno e deve ser reportado para Diretoria de Relação com Investidores.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Canal de denúncias da Companhia é aberto para quaisquer pessoas que tenham informações que possam contribuir e deve ser reportado para Diretoria de Relação com Investidores.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim, as denúncias podem ser enviadas sem identificação e a Companhia se compromete a manter em absoluto sigilo os dados da pessoa denunciante.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Relação com Investidores é responsável por receber e apurar as referidas denúncias.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Este item não se aplicou para Companhia até a presente data.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

As regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e regularização das fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública estão contempladas nas normas e procedimentos que a Companhia possui, ou seja, na Política Corporativa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Código de Ética e Conduta.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia declara que no último exercício social não ocorreram alterações na exposição de risco da Companhia e em suas políticas.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não existem informações relevantes a serem fornecidas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	28/05/2010
Forma de Constituição do Emissor	Assembleia Geral de Constituição - Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/11/2010

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do Emissor

Em 28 de maio de 2010, a Portfólio Securitizadora S.A. foi fundada com sede na cidade do Rio de Janeiro tendo como acionistas fundadores:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. subscreveu e integralizou 27.500 ações ordinárias e 9.994 ações preferenciais;

ii. Paulo Baroni da Costa Teixeira subscreveu e integralizou 5.000 ações ordinárias;

iii. Paulo Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 2.000 ações ordinárias e 5.001 ações preferenciais;

iv. Luis Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 500 ações ordinárias;

v. Francisco José Valsa subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;

vi. Francisco de Melo Machado Filho subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;

vii. Djalma Rodrigues Teixeira Filho subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;

viii. Paulo Roberto da Silva Pinho subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;

ix. João Paulo de Azevedo Carneiro subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;

Totalizando a Companhia com 35.000 ações ordinárias e 15.000 ações preferenciais.

Em 25 de junho de 2010, foi autorizado aumento de capital conforme descrito abaixo:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. subscreveu e integralizou 137.500 ações ordinárias e 50.000 ações preferenciais;

ii. Paulo Baroni da Costa Teixeira subscreveu e integralizou 25.000 ações ordinárias;

iii. Paulo Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 10.000 ações ordinárias;

Luis Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 2.500 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais.

Totalizando a Companhia com 175.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais

Em 01 de outubro de 2010, foi realizada a seguinte transação, conforme livro de registro de ações da companhia:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Francisco de Mello Machado Filho 01 ação preferencial;

6.3 - Breve Histórico

i. Em 25 de abril de 2012, foi autorizado aumento de capital conforme descrito abaixo:

ii. Portfólio Empreendimentos Ltda. subscreveu e integralizou 75.000 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais;

Em 01 de agosto de 2012, foram realizadas as seguintes transações, conforme livro de registro de ações da companhia;

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Francisco José Valsa 01 ação preferencial;

ii. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista João Paulo de Azevedo Carneiro 01 ação preferencial;

iii. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Paulo Roberto da Silva Pinto 01 ação preferencial;

iv. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Djalma Rodrigues Teixeira Filho 01 ação preferencial;

v. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Luís Cesar Souza de Queiroz 3.000 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais;

Quadro Societário Resumido em 01.08.2012 antes da aquisição:

Acionista anterior a aquisição Ápice	Natureza	Nº de Ações	Percentual de Participação
Paulo Cesar Souza de Queiroz	Ações Ordinárias	12.000	
Paulo Cesar Souza de Queiroz	Ações Preferenciais	5.001	
Total Parcial		17.001	4,25%
Paulo Baroni da Costa Teixeira	Ações Ordinárias	30.000	
Total Parcial		30.000	7,50%
Portfolio Empreendimentos Ltda.	Ações Ordinárias	243.000	
Portfolio Empreendimentos Ltda.	Ações Preferenciais	109.999	
Total Parcial		352.999	88,25%
TOTAL DE AÇÕES		400.000	100,00%

6.3 - Breve Histórico

A Companhia permaneceu pré-operacional até 02 de agosto de 2012 quando Fernando Cesar Brasileiro e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. adquiriram a totalidade das 285.000 ações ordinárias e 115.000 ações preferenciais da Portfolio Securitizadora S.A.

Em 02 de agosto de 2012 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberado:

i- Alteração da denominação social da Companhia para Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.;

ii- Alteração da sede social da Companhia para Rua Bandeira Paulista, 600 -7º andar – Cj 74 – Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04532-001 bem como o foro para solução de quaisquer questões ou casas que direta ou indiretamente, derivem do Estatuto da Companhia ou da aplicação de seus preceitos para a Capital do Estado de São Paulo.;

iii- Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, composto até 02 de agosto de 2012 pelos Srs. Paulo Cesar Souza de Queiroz, Djalma Rodrigues Teixeira Filho, Paulo Roberto da Silva Pinho e Francisco José Valsa e eleger Fernando Cesar Brasileiro como Presidente do Conselho de Administração, Osvaldo Correa Fonseca como Vice-Presidente do Conselho de Administração e Mauricio Katsumi Fukuda como Conselheiro;

iv- Conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, passando, assim o capital social a ser representado exclusivamente por ações ordinárias;

v- Alteração dos periódicos nos quais a Companhia publica os seus atos, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, passando a serem realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no periódico DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços;

vi- Consolidação do Estatuto para refletir as deliberações aprovadas;

Em 02 de agosto de 2012 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a destituição dos diretores anteriores e eleição da atual diretoria, foram eleitos:

i- Sr. Fernando Cesar Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor Presidente e exercer as funções de diretor de relações com investidores;

ii- Sra. Elizabeth Alves Gomes para ocupar o cargo de Diretora, cabendo-lhe as funções de diretora comercial e de distribuição;

iii- Sr. Arley Custódio Fonseca para ocupar o cargo de Diretor cabendo-lhe as funções de diretor de estruturação e operações.

6.3 - Breve Histórico

Em 30 de outubro de 2012 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para formalizar a saída do Sr. Paulo Baroni da Costa Teixeira e do Sr. Francisco de Mello Machado Filho da Diretoria.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a Companhia não possuía qualquer histórico operacional ou de negócios.

Em 15 de janeiro de 2013, iniciou suas atividades operacionais quando realizou as emissões das suas primeira, segunda e terceira séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários no montante de R$ 28.700.440,92 e conclui o exercício de 31 de dezembro de 2013 com R$ 5.398.441.873,08 em Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos.

A Companhia concluiu o exercício de 31 de dezembro de 2014 com R$ 1.501.610.003,81 em Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia alterou sua denominação social para Ápice Securitizadora S.A. Conforme o artigo 1º do Estatuto Social a Companhia é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações posteriores (“Lei n. 6.404/76”).Sua controladora é a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia alterou o endereço da sua sede e foro para Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04506-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia alterou o seu objeto social para (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI’s”) e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA’s”), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004 e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio.

Em 30 de abril de 2015 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a destituição dos diretores anteriores e eleição da atual diretoria cujo mandato dos Diretores ora eleitos expirar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2017, segue abaixo os diretores eleitos:

i- Sr. Fernando Cesar Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor Presidente e exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores;

6.3 - Breve Histórico

ii- Sr. Arley Custódio Fonseca para ocupar o cargo de Diretor cabendo-lhe as funções de Diretor de Estruturação e Operações.

Em 30 de abril de 2015 foi realizada Assembleia Geral Ordinária que fizeram as deliberações conforme abaixo:

i- Destituição do Sr. Osvaldo Correa Fonseca da posição de membro do Conselho de Administração da Companhia;

ii- Eleição do Sr. Fernando Cesar Brasileiro como Presidente do Conselho de Administração;

iii – Eleição da Sra. Elizabeth Alves Gomes como Vice Presidente do Conselho de Administração;

iv- Eleição do Sr. Mauricio Katsumi Fukuda como Conselheiro do Conselho de Administração.

No segundo trimestre de 2015 a principal decisão politica que afetou a Companhia foi a Resolução 4.410/15 que alterou as regras de direcionamento da poupança, conhecidos como "Mapa 4". As novas regras de direcionamento de recursos para a habitação captados em depósitos de poupança definiu que apenas os Certificados de Recebíveis Imobiliários com lastro em financiamentos habitacionais no âmbito do SFH – Sistema Financeiro Habitacional podem ser utilizados para atendimento dessa exigibilidade de empréstimos habitacionais. Esta medida reduziu muitas às operações que eram direcionadas pelas instituições financeiras às securitizadoras.

Adicionalmente, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou em 17 de dezembro de 2014 duas novas instruções, a Instrução da CVM nº 554 e a Instrução da CVM nº 555, que entraram em vigor a partir de 1º de julho de 2015 com o objetivo de redefinir o conceito de "investidor qualificado" e introduzir o novo conceito de "investidor profissional". Estas medidas reduziram o volume de investidores habilitados a adquirir os Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Em 31 de Maio de 2016 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre alteração de competências do Conselho de Administração e da Diretoria, alteração da forma de representação da Companhia e consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas.

Foi incluída a alínea (l), no artigo 14 do Estatuto Social que compete ao Conselho de Administração aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Foi alterado o parágrafo único, do artigo 16 do Estatuto Social que compete exclusivamente à Diretoria deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com a constituição de patrimônio separado.

6.3 - Breve Histórico

Foi alterado o caput do artigo 19 e alterado o 2º (segundo) parágrafo do artigo 19, ambos do Estatuto Social que observadas as disposições contidas no Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a qualquer Diretor, salvo as hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 deste Estatuto e que as procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas por um Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de um ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Em 13 de janeiro de 2017 as 10 horas, foi realizada assembleia geral extraordinária que aprovou pela alteração do parágrafo único do artigo 16, bem como o caput e parágrafos do artigo 19, outorgando a Diretoria ou aos procuradores competência para deliberar sobre as emissões e seus limites globais, vem como a representação da Companhia em juízo e fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais.

Em 30 de abril de 2018 foi realizada Assembleia Geral Ordinária que fizeram as deliberações conforme abaixo:

i- Destituição da Sra. Elizabeth Alves Gomes da posição de Vice Presidente do membro do Conselho de Administração da Companhia;

ii- Eleição do Sr. Fernando Cesar Brasileiro como Presidente do Conselho de Administração;

iii – Eleição da Sr. Rodrigo Henrique Botani como Vice Presidente do Conselho de Administração;

iv- Eleição do Sr. Mauricio Katsumi Fukuda como Conselheiro do Conselho de Administração.

Em 25 de maio de 2018, as ações da Emissora foram transferidas as sociedades do grupo econômico empresarial, sendo que as movimentações foram realizadas nos livros da Emissora, conforme as seguintes transferências: (i) de 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) ações ordinárias da Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda para True One Participações S.A.; e (ii) de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias de Fernando Cesar Brasileiro para Cadência Participações Ltda.

Em 23 de agosto de 2018 a True One Participações S.A., acionista controladora da Emissora, celebrou ata de assembleia geral extraordinária as 17 horas, na qual foi aprovado o aumento de capital da True One Participações S.A e a subscrição das novas ações ordinárias pela nova acionista Fincapital Participações S.A., CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45, representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da True One Participações S.A.

Em 23 de Agosto de 2018 foi disponibilizado ao mercado Fato Relevante, publicado no Diário Comércio Indústria & Serviços e Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 24 de agosto de 2018, informando a referida transação e que esta não acarretará em qualquer transferência direta ou indireta do controle da Emissora.

6.3 - Breve Histórico

Em 28 de dezembro de 2018 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberado:

i- Alteração da denominação social da Companhia para True Securitizadora S.A.;

ii- Alteração do objeto social da Companhia para: (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão, colocação e distribuição no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI's") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA's"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004 e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio.

iii- Criação dos cargos de Diretor de Estruturação e Operações e Diretor de Distribuição;

iv- Alteração da forma de representação da Companhia, em função da criação dos novos cargos de diretores conforme item "(iii)" acima, bem como permissão para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e de Certificados de Recebíveis Imobiliário, que venham a ter o regime fiduciário instituído com a consequente criação do patrimônio separado, sem a necessidade de aprovação societária específica;

v- Consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas;

Em 28 de dezembro de 2018 a Fincapital Participações S.A., CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45 ("Fincapital"), acionista True One Participações S.A., acionista controladora da True Securitizadora S.A. ("Controladora"), cedeu e transferiu na melhor forma do direito a totalidade de suas ações à Finvest Finanças e Investimentos S.A., CNPJ/MF nº 04.063.042/0001-22 ("Finvest"). A Transação não acarretará qualquer transferência direta ou indireta do controle da True Securitizadora S.A.

Em 28 de dezembro de 2018 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a eleição do Sr. Maximiliano Marques Rodrigues para ocupar o cargo de Diretor de Distribuição cujo mandato do Diretor ora eleito expirar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2020;

Em 19 de junho de 2019 a True One Participações S.A., acionista controladora da True Securitizadora S.A. ("Controladora"), celebrou uma ata de assembleia extraordinária às 10 horas, na qual foi aprovado a aquisição pela própria Controladora, da integralidade das ações ordinárias detidas pela Finvest Finanças e Investimentos S.A., CNPJ/MF nº 04.063.042/0001-22 ("Finvest"), representativas de 15% (quinze por cento) do capital

6.3 - Breve Histórico

social da Controladora (“Transação”). A Transação não acarretará qualquer transferência direta ou indireta do controle da True Securitizadora S.A.

Em 31 de março de 2020 foram realizadas Atas de Reunião do Conselho de Administração que fizeram as deliberações conforme abaixo:

i- Renúncia do Sr. Fernando Cesar Brasileiro das posições de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores;
ii- Renúncia do Sr. Arley Custódio Fonseca ao cargo por ele ocupado até a presente data na Diretoria;
iii- Eleição do Sr. Arley Custódio Fonseca ao cargo Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;

Em 30 de abril de 2020 foram aprovadas as deliberações a seguir:

i- Alteração da quantidade de membros da Diretoria da Companhia previstos em seu Estatuto Social , de modo que passa a ser “ no mínimo dois e no máximo sete” , bem como a nomenclatura a eles atribuída, fazendo constar apenas a nomenclatura específica dos seguintes cargos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor de Relações com Investidores; (iii) Diretor de Distribuição; e (iv) Diretor de Compliance, tendo os demais diretores o cargo de Diretor Sem Designação Específica;

ii - Aprovada a criação do cargo na Companhia de Diretor de Compliance, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM") nº 301/99 e 539/13, com a consequente alteração dos artigos 15 e 19 do Estatuto Social da Companhia;

iii- Alteração da Forma de Representação da Companhia prevista no Estatuto Social, em especial seu artigo 21, de modo que a representação dar-se-á da seguinte forma:

(a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Relações com Investidores;

(b) pelo Diretor de Distribuição e/ou Diretor de Compliance, que deverão assinar em conjunto com outro diretor ou com 01 (um) procurador;

(c) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) diretores da Companhia ou por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador;

(d) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) procuradores da Companhia, devidamente constituídos em linha com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como o previsto no Estatuto Social, admitindo-se a representação isolada da Companhia por apenas 1 (um) procurador caso o seu mandato tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia;

iv- Eleição do Sra. Andressa Braz de Souza Spinelli ao cargo de Diretora de Compliance;

6.3 - Breve Histórico

v-Eleição da Sra. Karine Simone Bincoletto ao cargo de Diretora sem designação especifica;

vi- Eleição da Sr. Rodrigo Henrique Botani ao cargo de Diretor sem designação especifica;

vii- Eleição da Sr. Rodrigo Vinicius dos Santos ao cargo de Diretor sem designação especifica;

viii-Renúncia do Sr. Rodrigo Henrique Botani do cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração;

ix- Eleição do Sr. Arley Custódio Fonseca ao cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração;

x- A Companhia, em linha com o disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normativos eventualmente aplicáveis, indica que suas publicações obrigatórias são realizadas no Diário Oficial aplicável para sua sede, bem como no jornal Valor Econômico sendo que este último foi em substituição ao DCI que fora descontinuado;

xi - Consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas;

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia informa que desde sua fundação até a presente data não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Companhia tem por objeto social a securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004 e outras disposições legais aplicáveis e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio.

Por serem atividades inerentes ao objeto acima descrito, a Companhia possui áreas dedicadas à estruturação, distribuição, comercial, controladoria, jurídico, institucional e monitoramento das operações, liquidação tendo em vista que os valores mobiliários são emitidos, registrados, custodiados e liquidados por meio de câmaras de custódia e liquidação.

A Companhia atua em todo o território nacional e possui sede em São Paulo e parceiros estratégicos em todos os estados do país.

A Companhia não possui empresas controladas.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas

de universalização, indicando:

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
  A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
  A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
  A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia informa que atua em um único segmento de serviços, ou seja, emissão de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento ou produto seja necessária.

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia emite Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio, valores mobiliários oriundos de sua atividade como sociedade Securitizadora.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$ 12.454.000,00 e resultado bruto R$ 12.198.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$ 16.914.000,00 e resultado bruto R$ 12.369.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2020.

A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$ 17.142.000,00 e resultado bruto R$ 11.633.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2019.

A Companhia atua em um mesmo segmento, ou seja, as receitas são oriundas da securitização de recebíveis.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia apresentou os seguintes resultados: no exercício de 31 de dezembro de 2019 apresentou lucro líquido de R$5.073.000,00; no exercício de 2020 apresentou lucro líquido de R$ 5.156.000,00; e no exercício de 2021 apresentou lucro líquido de R$ 5.334.000,00. A Companhia atua em um mesmo segmento, ou seja, o lucro apurado nos anos de 2019, 2020 e 2021 são oriundos da securitização de recebíveis.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

A originação das operações de crédito estruturado se dá através do contato direto com incorporadoras, construtoras imobiliárias residenciais, comerciais, instituições financeiras, loteadoras e empresas do agronegócio e demais intermediários interessados em vender carteiras de recebíveis.

b. características do processo de distribuição

A distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio a mercado é realizada pela True Securitizadora e/ ou por distribuidores mediante sua colocação junto a investidores diversos, residentes e domiciliados no Brasil incluindo, sem limitação, pessoas físicas ou jurídicas, constituídas como instituições financeiras, seguradoras, fundos de pensão, entidades públicas ou privadas de previdência complementar, gestores de recursos de terceiros, empresas de capital aberto ou fechado. A colocação dos referidos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio pode ocorrer através de oferta pública com esforços restritos ou por meio de oferta pública regida pela Instrução CVM 400. A Companhia atua em regime de melhores esforços ou com garantia firme de subscrição e integralização por meio de distribuidores autorizados.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia atua no mercado brasileiro de securitização de recebíveis imobiliários e do agronegócio.

ii. condições de competição nos mercados

Na aquisição de créditos imobiliários competem as companhias securitizadoras, fundos de investimento cujos regulamentos admitem a aquisição desses recebíveis, as instituições financeiras que atuam na captação de cadernetas de poupança entre outros.

Na distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, os principais títulos concorrentes são os papéis de emissão de instituições financeiras com lastro em créditos imobiliários, como Letras de Crédito Imobiliário, as quais desfrutam isenções fiscais semelhantes às atribuídas pela legislação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Na distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, os principais títulos concorrentes são os papeis de emissão de instituições financeiras com lastro em créditos imobiliários, como as Letras de Crédito do Agronegócio, as

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

quais desfrutam isenções fiscais semelhantes às atribuídas pela legislação aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

d. eventual sazonalidade

Não há sazonalidade no mercado de securitização, porém o cenário macroeconômico pode afetar o desempenho do mercado, reduzindo a atratividade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

e. principais insumos e matérias-primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

Durante o processo de originação, estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações de securitização, a Companhia contrata fornecedores especializados em vários serviços.

Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos (“Servicing”), agentes fiduciários, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Companhia, agências de rating, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros.

A Companhia avalia os riscos relacionados a seus fornecedores de serviços com base em histórico profissional e relacionamento com mercado, além de pesquisar referências, restrições e preços. A relação da Companhia com seus fornecedores não está sujeita a regulamentação governamental.

Para reduzir a eventual volatilidade em preços, a Companhia atua com a diversificação na contratação de seus fornecedores igualmente reconhecidos no mercado de modo a reduzir a dependência em relação aos prestadores de serviço em caso de falência dos mesmos ou alteração relevante da tabela de preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que centralizem mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração publica para obtenção de tais autorizações

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários e do agronegócio que, dado à sua natureza de companhia aberta, requer e possui autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para operar. Referida aprovação foi obtida em 2010 e desde então a companhia tem cumprido todas as exigências e formalidades daquela autarquia para continuar operando.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A companhia não possui política ambiental própria e não adere a padrões internacionais relativos à proteção ambiental. Entretanto, procura diligenciar para que os recebíveis por ela adquiridos refiram-se à empreendimentos que obedeçam às normas e procedimentos ambientais exigidos pela legislação que regulamenta a atividade da construção civil em nosso país.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

A companhia não possui dependência de patentes, marcas, licenças, concessões ou franquias, bem como de contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a.) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

b.) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita liquida total do emissor

c.) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia apresentou receita líquida de R$ 17.142.000,00 e resultado bruto de R$ 11.633.000 no exercício de 31 de dezembro de 2019; receita líquida de R$ 16.914.000,00 e resultado bruto de R$ 12.369.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2020; e receita líquida de R$ 12.454.000,00 e resultado bruto de R$ 12.198.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2021; A Companhia atua em um único segmento, de securitização de recebíveis que representam a totalidade das receitas apresentadas.

A Companhia não atua com países estrangeiros

A Companhia não possui receita proveniente de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

A Companhia não está sujeita a regulamentação de outros países, pois atua somente no Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Item de Prenchimento Facultativo – Categoria B

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não tem outras informações a serem divulgadas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia informa que não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante em 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia informa que não ocorreram alterações na forma de conduzir seus negócios nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia informa que não possui contratos que não estão relacionados com as suas atividades em 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

Segue quadro resumo do imobilizado:

Descrição	% - taxa de depreciação	31/12/2021 Imobilizado líquido	31/12/2020 Imobilizado líquido	31/12/2019 Imobilizado líquido
Equipamentos de informática	20%	174	132	131
Instalações e benfeitorias	25%	179	248	48
Móveis e utensílios	10%	72	84	48
Total		**425**	**464**	**227**

A sede atual da Companhia é alugada e situa-se na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04506-000.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio da rede mundial de computadores, informando: A Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.
i. duração
ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: A Companhia não possui participação em outras Sociedades.
i. denominação social
ii. sede
iii. atividades desenvolvidas
iv. participação do emissor
v. se a sociedade é controlada ou coligada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

vi. se possui registro na CVM
vii. valor contábil da participação
viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Equipamentos de informática	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Instalações e Benfeitorias	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Equipamentos de comunicação	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participação em sociedades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações relevantes a serem fornecidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Índice de Endividamento

R$ - mil	2021	2020	2019
Dívida Total (*)	2.258	2.023	2.507
PL	3.098	1.558	2.340
Dívida Total/ PL	0,73	1,30	1,07

(*) o valor da dívida total não está contemplando o valor de dividendos a pagar

Índice de Liquidez

R$ - mil	2021	2020	2019
Ativo Circulante	4.545	2.938	4.434
Passivo Circulante	2.071	2.023	2.507
Ativo Circulante/Passivo Circulante	2,19	1,45	1,77

(*) Passivo Circulante não contempla o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que possui condições financeiras e patrimoniais para continuidade de seus negócios e que as suas demonstrações financeiras não foram afetadas assim como os seus negócios por efeitos do covid 19.

b. estrutura de capital

Estrutura de Capital

R$ - mil	2021	2020	2019
Patrimônio Líquido (a)	3.098	1.558	2.340
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (b)	2.258	2.023	2.677
Passivo Total (c)	5.356	3.581	5.017
% Capital Próprio (a)/ (c)	58%	44%	47%
% Capital de Terceiros (b)/ (c)	42%	56%	53%

(*) valor do passivo não está contemplando o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio e os resultados obtidos pela própria Companhia, de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio e os resultados obtidos pela própria Companhia, de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não

circulantes utilizadas

R$ - mil	2021	2020	2019
Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes	-	-	-

A diretoria esclarece que para os últimos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 não utilizou fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

R$ - mil	2021	2020	2019
Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	-	-	-

A diretoria esclarece que a Companhia não pretende obter financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Índice de Endividamento			
R$ - mil	2021	2020	2019
Dívida Total (*)	2.258	2.023	2.507
PL	3.098	1.558	2.340
Dívida Total/ PL	0,73	1,30	1,07

(*) o valor da divida total não está contemplando o valor de dividendos a pagar

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

R$ - mil	2021	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	-	-	-

A diretoria esclarece que para últimos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

R$ - mil	2021	2020	2019
Outras relações de longo prazo com instituições financeiras	-	-	-

A diretoria esclarece que em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possuía registrado em seu passivo nenhuma

operação de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

R$ - mil	2021	2020	2019
Grau de subordinação entre as dívidas	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui subordinação entre as obrigações registradas no passivo dos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

R$ - mil	2021	2020	2019
Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui empréstimos e financiamentos e, portanto, não possui qualquer tipo de restrição ou limite nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

R$ - mil	2021	2020	2019
Financiamentos contratados	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui financiamentos contratados nos exercícios de 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e terceiro trimestre de 2021.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R$ - mil	2021	AV	AH	2020	AV	AH	2019	AV
Balanços patrimoniais- Ativo Circulante								
Caixa e Equivalente de Caixa	1.977	37%	-9%	2.171	61%	-16%	2.585	52%
Contas a receber	191	4%	19%	161	4%	-12%	182	4%
Tributos a recuperar	1.874	35%	296%	473	13%	-70%	1.574	31%
Despesas reembolsáveis de operações fiduciárias	429	8%	347%	96	3%	3%	93	2%
Despesa antecipada	70	1%	-	-	0%	-	-	0%
Outros ativos	4	0%	0%	37	1%	-	-	0%
Total do ativo circulante	**4.545**	**85%**	**55%**	**2.938**	**82%**	**-34%**	**4.434**	**88%**
Balanços patrimoniais- Ativo Não Circulante								
Direito de uso sobre imóvel locado	381	7%	124%	170	5%	0%	347	7%
Imobilizado	425	8%	-8%	464	13%	104%	227	5%
Intangível	5	0%	-44%	9	0%	0%	9	0%
Total do ativo não circulante	**811**	**15%**	**26%**	**643**	**18%**	**10%**	**583**	**12%**
Total do ativo	**5.356**	**100%**	**50%**	**3.581**	**100%**	**-29%**	**5.017**	**100%**
Balanços Patrimoniais - Passivo Circulante								
Obrigações sociais e trabalhistas	829	15%	15%	719	20%	-23%	938	19%
Fornecedores	109	2%	203%	36	1%	-87%	278	6%
Obrigações fiscais	554	10%	-28%	770	22%	28%	603	12%
Contas a pagar de operações fiduciárias	385	7%	17%	328	9%	-36%	511	11%
Obrigações do contrato de locação	194	4%	14%	170	5%	0%	177	4%
Total do passivo circulante	**2.071**	**39%**	**2%**	**2.023**	**56%**	**-19%**	**2.507**	**52%**
Balanços Patrimoniais - Passivo Não Circulante								
Obrigações do contrato de locação	187	3%	0%	-	0%	0%	170	4%
Total do passivo circulante	**187**	**3%**	**0%**	**-**	**0%**	**0%**	**170**	**4%**
Balanços Patrimoniais - Patrimônio Líquido								
Capital social	400	7%	0%	400	11%	0%	400	8%
Reserva legal	80	1%	0%	80	2%	0%	80	2%
Reserva de lucros	2.618	49%	143%	1.078	30%	-42%	1.860	0,38
Total do patrimônio líquido	**3.098**	**58%**	**99%**	**1.558**	**44%**	**-33%**	**2.340**	**48%**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**5.356**	**100%**	**50%**	**3.581**	**100%**	**-26%**	**4.847**	**100%**

R$ - mil	2021	AV	AH	2020	AV	AH	2019	AV
Demonstrações do Resultado								
Receita líquida	12.454	233%	-26%	16.914	328%	-1%	17.142	338%
Custo dos serviços prestados	(256)	-5%	-94%	(4.545)	-88%	-17%	(5.509)	-109%
Lucro Bruto	12.198	229%	-1%	12.369	240%	6%	11.633	229%
Despesas administrativas	(7.400)	-139%	10%	(6.710)	-130%	18%	(5.691)	-112%
Despesas de comercialização	(53)	-1%	-32%	(78)	-2%	7%	(73)	-1%
Despesas tributárias	(104)	-2%	352%	(23)	0%	-66%	(68)	-1%
Outras receitas	3.268	61%	57%	2.075	40%	29%	1.604	32%
Total (despesas) receitas operacionais	(4.289)	-80%	-9%	(4.736)	-92%	12%	(4.228)	-83%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	7.909	148%	4%	7.633	148%	3%	7.405	146%
Resultado financeiro	65	1%	-11%	73	1%	-62%	191	4%
Receita financeira	88	2%	21%	73	1%	-62%	191	4%
Despesa financeira	-23	0%	-	0	0%	-	0	0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.974	149%	3%	7.706	149%	1%	7.596	150%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(2.640)	-49%	4%	(2.550)	-49%	1%	(2.523)	-50%
Lucro líquido do exercício	**5.334**	**100%**		**5.156**	**100%**		**5.073**	**100%**

A diretoria esclarece que seus comentários refletem as alterações significativas dos saldos das demonstrações financeiras conforme seguem abaixo:

1. Caixa e Equivalente de Caixa

A variação entre os saldos entre os exercícios de 2019, 2020 e 2021 referem-se as receitas recebidas oriundas das novas emissões

2. Contas a receber

A diretoria esclarece que esta conta se refere ao saldo de contas a receber referente as prestações de serviço de gestão e de estruturação das operações de recebíveis.

3. Obrigações Fiscais

A diretoria esclarece que o aumento do saldo de obrigações fiscais apresentou uma variação entre 2019 e 2020 devido ao aumento do número de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

4. Contas a pagar de operações fiduciárias

A diretoria esclarece que a variação do saldo do contas a pagar de operações fiduciárias apresentou uma variação de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020 em virtude do recebimento do reembolso de despesas das séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio referente a novas operações emitidas no exercício, e que serão pagas à medida que os fornecedores relacionados disponibilizem os documentos comprobatórios para quitação.

5. Dividendos a pagar

No exercício de 2018 está registrado valor de R$ 1.007 mil referente ao valor do dividendo mínimo obrigatório a pagar, valor pago no exercício de 2019. Em abril de 2020, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R$ 1.860 referentes ao saldo registrado como reserva de lucros em 31 de dezembro de 2019. Em julho de 2020, a Companhia distribuiu dividendos intermediários no montante de R$ 1.800. Em outubro de 2020, a Companhia distribuiu dividendos intermediários no montante de R$ 2.278. Em março de 2021, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R$ 1.078 referente ao lucro do exercício de 2020, registrados sobre a rubrica de reserva de lucros. Em junho de 2021, a Companhia distribuiu dividendos intermediários no montante de R$ 741. E em agosto de 2021 distribuiu dividendos intermediários no montante de R$ 1.375. Em novembro de 2021, a Companhia distribuiu dividendos intermediários no montante de R$ 600 referente ao resultado de 2021.

6. Receitas de Serviços

A diretoria esclarece que a variação na conta de receitas de serviços de 2019 para 2020 ocorreu em virtude da emissão de séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários originadas de forma proprietária que apresentaram melhor margem da

receita de fee de estruturação.

7. Custo do Serviços Prestados

A diretoria esclarece que a variação na conta de custos ocorreu devido ao volume de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, tais como custo com cetip, banco liquidante, sistemas e consultorias realizadas para emissão, estruturação e intermediação.

8. Despesas Gerais Administrativas

A variação entre os anos na conta de despesa com serviços de terceiros refere-se a novos serviços contratados e novos funcionários em decorrência do crescimento da Companhia e seus ajustes anuais.

No que se refere à rubrica de informática e telecomunicações a variação ocorreu devido a um aumento do número de utilização de serviços e de investimentos em aquisição de sistemas e atualização do site e de aumento nos custos de suporte de informática e telefonia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

R$ - mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita	12.454	16.914	17.142

A diretoria esclarece que as receitas da Companhia advêm principalmente dos deságios bem como das remunerações decorrentes das prestações de serviços de estruturação e distribuição de operações de securitização. Além disso, a Companhia faz jus a uma receita de gestão periódica dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio emitidos que lhe confere recorrência das entradas de caixa.
A diretoria informa que os seus resultados não foram afetados em decorrência dos efeitos do COVID 19.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A diretoria esclarece que não houve fatores que tenham afetado os resultados operacionais da Companhia materialmente para os exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021. A Companhia conduziu seus negócios nestes exercícios emitindo Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A diretoria esclarece que a Companhia não possui variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introduções de novos produtos e serviços para os exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A diretoria esclarece que a inflação, variação dos preços dos principais insumos e produtos, câmbio e a taxa de juros não impactou seu resultado operacional e financeiro para os exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores informam que a Companhia não introduziu ou alienou segmento operacional e que por ser o emissor, constituído nos termos da lei 9.514/97, com objeto específico de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio, não está avaliando a introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A diretoria declara que não houve ocorrência de qualquer evento desta natureza envolvendo a Companhia nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

c. eventos ou operações não usuais

A diretoria informa que não ocorreram eventos ou operações não usuais envolvendo a Companhia nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram alterações em práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

A diretoria esclarece que sempre está em busca de melhorias sistêmicas e aperfeiçoamento da sua equipe que é qualificada no setor de securitização além do que acompanha os procedimentos de auditoria que submete os patrimônios separados dos mesmos procedimentos de auditoria das suas demonstrações contábeis e acredita que com a nova Instrução 600 em que é obrigatório apresentar as demonstrações contábeis auditadas de cada patrimônio separado, as informações serão apresentadas de forma mais completa.

A diretoria informa que o parecer do auditor dos exercícios de 2019, 2020 apresenta e 2021 um ponto nos ‘’Principais Assuntos de Auditoria (PAA)’’em que mencionam que a receita da Companhia é oriunda de fee de estruturação , deságios, taxas de gestão e consideraram este uma área significativa dado o tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos entre outros aspectos, a Diretoria informa que tem segurança nos seus controles e nos reconhecimentos das receitas da Companhia e que com a Instrução 600 em que é obrigatório auditar de forma individual cada patrimônio separado este item ficará resolvido, pois a documentação será analisada em detalhes.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
A diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
A diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A Diretoria informa que o plano de negócios da companhia considera que a securitização de créditos imobiliários e do agronegócio continuará sendo o principal produto da companhia, no que se refere à obtenção de resultados.
A Companhia estrutura os negócios direcionando o casamento de ativos e passivos bem como de resultados e o funding para cada operação de modo a casar as necessidades de capital. No processo de estruturação adotado pela Companhia os investimentos para aquisição dos créditos imobiliários e do agronegócio são financiados por investidores do mercado financeiro e de capitais que adquirem os Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio.

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não considera serem necessários novos aportes de capital voltados a investimentos adicionais ou elevação da capacidade instalada, pois a Companhia está dimensionada para emissão de até 600 emissões, número este ainda não alcançado e constantemente faz investimentos em sistemas, novas contratações e aperfeiçoamentos para conduzir de forma eficiente a rotina operacional.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento para investimentos de capital relacionados à elevação da capacidade instalada são efetuadas com recursos próprios advindos do resultado e dos lucros da Companhia ou de novos aportes de capital por parte dos acionistas. Não estão previstas novas fontes de financiamento no plano de negócios da Companhia.

Os investimentos da Companhia para à aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio são financiados por investidores do mercado financeiro e de capitais, que adquirem os Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não vem realizando ações que impliquem em desinvestimentos e

10.8 - Plano de Negócios

não há previsão de realizá-los no planejamento em execução pela Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui e não tem previsão de adquirir investimentos desta natureza.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui pesquisas em andamento de novos produtos e serviços, logo não tem montantes gastos a serem informados.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Considerando que a Companhia não tem previsão de criar produtos e serviços, não há previsão de gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A diretoria informa que não tem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido comentados e identificados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos três últimos exercícios de 2019, 2020, 2021 e exercício social corrente.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulgou projeções sobre a evolução de seus indicadores durante os três últimos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no eu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Ao Conselho de Administração compete deliberar acerca das seguintes matérias relativamente a Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;

(c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;

(d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(f) escolher e destituir os auditores independentes;

(g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;

(h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia;

(i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;

(j) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pela Companhia sem a constituição de patrimônio separado;

(k) deliberar sobre os limites globais para as emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ambos sem constituição de patrimônio separado; e

(l) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;

O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia aquele que exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia não possui órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração tem suas atribuições detalhadas no Estatuto Social da Companhia razão pela qual a Companhia entendeu que não há necessidade de elaborar regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, sete membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de três anos, permitida a reeleição fazendo constar apenas a nomenclatura específica dos seguintes cargos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor de Relações com Investidores; e (iii) Diretor de Distribuição; e (iv) Diretor de Compliance, tendo os demais diretores o cargo de Diretor Sem Designação Específica., tal como foi aprovada a criação do cargo na Companhia de Diretor de Compliance, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM") nº 301/99 e 539/13, com a consequente alteração dos artigos 15 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Competirá exclusivamente à Diretoria deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com a constituição de patrimônio separado.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate.

A Diretoria tem suas atribuições detalhadas no Estatuto Social da Companhia razão pela qual a Companhia entendeu que não há necessidade de elaborar regimento interno próprio.

Compete ao Diretor Presidente da Companhia, entre outras atribuições:

a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;

b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e

c) coordenar os trabalhos de preparação das Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual de Administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas

d) nas deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate.

Ao Diretor Presidente e aos demais Diretores da Companhia compete à representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a pratica de todos os atos necessários ou convenientes a administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores entre outras atribuições;

a) prestar quaisquer informações ao público investidor e a Comissão de Valores Mobiliários;

b) manter atualizado o registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores

Compete ao Diretor de Distribuição da Companhia, entre outras atribuições:

(a) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com novos investidores, ofertando e negociando CRA's e CRI's de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia;

(b) gerenciar o relacionamento com os atuais investidores dos CRA's e dos CRI's de emissão da Companhia;

(c) cumprir com todas as obrigações constantes na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, incluindo as obrigações: (i) constantes sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, prestando as informações adequadas sobre os CRA's e os CRI's que a Companhia distribua; e (b) de atender a padrões mínimos de informações aos investidores, determinados pela legislação, regulação e autorregulação aplicáveis, visando esclarecer, no mínimo, os riscos relacionados ao investimento;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(d) cumprir com todas as obrigações constantes da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, incluindo as normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, devendo desenvolver e adotar procedimentos formais de "conheça seu cliente" (Know Your Client – "KYC") compatíveis com o porte, volume de transações, natureza e complexidade dos CRA's e dos CRI's a serem ofertados pela Companhia, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das melhores práticas que dispõem sobre a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, buscando o monitoramento contínuo das transações, de modo a o a identificar aquelas que são suspeitas e/ou incompatíveis com o patrimônio e/ou renda de cada investidor

(e) cumprir com todas as obrigações constantes da Instrução CVM nº 505 de 27 de setembro de 2011, incluindo normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; e

(f) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos CRA's e dos CRI's da Companhia, que preveja, no mínimo: (i) o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis; (ii) políticas de investimentos pessoais e de segurança da informação; e (iii) procedimentos aplicados para KYC adequado, bem como às demais normas aplicadas à atividade de distribuição de CRA's e de CRI's; e cumprir com todas as obrigações relacionadas com a distribuição de CRA e de CRA, previstas na Instrução CVM 414/04 e na Instrução CVM 600/18.

Compete ao Diretor de Compliance da Companhia, entre outras atribuições:

(a) fiscalizar e garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, incluindo as obrigações: (i) constantes sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, prestando as informações adequadas sobre os CRA's e os CRI's que a Companhia distribua; e (b) de atender a padrões mínimos de informações aos investidores, determinados pela legislação, regulação e autorregulação aplicáveis, visando esclarecer, no mínimo, os riscos relacionados ao investimento;

(b) fiscalizar e garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, incluindo as normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, devendo desenvolver e adotar procedimentos formais de "conheça seu cliente" (Know Your Client – "KYC") compatíveis com o porte, volume de transações, natureza e complexidade dos CRA's e dos CRI's a serem ofertados pela Companhia, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das melhores práticas que dispõem sobre a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, buscando o monitoramento contínuo das transações, de modo a o a identificar aquelas que são suspeitas e/ou incompatíveis com o patrimônio e/ou renda de cada investidor;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação;

b. competências;

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

d. identificação e administração de conflitos de interesses;

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização;

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Item de Preenchimento Facultativo –Categoria B

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3. Descrever as regras, politicas e praticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre números de reuniões ordinárias e extraordinárias

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e , caso o emissor divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Rodrigo Henrique Botani	09/08/1982	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2020	3 anos	0
224.171.888-21	Diretor	19 - Outros Diretores	30/04/2020	Sim	0.00%
		Diretor sem designação especifica			
Rodrigo Vinicius dos Santos	27/08/1983	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2020	3 ano	0
320.119.888-96	Diretor	19 - Outros Diretores	30/04/2020	Sim	0.00%
		Diretor sem designação especifica			
Andressa Braz de Souza Spinelli	19/10/1987	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2020	3 anos	0
355.247.558-38	Diretora	19 - Outros Diretores	30/04/2020	Sim	0.00%
		Diretora de Complice			
Karine Simone Bincoletto	28/04/1987	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2020	3 anos	0
350.460.308-96	Diretora	19 - Outros Diretores	30/04/2020	Sim	0.00%
		Diretora sem designação especifica			
Maximiliano Marques Rodrigues	04/10/1974	Pertence apenas à Diretoria	19/07/2021	AGO que aprova as DFs de 31/12/2023	0
132.788.128-40	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	19/07/2021	Sim	0.00%
		Diretor de Distribuição			
Mauricio Katsumi Fukuda	06/12/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/07/2021	AGO que aprova as DFs de 31/12/2023	3
029.194.528-78	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/07/2021	Sim	100.00%
Fernando Cesar Brasileiro	27/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/07/2021	AGO que aprova as DFs de 31/12/2023	3
082.354.358-70	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/07/2021	Sim	100.00%
Diretor de Relação com Investidores e Diretor Presidente					
Arley Custódio Fonseca	21/12/1981	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/07/2021	AGO que aprova as DFs de 31/12/2023	3

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
307.140.588-07	Administrador de Empresas	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	19/07/2021	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rodrigo Henrique Botani - 224.171.888-21

Desde 2013 até a presente data, atua como gerente jurídico da Ápice Securitizadora S.A, cujas atividades são: (a) execução e estruturação de operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio; (b) gerenciamento de assuntos legais relativos ao mercado de capitais, imobiliário, agronegócio, societário, contencioso, propriedade intellectual e tributário. É graduado em direito, especialista em Contratos Empresariais pelo Insper, e especialista a em gestão financeira pela Universidade da Califórnia de Berkeley - UCBerkeley (EUA), mestrado em Direito Comercial Internacional pela Universidade da Califórnia de Davis - UCDavis (EUA). É membro da comissão de direito imobiliário do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e membro efetivo da Comissão de Mercados de Capitais e Governança Corporativa da OAB São Paulo. Foi advogado em grandes escritórios de advocacia de São Paulo e grandes companhias, como Kroton e Cibrasec. Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação
criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Rodrigo Vinicius dos Santos - 320.119.888-96

Mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, com formação em Administração de Empresas, Pós graduado em Finanças, possuí extensões em Banking, e Fundos Imobiliários, com experiencias anteriores na Brazilian Securities, RB Capital e Rio Bravo Investimentos.
Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Andressa Braz de Souza Spinelli - 355.247.558-38

Atua no mercado financeiro e de capitais desde 2009, com formação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP, MBA em IFRS pela FIPECAFI e cursos na área, com experiência anterior na RB Capital
Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Karine Simone Bincoletto - 350.460.308-96

Atua no mercado financeiro e de capitais desde 2011, com formação em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie e com especializações em Investimentos Imobiliários, Securitização e Agronegócio, com experiência anterior na Brazilian Securities
Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Maximiliano Marques Rodrigues - 132.788.128-40

De dezembro de 2018 até a presente data trabalha na Ápice Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretor de Distribuição. É responsável pela estratégia de distribuição/coordenação dos esforços de colocação das ofertas públicas dos títulos estruturados e/ou emitidos pela Ápice. É formado em Administração de Empresas pela USP - Universidade de São Paulo, e fez Mestrado em Administração, com especialização em Finanças, Seguros e Mercado Imobiliário pela The University of Memphis, TN – Estados Unidos.

De 2015 a 2017 trabalhou no Banco J. Safra S.A. como Superintendente de Mercado de Capitais onde desempenhava as funções de originação, estruturação e distribuição de ofertas públicas de títulos e valores mobiliários. A principal atividade da empresa é de banco de investimentos.

De 2007 até 2013 foi Gerente Executivo da área de fundos estruturados da Votorantim Asset Management DTVM Ltda. e posteriormente de 2013 a 2015 atuou na área de mercado de capitais do Banco Votorantim S.A. As principais atividades das empresas são banco comercial, banco de investimentos, e gestão de recursos de terceiros.

De 2001 até 2005 foi Gerente Executivo nas áreas de produtos, distribuição de investimentos, e previdência no grupo Banco Santander Brasil S.A. As principais atividades da empresa são banco comercial, banco de investimentos, e gestão de recursos de terceiros.

De 1995 até 2001 atuou como Gerente nas áreas de produtos e distribuição de investimentos no Banco Real de Investimento S.A., posteriormente alterado sua razão social para Banco Alfa de Investimento S.A. As principais atividades da empresa são a gestão de recursos de terceiros, estruturação e distribuição operações de mercado de capitais.

Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78

2013 até Setembro de 2017: Banco ABC Brasil S.A – Membro do Comitê de Auditoria - Membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil S.A (ABCB4), O Banco ABC Brasil S.A, é um Banco Multiplo com atuação no segmento Corporate e Middle Market.
2011 até a presente data: - Capital Finance Consultores Ltda - SócioConsultoria de especializada Gestão de Risco Corporativo & Auditoria Interna; Serviços de Investigaçãode Fraudes; Consultoria em Governança Corporativa; Consultoria de Prevenção à
Lavagem de Dinheiro, Consultoria de Relação com Investidores em companhias abertas. Auditor Independente com registro no CNAI habilitado para CVM, BACEN e SUSEP2009 a 2010 - BANCO SAFRA INVESTIMENTOS S.A - Superitendente Executivo Responsável por MIS, Compliance e Controles. A principal atividade da empresa é Banco de Investimento.
2004/2006 BES Investimento do Brasil S.A Banco de Investimento (Banco Português ligado ao grupo Bradesco). Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70

De 2008 até junho de 2012 atuou na Cibrasec Securitizadora Imobiliária como Diretor Presidente responsável pela gestão e administração e todas as atividades da empresa com reporte ao Conselho de Administração. A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários. Anteriormente, atual em diversas posições executivas em instituições como o Banco JP Morgan e BankBoston. Foi também Vice-Presidente da ABECIP e é, atualmente, Presidente do Conselho da Associação Brasileira das Securitizadoras Imobiliárias e do Agronegócio - ABSia. Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação. criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07

Atuou de 2012 ao 1º trimestre de 2020, como Diretor de Estruturação, e Operações na True Securitizadora Atualmente é Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores da True Securitizadora.De fevereiro de 2005 até julho de 2012 atuou como gerente de estruturação na Cibrasec Securitizadora Imobiliária, sendo responsável pela estruturação das operações de créditos imobiliários. Trabalhou por 2 anos como analista imobiliário de instituição financeira e outros 2 anos como analista de incorporação de incorporadora imobiliária. Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação. criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Rodrigo Henrique Botani - 224.171.888-21

N/A

Rodrigo Vinicius dos Santos - 320.119.888-96

N/A

Andressa Braz de Souza Spinelli - 355.247.558-38

N/A

Karine Simone Bincoletto - 350.460.308-96

N/A

Maximiliano Marques Rodrigues - 132.788.128-40

N/A

Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78

N/A

Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70

N/A

Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês em funcionamento.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa o total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, desde a posse dos atuais conselheiros:

Conselho	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Fernando Cesar Brasileiro	17 (dezessete)	100%
Mauricio Fukuda	17 (dezessete)	100%
Arley Custodio Fonseca	11 (onze)	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

iv. razões que justificam a composição da remuneração

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2022.	Foi aprovado pagamento de até 3 milhões para diretores ao longo doexercício de 2022	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2022.	A diretoria não recebe remunerações variáveis	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP	
Total da remuneração	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.294.000,00	0,00	1.294.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2021.	Foi pago 1.294.000,00 de pró-labore aos diretores ao longo doexercício de 2021	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2021.	A diretoria não recebe remunerações variáveis	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021	
Total da remuneração	0,00	1.294.000,00	0,00	1.294.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2020.	Foi aprovado pagamento de até 1 mm para diretores ao longo doexercício de 2020	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2020.	A diretoria não recebe remunerações variáveis	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	
Total da remuneração	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2019.	Os diretores receberam prólabore anual de R$72.000,00 cada ao longo doexercício de 31 de dezembro de 2019	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2019.	A diretoria não recebeu remunerações variáveis	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 03/2019	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 03/2019Nº de membros remunerados = 24/12 meses = 2 membros remunerados	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	
Total da remuneração	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão;

b. número de membros;

c. número de membros remunerados

d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não pagou remuneração variável nos últimos exercícios de 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente para o conselho de administração e para diretoria estatutária.

A Companhia não irá efetuar pagamento de remuneração variável no exercício social corrente.

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais;

b. principais objetivos do plano;

c. forma como o plano contribui para esses objetivos;

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;

f. número máximo de ações abrangidas;

g. número máximo de opções a serem outorgadas;

h. condições de aquisição de ações;

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

j. critérios para fixação do prazo de exercício;

k. forma de liquidação;

l. restrições à transferência das ações;

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
    i. data de outorga
    ii. quantidade de opções outorgadas
    iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
    iv. prazo máximo para exercício das opções
    v. prazo de restrição à transferência das ações
    vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
        - em aberto no início do exercício social
        - perdidas durante o exercício social
        - exercidas durante o exercício social
        - expiradas durante o exercício social
e. valor justo das opções na data de cada outorga
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia informa que não possui remuneração baseada em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções ainda não exercíveis

   i. quantidade

   ii. data em que se tornarão exercíveis

   iii. prazo máximo para exercício das opções

   iv. prazo de restrição à transferência das ações

   v. preço médio ponderado de exercício

   vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis

   i. quantidade

   ii. prazo máximo para exercício das opções

   iii. prazo de restrição à transferência das ações

   iv. preço médio ponderado de exercício

   v. valor justo das opções no último dia do exercício social

   vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não oferece direito de opção aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações para conselho de administração e diretoria estatutária baseada em opções.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para conselho de administração e diretoria estatutária.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. nome do plano

e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. condições para se aposentar antecipadamente

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui planos de previdência em vigor para membros de conselho e diretoria estatutária.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização paraos administradores em caso de destituição docargo oudeaposentadoria, indicando quais asconsequências financeiras parao emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e a indicação do percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os membros do conselho de administração e a diretoria estatutária não receberam nenhuma remuneração após a aquisição da Companhia pelos sócios atuais em 02 de agosto de 2012 até o momento.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia esclarece que não foram reconhecidos valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas, bem como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não pagou remuneração aos Membros do Conselho de Administração no exercício de 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente. A remuneração paga à Diretoria Estatutária está descrita no quadro 13.2.

Abaixo segue memória de cálculo do número de membros e membros remunerados da companhia:

Exercício Social de 2022	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	6	0	0	6	0
Fevereiro	3	6	0	0	6	0
Março	3	6	0	0	6	0
Abril	3	6	0	0	6	0
Maio	3	6	0	0	6	0
Junho	3	6	0	0	6	0
Julho	3	6	0	0	6	0
Agosto	3	6	0	0	6	0
Setembro	3	6	0	0	6	0
Outubro	3	6	0	0	6	0
Novembro	3	6	0	0	6	0
Dezembro	3	6	0	0	6	0
Total	36	72	0	0	72	0
Média	3,00	6,00	0,00	0,00	6	0,00

Exercício Social de 2021	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	6	0	0	6	0
Fevereiro	3	6	0	0	6	0
Março	3	6	0	0	6	0
Abril	3	6	0	0	6	0
Maio	3	6	0	0	6	0
Junho	3	6	0	0	6	0
Julho	3	6	0	0	6	0
Agosto	3	6	0	0	6	0
Setembro	3	6	0	0	6	0
Outubro	3	6	0	0	6	0
Novembro	3	6	0	0	6	0
Dezembro	3	6	0	0	6	0

13.16 - Outras Informações Relevantes

Total	**36**	**72**	**0**	**0**	**72**	**0**
Média	**3,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**6**	**0,00**

Exercício Social de 2020	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Fevereiro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Março	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Abril	**3**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**
Maio	**3**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**
Junho	**3**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**
Julho	**3**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**
Agosto	**3**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**
Setembro	**3**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**

Exercício Social de 2019	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Fevereiro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Março	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Abril	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Maio	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Junho	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Julho	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Agosto	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Setembro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Outubro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Novembro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Dezembro	**3**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**
Total	**36**	**36**	**0**	**0**	**3**	**0**
Média	**3,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

c) índice de rotatividade;

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item cima

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável;

b) política de benefícios;

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não possui outras informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Cadencia Participações Ltda					
29.215.105/0001-40	Brasileira-SP	Não	Não	25/05/2018	
Não					
4.000	1,000%	0	0,000%	4.000	1,000%
True One Participações S.A.					
29.267.914/0001-03	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018	
Não					
396.000	99,000%	0	0,000%	396.000	99,000%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
400.000	100,000%	0	0,000%	400.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Cadencia Participações Ltda				**29.215.105/0001-40**	

Fernando Cesar Brasileiro					
082.354.358-70	Brasileiro-SP	Não	Não	25/05/2018	
Não					
1	0,020	0	0,000	1	0,020

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.000	100,000	0	0,000	5.000	100,000

Vintage JB Participações - Eireli					
29.223.952/0001-56	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018	
Não					
4.999	99,980	0	0,000	4.999	99,980

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0.000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
True One Participações S.A.				**29.267.914/0001-03**	
Ápice Participações Ltda					
15.664.524/0001-54	Brasileira-SP	Não	Sim	12/01/2017	
Não					
3.426.441	90,520	0	0,000	3.426.441	90,520
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
604.666	9,480	0	0,000	604.666	9,480
TOTAL					
4.031.107	100,000	0	0,000	4.031.107	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Ápice Participações Ltda				**15.664.524/0001-54**	
Arley Custódio Fonseca					
307.140.588-07	Brasileiro-SP	Não	Não	12/01/2017	
Não					
280.000	40,000	0	0,000	280.000	40,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Fernando Cesar Brasileiro					
082.354.358-70	Brasileiro-SP	Não	Sim	12/01/2017	
Não					
420.000	60,000	0	0,000	420.000	60,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Vintage JB Participações - Eireli				**29.223.952/0001-56**	
Fernando Cesar Brasileiro					
082.354.358-70	Brasileiro-SP	Não	Sim	25/05/2018	
Não					
104.000	100,000	0	0,000	104.000	100,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
104.000	100,000	0	0,000	104.000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/05/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

b. principais controladas e coligadas do emissor

c. participações do emissor em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo no emissor

e. principais sociedades sob controle comum

ORGANOGRAMA SOsocietário

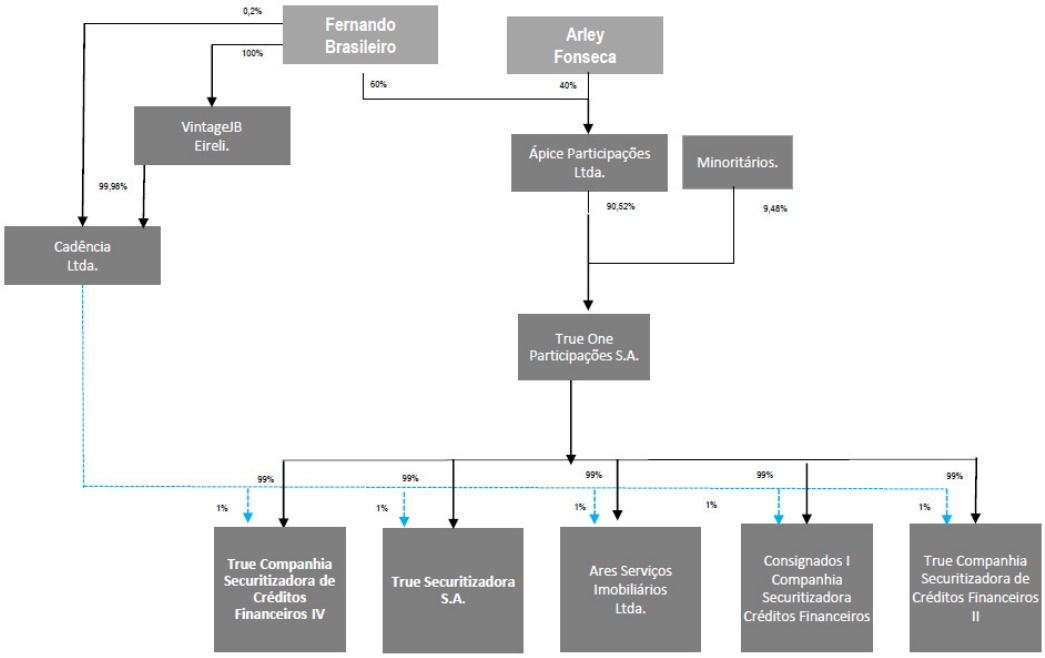

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento Em 02 de agosto de 2012, Fernando Cesar Brasileiro e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda adquiriram a totalidade das ações da Ápice Securitizadora S.A. (anteriormente denominada Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.). Em 25 de maio de 2018, as ações da Emissora foram transferidas as sociedades do grupo econômico empresarial, sendo as movimentações de Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda para True One Participações S.A. e de Fernando Cesar Brasileiro para Cadência Participações Ltda. Em 23 de agosto de 2018 a True One Participações S.A., celebrou uma ata de assembleia extraordinária, na qual foi aprovado um aumento de capital da True One Participações S.A. e a subscrição das novas ações ordinárias pela nova acionista Fincapital Participações S.A., CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45, representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da True One Participações S.A.
b. principais condições do negócio Cadência Participações Ltda adquiriu 4.000 ações ordinárias da Companhia, representativas de 1% da totalidade do capital social, ao passo que as demais 396.000 foram adquiridas pela True One Participações S.A representativas de 99% da totalidade do capital social. Não existem condições ou cláusulas suspensivas que regulem direito de voto, pendência de aprovação por órgãos reguladores e possíveis efeitos da decisão sobre a operação.

15.7 - Principais Operações Societárias

c. sociedades envolvidas Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda e Fernando Cesar Brasileiro como compradores e Portfólio Empreendimentos S.A. como vendedora, bem como as sociedades True One Participações S.A e Cadência Participações Ltda., são sociedades do grupo empresarial, controlado pela Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda
d. efeitos resultantes da operação no quadro societário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor. A Companhia passou a ser controlada por Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. com 99% das ações e por Fernando Cesar Brasileiro com 1% das ações.

15.7 - Principais Operações Societárias

e. quadro societário antes e depois da operação:

Antes da aquisição:

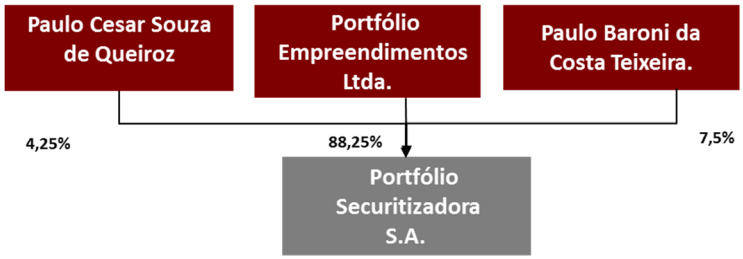

Depois da aquisição:

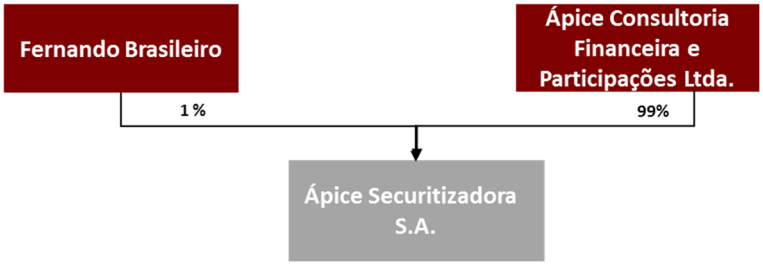

15.7 - Principais Operações Societárias

Depois da alteração no grupo econômico em 25 de maio de 2018:

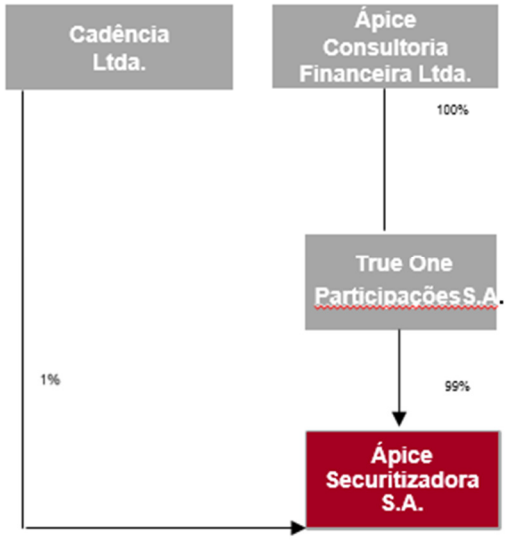

Depois da alteração no grupo econômico em 23 de agosto de 2018:

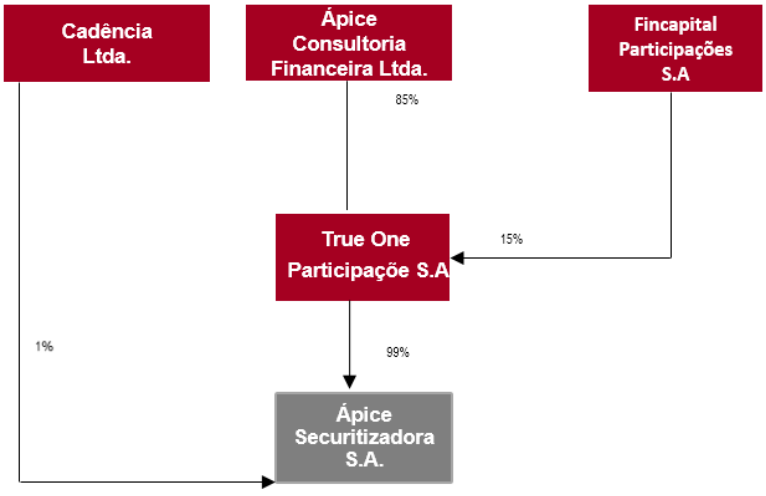

15.7 - Principais Operações Societárias

Depois da alteração da denominação social da Companhia em 28 de dezembro de 2018:

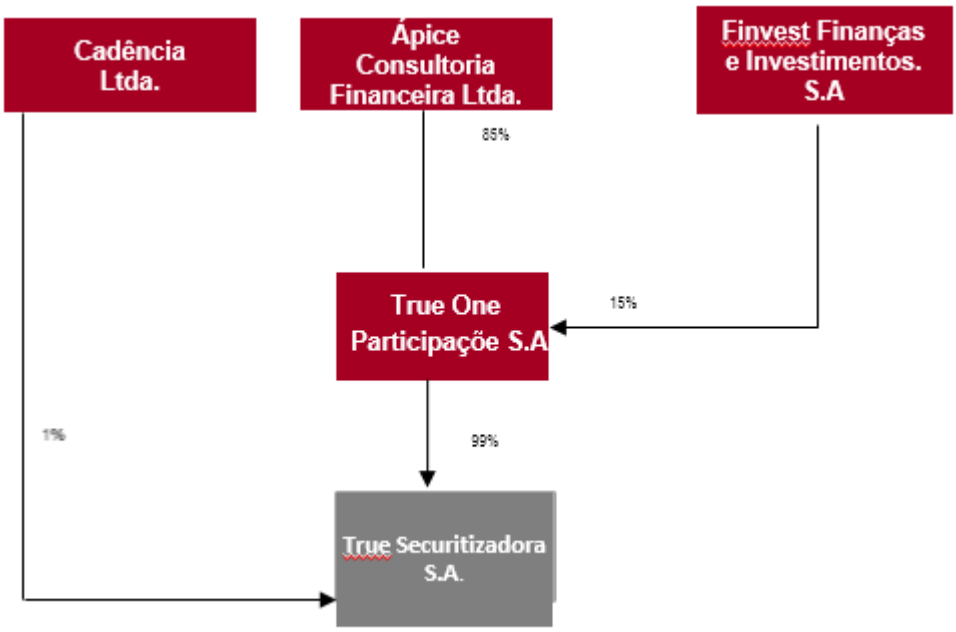

Depois da alteração da denominação social da Companhia em 19 de junho de 2019:

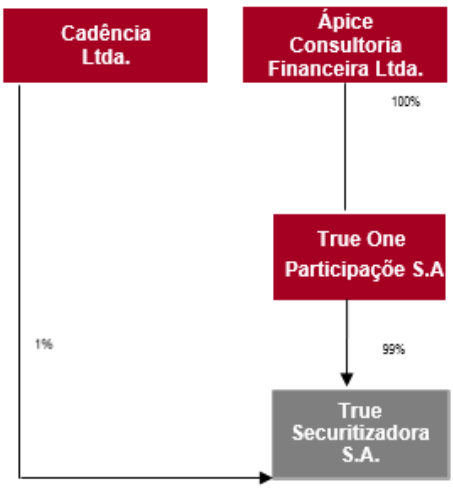

15.7 - Principais Operações Societárias

f. mecanismos utilizados para garantir tratamento equitativo entre os acionistas A Companhia estabelece no artigo 9º do seu Estatuto Social, que:

Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Crescendo Participações LTDA	30/08/2019	2.000.000,00	0	2.000.000,00	5 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controle indireto						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de serviço						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O interesse na rescisão será manifestado, por escrito, por qualquer das partes à outra, mediante notificação prévia, expedida com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data prevista para efetivação da rescisão						
Natureza e razão para a operação	Serviços específicos para auxiliar a Contratante na estruturação de negócios e investimentos no segmento imobiliário						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cadencia Participações Ltda	09/11/2020	28.000,00	0	28.000,00	8 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controle indireto						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	a restituição do Valor Mutuado Principal até a data de 30 de julho de 2021, devidamente corrigido e atualizado em 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI.						
Natureza e razão para a operação	No decorrer do exercício de 2020, a Companhia realizou mútuo com a Cadência Participações no montante de R$ 28						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
True One Participações S.A.	09/11/2020	4.353.649,44	0	4.353.649,44	6 meses	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controle Indireto						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O presente contrato será, automaticamente, resolvido entre partes em relação a contratada						
Natureza e razão para a operação	A True Securitizadora contratou a True one para realizar as estruturações das operações de CRI e CRA.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

No decorrer do trimestre findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia emitiu a série 219 de Certificado de Recebível Imobiliário e o serviço de assessoria e consultoria para esta emissão foi realizado pela Crescendo Participações LTDA.

A companhia registra não ter identificado a existência de eventuais conflitos de interesse e terem sido realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

No decorrer do exercício de 2020, a Companhia realizou mútuo com a Cadência Participações e contratou a True One Participações S.A. para prestação de serviço de estruturação de operações de securitização.

A companhia registra não ter identificado a existência de eventuais conflitos de interesse e terem sido realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
02/08/2012	400.000,00	Totalmente integralizado	400.000	0	400.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
02/08/2012	400.000,00	Totalmente integralizado	400.000	0	400.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
02/08/2012	400.000,00	Totalmente integralizado	400.000	0	400.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Em 02 de agosto de 2012 as ações preferenciais emitidas pela Companhia foram convertidas em ações ordinárias, na proporção de 1:1, passando a totalidade do capital social a ser representada por ações ordinárias.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Sim, a Companhia distribuirá como dividendos obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404./76
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alteração Estatutária
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	88ª Série
Data de emissão	08/02/2017
Data de vencimento	19/02/2026
Quantidade (Unidades)	39
Valor total (Reais)	39.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	31.301.044,74
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,5014% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) alienação fiduciária dos imóveis descritos no anexo X ao termo de securitização; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos imóveis alienados fiduciariamente ou do imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos imóveis alienados fiduciariamente ou do imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os imóveis alienados fiduciariamente ou o imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos contratos de alienação fiduciária de imóveis, sobejarem a parcela das obrigações garantidas cobertas pelo respectivo imóvel alienado fiduciariamente objeto de excussão; (iii) fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do instrumento particular de cessão de créditos imobiliários e outras avenças. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: As Garantias são compartilhadas com os CRI da 87ª Série da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
Outras características relevantes	As Garantias são compartilhadas com os CRI da 87ª Série da 1ª Emissão da Ápice

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	386ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	02/06/2021
Data de vencimento	17/12/2025
Quantidade (Unidades)	55.000
Valor total (Reais)	55.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	56.757.995,25
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pela variação positiva IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Quotas; (ii) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (iii) Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios; (iv) Alienações Fiduciárias de Unidades em Estoque; e (v) Garantia fidejussória prestada pelos Fiadores.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	388ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/07/2021
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	105.603.353,79
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,2637% a.a.+ Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: - Fiança; - Alienação Fiduciária das Quotas; - Alienação Fiduciária de Imóveis; e - Cessão Fiduciária de Recebívei.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	401ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/06/2021
Data de vencimento	20/06/2033
Quantidade (Unidades)	120.000
Valor total (Reais)	120.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	26.551.977,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária; e (iv) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	272ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/02/2020
Data de vencimento	12/08/2028
Quantidade (Unidades)	7.932
Valor total (Reais)	7.932.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.109.657,44
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 41,89% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: i) Regime Fiduciário; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Contingências.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 272ª da 1ª emissão da True." 41,89% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA i) Regime Fiduciário; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Contingências. Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 271ª da 1ª emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	287ª Série - 1ª Emissão

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de emissão	23/07/2020
Data de vencimento	24/07/2023
Quantidade (Unidades)	12.500.000
Valor total (Reais)	12.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.632.923,32
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,6% a.a. + 100% do DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária em garantia da Nua Propriedade, a ser constituída pela RBCO em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e b) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 2,6% a.a. + 100% do DI a) Alienação Fiduciária em garantia da Nua Propriedade, a ser constituída pela RBCO em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e b) Fundo de Reserva. Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	402ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/06/2021
Data de vencimento	12/07/2024
Quantidade (Unidades)	12.000.000
Valor total (Reais)	12.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	7.965.288,79
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 11,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Fundo de Despesas; e (vi) Fundo de Juros. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	420ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	25/06/2021
Data de vencimento	29/08/2029
Quantidade (Unidades)	55.000
Valor total (Reais)	54.848.056,89
Saldo Devedor em Aberto	44.261.000,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.3.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Cota Subordinada.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Senior aos CRI da Série 421."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Senior aos CRI da Série 421.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	421ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	25/06/2021
Data de vencimento	28/01/2037
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	9.679.068,87
Saldo Devedor em Aberto	10.380.064,66
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.4.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 420."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 420.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	424ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/07/2021
Data de vencimento	08/07/2041
Quantidade (Unidades)	54.133
Valor total (Reais)	54.133.000,00
Saldo Devedor em Aberto	56.543.093,45
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.7.2. e 7.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,25% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com a seguinte garantia: (i) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	425ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/07/2021
Data de vencimento	08/07/2041
Quantidade (Unidades)	54.133
Valor total (Reais)	54.133.000,00
Saldo Devedor em Aberto	56.543.093,45
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.7.2. e 7.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,25% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com a seguinte garantia: (i) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	426ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/07/2021
Data de vencimento	08/07/2041
Quantidade (Unidades)	54.133
Valor total (Reais)	54.133.000,00
Saldo Devedor em Aberto	56.543.093,45
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.7.2. e 7.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,25% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com a seguinte garantia: (i) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	434ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/07/2021
Data de vencimento	20/07/2027
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	20.732.976,92
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,50% a.a.+ Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: - Aval; - Cessão Fiduciária; e - Seguro Garantia Financeira.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	15/11/2020
Data de vencimento	19/11/2025
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	112.084.952,54
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 8.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme a cláusula 8.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8.1.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 4,6374% a.a. + IPCA Mensal; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Série 1. Os CRA Série 1 contarão com a vinculação dos Créditos do Agronegócio que, por sua vez, tem como garantias a Fiança e a Cessão Fiduciária. Os CRA Série 1 não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componham o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRA Série 1;; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	55º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/01/2026
Quantidade (Unidades)	3
Valor total (Reais)	3.385.372,41
Saldo Devedor em Aberto	7.665.624,56
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 15/12/2015.; Remuneração: 12% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação pela Cedente; d) Alienação Fiduciária dos Lotes identificados no Anexo I ao Termo de Securitização; e) Hipoteca; f) Fundo de Reserva, em valor que deverá corresponder ao montante equivalente ao pagamento da próxima parcela de amortização programada e remuneração dos CRI, a todo e qualquer momento, até a data da última parcela de pagamento ou a data de resgate antecipado dos CRI; e g) Fundo de Despesas, em valor mínimo de R$ 10.000,00. ; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	83ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/12/2016
Data de vencimento	16/07/2031
Quantidade (Unidades)	6
Valor total (Reais)	6.648.056,28
Saldo Devedor em Aberto	7.294.290,73
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.; Remuneração: 11% a.a + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação; d) Alienação Fiduciária dos Lotes; e) Fundo de Liquidez; e f) Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	98ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	17/07/2029
Quantidade (Unidades)	125.000
Valor total (Reais)	125.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	96.938.106,02
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 1,55% a.a. +100% do Índice DI ; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis DI; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária DI.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	110ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/06/2032
Quantidade (Unidades)	5.545

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	5.545.942,65
Saldo Devedor em Aberto	2.519.816,51
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,0339% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	149ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	29/11/2032
Quantidade (Unidades)	20.672
Valor total (Reais)	20.672.000,00
Saldo Devedor em Aberto	10.041.951,95
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,50% a.a. + IPCA; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	213ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	06/06/2019
Data de vencimento	08/06/2022
Quantidade (Unidades)	31.353
Valor total (Reais)	31.353.000,00
Saldo Devedor em Aberto	7.481.954,70
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 31/07/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.3. do Termo de Securitização firmado em 31/07/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 31/07/2019.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários contam com garantia fidejussória, na modalidade de fiança, prestada pelos Fiadores, Cessão Fiduciária Dividendos e Cessão Fiduciária PPP, sendo certo que a eficácia da Cessão Fiduciária Dividendos e da Cessão Fiduciária PPP está condicionada à liberação dos Direitos Creditórios PPP e dos Direitos Creditórios Dividendos que deverá ser obtida em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da primeira Data de Integralização.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	233ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/08/2019
Data de vencimento	10/08/2039
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.171.380,58
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis b) Alienação Fiduciária de Ações c) Alienação Fiduciária de Quotas d) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	248ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/01/2020
Data de vencimento	19/01/2030
Quantidade (Unidades)	84.250
Valor total (Reais)	84.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	83.440.848,73
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.; Remuneração: 1,25% a.a. + 100% do DI; Garantias: a) Fiança b) Cessão Fiduciária de Recebiveis Locação c) Cessão Fiduciária de Recebiveis Estacionamento d) Alienação Fiduciária de Imoveis e) Alienaçao Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	295ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/05/2020
Data de vencimento	07/11/2024
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	31.160.794,35
Saldo Devedor em Aberto	31.404.864,23
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,00% a.a. + 100% do DI; Garantias: Na Data de Integralização, significa a Alienação Fiduciária de Ações e a Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos. Após a transformação das Controladas em sociedades limitada, serão constituídas as Alienações Fiduciárias de Quotas e as Cessões Fiduciárias de Direitos Econômicos. Após a aquisição dos Imóveis e conforme descrito no item 8.4.2.1., abaixo, serão constituídas as Alienações Fiduciárias de Imóveis. As Alienações Fiduciárias de Imóveis poderão ser liberadas para viabilizar o registro do Memorial de Incorporação dos Empreendimentos, momento no qual serão constituídas as Alienações Fiduciária de Unidades em Estoque e as Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios; ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 296ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 296ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	323ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/12/2020
Data de vencimento	07/06/2027
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	128.236.868,68
Saldo Devedor em Aberto	76.592.007,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. (pré fixada); Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos titulares de CRI.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	324ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	13/12/2023
Quantidade (Unidades)	36.727
Valor total (Reais)	36.727.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.877.774,76
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.5. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 7.4. do Termo de Securitização; Remuneração: 9,80% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA ; Garantias: (i) o Aval; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) os Fundos; todas prestadas em garantia das obrigações garantidas estabelecidas na CCB.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	397ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	29/06/2028
Quantidade (Unidades)	1.000.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	102.670.285,83
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3 e 6.4 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a.+ Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI não contarão com garantias reais e fidejussórias ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	362ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/06/2021
Data de vencimento	23/06/2032
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	105.258.567,70
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 e 6.3.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 5,50% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) a Cessão Fiduciária; e (iii)Fiança.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	419ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	27/06/2029
Quantidade (Unidades)	25.100
Valor total (Reais)	25.100.000,00
Saldo Devedor em Aberto	23.276.961,25
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.4 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 4,75% a.a. + 100% do DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Participações; e (iv) Fundo de Reserva (v) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	393ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	30/07/2021
Data de vencimento	30/07/2026
Quantidade (Unidades)	240.750
Valor total (Reais)	240.750.000,00
Saldo Devedor em Aberto	176.303.086,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.3.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 2,50% a.a. + 100% do DI; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos titulares de CRI.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AA
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	395ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	30/06/2021
Data de vencimento	14/01/2030
Quantidade (Unidades)	4.000
Valor total (Reais)	4.802.282,60
Saldo Devedor em Aberto	4.802.285,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 0,0001% a.a. Pré fixados; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva (iii) Fundo de Despesas (iv) Fundo de Sobejo; e (v) Fundo de Despesas Extraordinárias.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	436ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	26/07/2021
Data de vencimento	12/12/2024
Quantidade (Unidades)	10.500.000
Valor total (Reais)	10.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	10.732.077,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1.. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 10,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienações Fiduciárias de Imóvel; (iii) Alienações Fiduciárias de Quotas; (iv) Cessão Fiduciária; e (v) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	30ª Série
Data de emissão	30/06/2014
Data de vencimento	30/04/2024
Quantidade (Unidades)	5
Valor total (Reais)	1.711.922,25
Saldo Devedor em Aberto	6.569.797,13
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 30/06/2014.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação assumida pela Cedente; d) Alienação Fiduciária de cada lote do Loteamento denominado Summer Ville Residence, que está sendo desenvolvido no terreno objeto da matrícula nº 74.495 do Registro de Imóveis da Comarca de São José de Ribamar do Estado do Maranhão objeto das Promessas de Compra e Venda; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a próxima parcela de Amortização Programada e remuneração dos CRI; e f) Fundo para Obras em valor que deverá corresponder a, 110% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 29.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 29.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	304ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	15/08/2035
Quantidade (Unidades)	24.500
Valor total (Reais)	24.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	25.776.462,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1.. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,5% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	154ª Série
Data de emissão	16/08/2018
Data de vencimento	07/09/2033
Quantidade (Unidades)	34
Valor total (Reais)	34.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.625.481,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2.5., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,0500% a.a.+ IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	156ª Série
Data de emissão	16/08/2018

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de vencimento	07/09/2033
Quantidade (Unidades)	34
Valor total (Reais)	34.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.625.481,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2.5., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,0500% a.a.+ IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	109ª Série
Data de emissão	07/05/2010
Data de vencimento	07/09/2020
Quantidade (Unidades)	186
Valor total (Reais)	186.862.758,28
Saldo Devedor em Aberto	1.095.879,95
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.1. e 5.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.2. do Termo de Securitização; Remuneração: 9,40% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária das Unidades; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A referida emissão anteriormente era integrante da 2ª série da 3ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da PDG Companhia Securitizadora – em recuperação judicial.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A referida emissão anteriormente era integrante da 2ª série da 3ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da PDG Companhia Securitizadora – em recuperação judicial.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	305ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	15/08/2035
Quantidade (Unidades)	35.500
Valor total (Reais)	35.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	37.332.278,76
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1.. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,5% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	399ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	15/08/2033
Quantidade (Unidades)	22.850
Valor total (Reais)	22.850.000,00
Saldo Devedor em Aberto	23.731.227,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1.. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,5% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	427ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	26/07/2021
Data de vencimento	29/07/2026
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor total (Reais)	15.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.615.092,76
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,5% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: a) Aval; b) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos; e c) Fundo de Liquidez e Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	412ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2021
Data de vencimento	15/08/2030
Quantidade (Unidades)	105.000
Valor total (Reais)	105.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	105.477.633,94
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 10% a.a. + Reajustado Anualmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	413ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2021
Data de vencimento	15/08/2030
Quantidade (Unidades)	18.000
Valor total (Reais)	18.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	18.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: NA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	440ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/08/2021
Data de vencimento	15/08/2031
Quantidade (Unidades)	56.000
Valor total (Reais)	56.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	59.646.973,87
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,50% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA ; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (ii) Promessa da Cessão Fiduciária (iii) Fundo de Reserva (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fiança.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	445ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/08/2021
Data de vencimento	20/08/2025
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.614.112,23
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1.6. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,00% a.a. + 100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança dos Fiadores da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) Alienação fiduciária dos Imóveis (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios; e (iv) Fundo de Reserva. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	430ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2021
Data de vencimento	22/07/2026
Quantidade (Unidades)	11.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	11.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	11.060.405,97
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. e 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,00%a.a. +100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança, (ii) A Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas, (iv) a Cessão Fiduciária, (v) a Cessão Fiduciária de Locação, (vi) o Fundo de Despesas, (vi) o Fundo de Reserva, e (vii) o Fundo de Obras. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	431ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2021
Data de vencimento	22/07/2026
Quantidade (Unidades)	11.500
Valor total (Reais)	11.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. e 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,00%a.a. +100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança, (ii) A Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas, (iv) a Cessão Fiduciária, (v) a Cessão Fiduciária de Locação, (vi) o Fundo de Despesas, (vi) o Fundo de Reserva, e (vii) o Fundo de Obras. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	432ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2021
Data de vencimento	22/07/2026
Quantidade (Unidades)	11.500
Valor total (Reais)	11.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. e 7.2.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,00%a.a. +100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança, (ii) A Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas, (iv) a Cessão Fiduciária, (v) a Cessão Fiduciária de Locação, (vi) o Fundo de Despesas, (vi) o Fundo de Reserva, e (vii) o Fundo de Obras. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	414ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/08/2021
Data de vencimento	25/08/2031
Quantidade (Unidades)	1.000.000
Valor total (Reais)	84.486.333,16
Saldo Devedor em Aberto	73.304.770,51
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,50% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente (""MIP"") e danos físicos do imóvel (""DFI"") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Mezanino (Séries 415ª e 416ª) e os CRI Subordinados (Série 417ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Mezanino (Séries 415ª e 416ª) e os CRI Subordinados (Série 417ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	415ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/08/2021
Data de vencimento	24/07/2053
Quantidade (Unidades)	1.000.000
Valor total (Reais)	23.611.433,77
Saldo Devedor em Aberto	24.293.161,54
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,75% a.a. Reajustado Mensalmente pelo IGP-M; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente (""MIP"") e danos físicos do imóvel (""DFI"") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Mezanino (Subordinado dos CRI da série 414ª)"

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Mezanino (Subordinado dos CRI da série 414ª)

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	416ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/08/2021
Data de vencimento	24/07/2053
Quantidade (Unidades)	1.000.000
Valor total (Reais)	11.804.716,89
Saldo Devedor em Aberto	12.105.473,12
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,00% a.a. Reajustado Mensalmente pelo IGP-M; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente (""MIP"") e danos físicos do imóvel (""DFI"") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Mezanino (Subordinado dos CRI da série 414ª)"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Mezanino (Subordinado dos CRI da série 414ª)

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	417ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/08/2021
Data de vencimento	24/07/2053
Quantidade (Unidades)	1.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	195,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: Não há taxa de juros. O CRI receberá prêmio pela subordinação.; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente (""MIP"") e danos físicos do imóvel (""DFI"") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Subordinação aos CRI da série 414ª"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Subordinação aos CRI da série 414ª

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	454ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/09/2021
Data de vencimento	15/09/2025
Quantidade (Unidades)	160.000
Valor total (Reais)	160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	164.626.358,42
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. Reajustados mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundos. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	455ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/09/2021
Data de vencimento	15/09/2025
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.167.563,06
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. Reajustados mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundos. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	435ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/09/2021
Data de vencimento	15/09/2028
Quantidade (Unidades)	110.000
Valor total (Reais)	110.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	97.524.745,86
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.3., 6.1.6. e 6.1.7. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,50% a.a. Reajustados mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Quotas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	22ª Série
Data de emissão	09/12/2015
Data de vencimento	07/12/2027
Quantidade (Unidades)	525

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	52.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	47.798.887,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 03/12/2015.; Remuneração: 9,67% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: (i) regime fiduciário sobre os créditos imobiliários; (ii) alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nºs 32.880, 32.881, 10.365 e 42.254 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, bem como futuramente contará também com o imóvel objeto da matrícula 5.983 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, conforme cláusula 3.3 do contrato de alienação fiduciária de imóveis; (iii) cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da restituição do preço ou que venham a receber dos locatários, decorrentes dos contratos de locação, que não integrem os créditos imobiliários, sendo certo que deve ser mantido na conta centralizadora o fundo de reserva em montante equivalente às próximas 2 (duas) parcelas da amortização programada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários; (iv) fiança prestada pela Grupo Fartura de Hortifruti Ltda no âmbito do contrato de cessão. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	5ª Série
Data de emissão	28/03/2013
Data de vencimento	28/02/2025
Quantidade (Unidades)	20
Valor total (Reais)	6.752.949,40
Saldo Devedor em Aberto	1.435.228,58
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 14,8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-DI; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária das lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes mediante a formalização dos Contratos de Venda e Compra, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva, se constituído; e) Fundo para Obras; e f) Sobregarantias.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 4.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 4

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	50ª Série
Data de emissão	13/08/2015
Data de vencimento	07/01/2027
Quantidade (Unidades)	46
Valor total (Reais)	46.369.059,00
Saldo Devedor em Aberto	49.528.197,19
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.23 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.23.1, item (iii) do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1.18 do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,86% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: (i) alienação fiduciária do imóvel registrado sob a matrícula nº 15.280 do 1º Ofício de Registro de Imóveis São Gonçalo do Amarante/RN; (ii) fiança bancária emitida pelo Banco HSBC Brasil S.A., no valor de R$19.035.092,52; (iii) alienação fiduciária da totalidade das quotas da Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda; (iv) fiança bancária emitida pelo Banco Safra S.A., no valor de R$1.500.000,00; (v) fiança prestada pela Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda, Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhão, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão no contrato de cessão; e (vi) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	459ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/09/2021
Data de vencimento	12/05/2031
Quantidade (Unidades)	40.367.466
Valor total (Reais)	40.552.782,14
Saldo Devedor em Aberto	40.152.790,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,30% a.a.Reajustados mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: a) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e b) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	108ª Série
Data de emissão	22/08/2017
Data de vencimento	24/08/2022
Quantidade (Unidades)	8.610.000
Valor total (Reais)	8.610.000,00
Saldo Devedor em Aberto	53.656.060,78
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 4.1.13. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 4.1.15. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 4.1.14. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017; Remuneração: 40,76% a.a. + IGP-M; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	157ª Série
Data de emissão	16/08/2018
Data de vencimento	07/09/2033
Quantidade (Unidades)	34
Valor total (Reais)	34.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.625.481,20
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2.5., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,0500% a.a.+ IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª e 156ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª e 156ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	120ª Série
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/09/2032
Quantidade (Unidades)	103
Valor total (Reais)	10.304.801,86
Saldo Devedor em Aberto	9.729.821,95
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,00% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Fundo de Contingência; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, os quais preferem aos CRI da Série 121 (Mezanino) e aos CRI da Série 122 (Subordinado) no recebimento de juros e principal."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, os quais preferem aos CRI da Série 121 (Mezanino) e aos CRI da Série 122 (Subordinado) no recebimento de juros e principal.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	460ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/09/2021
Data de vencimento	12/05/2031
Quantidade (Unidades)	26.911.644
Valor total (Reais)	27.035.188,09
Saldo Devedor em Aberto	26.613.432,84
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: Não há taxa de juros. O CRI receberá prêmio pela subordinação.; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: a) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e b) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	443ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/09/2021
Data de vencimento	19/09/2033
Quantidade (Unidades)	90.000
Valor total (Reais)	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	90.305.593,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.7. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.7. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,20% A.A. + Reajustado anualmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (a) alienação fiduciária de Imóveis; (b) a cessão fiduciária; e (c) fiança bancária.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	444ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/09/2021
Data de vencimento	19/09/2033
Quantidade (Unidades)	90.000
Valor total (Reais)	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	90.305.593,20
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.7. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.7. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,20% A.A. + Reajustado anualmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (a) alienação fiduciária de Imóveis; (b) a cessão fiduciária; e (c) fiança bancária.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	447ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/10/2021
Data de vencimento	15/03/2040
Quantidade (Unidades)	655.500
Valor total (Reais)	655.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	677.403.716,06
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.12. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.12.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 5,93% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) as Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) as Cessões Fiduciárias; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	433ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2031
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	102.764.472,27
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,0804% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Coobrigação; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fundo de Despessas. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	468ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	43.275.294,53
Saldo Devedor em Aberto	797.769,08
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) Fundo de Liquidez; e (v) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	428ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	16/10/2028
Quantidade (Unidades)	982.526
Valor total (Reais)	982.526.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	1.012.374.555,39
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.2., 6.3. e 6.4.do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2 e 6.2.1. e 6.8. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 5,1531% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Garantias. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre o Crédito Imobiliário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota 'AAAsf(bra)' atribuido pela Fitch
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota 'AAAsf(bra)' atribuido pela Fitch

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	429ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2031
Quantidade (Unidades)	517.474
Valor total (Reais)	517.474.000,00
Saldo Devedor em Aberto	537.004.794,85
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.2., 6.3. e 6.4.do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2 e 6.2.1. e 6.8. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 5,2662% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre o Crédito Imobiliário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota 'AAAsf(bra)' atribuido pela Fitch
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota 'AAAsf(bra)' atribuido pela Fitch

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	446ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/10/2021
Data de vencimento	30/09/2036
Quantidade (Unidades)	95.400
Valor total (Reais)	95.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	97.690.464,66
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 10.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 10.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (ii) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	116ª Série
Data de emissão	28/11/2017
Data de vencimento	27/11/2024
Quantidade (Unidades)	70
Valor total (Reais)	70.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	43.228.072,08
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1, 6.2, 6.3 e 6.6. do Termo de Securitização firmado em 11/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 1.1 na definição de "Valor de Resgate Antecipado", do Termo de Securitização firmado em 11/12/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,70% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis a ser constituída.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	479ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/12/2021
Data de vencimento	15/12/2031
Quantidade (Unidades)	69.880
Valor total (Reais)	69.880.000,00
Saldo Devedor em Aberto	70.419.439,65
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.6. do 1ª Aditamento ao Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.6.2. do 1ª Aditamento ao Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	418ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2021
Data de vencimento	21/07/2025
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	40.063.196,74
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. o Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.2. o Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 10,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Seguro de Garantia Financeira.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	16ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade (Unidades)	480.000
Valor total (Reais)	480.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	488.684.599,26
Restrição a circulação	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme Clausula 7.1. do Termo de Securitização ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme Clausula 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,9849% a.a. + IPCA Mensal; Garantias: A CPR-Financeira, e consequentemente os CRA, gozam de Aval concedido no ambito da CPR-Financeira, em garantia das Obrigações Garantidas. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: A S&P Global atribuiu rating definitivo “brA (sf)” aos CRA. ."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	A S&P Global atribuiu rating definitivo “brA (sf)” aos CRA.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	480ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/02/2022
Data de vencimento	23/02/2026
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,95% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com a seguinte garantia: (i) Fiança; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	18ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	15/02/2022
Data de vencimento	14/02/2028
Quantidade (Unidades)	218.414
Valor total (Reais)	218.414.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme Clausula 17.1 do Termo de Securitização ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme Clausula 17.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,3104% a.a. + IPCA Mensal; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.Os CRA não contam com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRA. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Fitch Fitch Atribui Rating 'A+sf(bra).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Fitch Fitch Atribui Rating 'A+sf(bra)

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	102ª Série
Data de emissão	16/08/2017
Data de vencimento	16/12/2031
Quantidade (Unidades)	53.909
Valor total (Reais)	53.909.000,00
Saldo Devedor em Aberto	48.604.997,26
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de Rescisão Antecipada do Lastro, conforme previstas na cláusula 7.3. do Termo de Securitização firmado em 28/08/2017; Remuneração: 7,0148% a.a. + atualização anual pelo IPCA; Garantias: Alienação Fiduciária do Imóvel, constituída pela Cedente, no âmbito da Escritura de Emissão de CCI; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	97ª Série
Data de emissão	25/08/2017
Data de vencimento	25/05/2029
Quantidade (Unidades)	1.953
Valor total (Reais)	1.953.216,96
Saldo Devedor em Aberto	2.397.236,22
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 20,78% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 96.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 96

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	11ª Série
Data de emissão	06/12/2013
Data de vencimento	06/01/2019
Quantidade (Unidades)	87
Valor total (Reais)	29.311.918,20
Saldo Devedor em Aberto	35.130.684,75
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.5 do Termo de Securitização.; Remuneração: Juros de 9,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA até 05/08/2015; e Juros de 8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA a partir de 06/08/2015, conforme Aditamento; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Quotas emitidas pela Devedora; b) Aval; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Aditamento ao Termo de Securitização assinado em 06/08/2015 prorrogou os CRI até 06/07/2018 e alterou a forma de reajuste.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Aditamento ao Termo de Securitização assinado em 06/08/2015 prorrogou os CRI até 06/07/2018 e alterou a forma de reajuste.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	51ª Série
Data de emissão	13/01/2015
Data de vencimento	20/01/2027
Quantidade (Unidades)	75
Valor total (Reais)	75.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	50.510.346,12
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8 da Cédula de Crédito Bancário nº 100114120017500, firmada em 24/12/2014.; Remuneração: 10% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: (i) Aval pela General Shopping Brasil S.A. na CCB; (ii) alienação fiduciária de 50% do imóvel (matrícula nº28.106 do 1ºRGI de Duque de Caxias); (iii) alienação fiduciária de 52% do imóvel (matrícula nº36.957 do 1º Ofício RGI de Camaçari); (iv) cessão fiduciária ADM de direitos creditórios da prestação de serviços de adm. de shopping centers; (v) cessão fiduciária de 90% dos direitos creditórios Outlet RJ da exploração de estacionamento ou detidos contra os lojistas; (vi) alienação fiduciária da totalidade das cotas da ERS Adm. e Incorporadora Ltda; (vii) fundo de reserva das 2 próximas parcelas de amortização dos CRI; e (viii) alienação fiduciária de 90% do Shopping Guarulhos, (matrículas nº 31.207, 65.411 e 65.412 do 1º RGI de Guarulhos), garantia esta compartilhada com os: (a) CRI da 33ª série 1ª emissão da emissora, (b) CRI da 81ª série 2ª emissão da Cibrasec, e (c) o Itaú BBA, nos termos do contrato de fiança nº 100413100185400, sendo que a AF do imóvel Salvador será liberada quando o valor da fração ideal do imóvel RJ e do Shopping Guarulhos, em conjunto, representar 170% do saldo devedor atualizado dos CRI; e (b) a cessão fiduciária direitos creditórios ADM será liberada quando verificado que o valor nominal dos direitos creditórios Outlet RJ representar 120% do valor da próxima parcela de amortização. Em 22/03/18 foi realizada AGT para: (i) a liberação da garantia constituída nos termos do contrato de AF de imóvel, celebrado em 09/02/2018, por meio do qual foi dado em garantia a fração ideal de 80% dos imóveis das matrículas nº 31.207, 65.411 e 65.412, todas do 1º RGI de Guarulhos/SP, prenotado sob o nº 317.443 junto ao 1º Oficial de RGI de Guarulhos/SP e devidamente registrado sob o nº R.67 da matrícula 31.207, R.28 da matrícula 65.411 e R.27 da matrícula 65.412; (ii) a liberação da garantia constituída nos termos do 4º aditivo à cessão fiduciária recebíveis, celebrado em 9/02/2018, por meio da qual foi dado em garantia 80% dos direitos creditórios: (ii.a) detidos contra os lojistas do empreendimento comercial (Internacional Guarulhos Shopping Center) objeto das matrículas nº 31.207, 70.079, 70.390, 65.411, 65.412, 33.993, 33.994, 33.995, 33.996, 33.997, 33.998, 33.999, 34.000, 34.001, 34.002, 34.008, 34.009, 34.010, 34.011, 34.012, 34.013, 34.014, 34.015 e 9.459, todas do 1º RGI de Guarulhos/SP, a título de aluguéis, (ii.b) devidos a título de cessão de direitos; (ii.c) devidos a título de remunerações por merchandising e uso do mall e outros de igual natureza, e (ii.d) da locação de estacionamento do empreendimento; e (ii.e) constituição em, até 60 dias, pela Levian de cessão fiduciária de conta vinculada sobre todos os direitos detidos pela Levian perante o Itaú Unibanco, na qualidade de depositário dos recursos decorrentes de conta corrente vinculada aberta em nome da Levian, incluindo o saldo da conta e eventuais investimentos realizados, por meio da celebração do contrato de cessão fiduciária de conta vinculada, a ser celebrado entre a Levian (fiduciante), o Itaú Unibanco (agente de garantias), o Itaú BBA, a Ápice e a Vórtx (beneficiárias). ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da série 33, o Itaú BBA e com a Cibrasec.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	189ª Série
Data de emissão	03/04/2019
Data de vencimento	06/04/2026
Quantidade (Unidades)	11.000
Valor total (Reais)	11.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	9.679.218,22
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1.; 6.2., 6.3. e 6.4. do Termo de Securitização firmado em 03/04/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1.1.; 6.2., 6.3. e 6.4. do Termo de Securitização firmado em 03/04/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,50% a.a. + IPCA; Garantias: i) Fiança outorgada pelas Fiadores; ii) Coobrigação da Cedente e das Fiadoras; iii) Alienação Fiduciária de Imóvel Compartilhada; iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e v) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Compartilhamento de Garantia: A Alienação Fiduciária de Imóvel é compartilhada entre os credores dos CRI da 189ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A e da 147ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Compartilhamento de Garantia: A Alienação Fiduciária de Imóvel é compartilhada entre os credores dos CRI da 189ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A e da 147ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	62ª Série
Data de emissão	16/12/2015
Data de vencimento	14/12/2027
Quantidade (Unidades)	1.040
Valor total (Reais)	104.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	43.646.791,69

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.5.1, item (i) do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 16/12/2015.; Remuneração: 2,5% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (i)fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (ii) alienação fiduciária dos imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (imóveis garantia); (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos imóveis garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias. .; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	144ª Série
Data de emissão	29/06/2018
Data de vencimento	25/06/2025
Quantidade (Unidades)	7.418
Valor total (Reais)	7.418.622,37
Saldo Devedor em Aberto	18.029.437,13
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 22,00%a.a. + IGP-M; Garantias: (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Fundo de Reserva criado com recursos oriundos de subscrição e integralização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários; e (iv) Fundo de Contingênciasa ser retido do fluxo mensal ordinário dos créditos imobiliários, no valor equivalente a 4% do valor de cada um dos respectivos Imóveis em alienação fiduciária, quando qualquer dos créditos imobiliários de determinados contratos de venda e compra possuir inadimplência superior a 90 dias consecutivos.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 143."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 143.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	209ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	13/12/2035
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	19.296.804,67
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 8.2. e 8.3. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 8.2. e 8.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Condições de Vencimento Antecipado: ; Remuneração: 2,20% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária dos Imóveis b) Fundo de Reserva ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	239ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	05/11/2027
Quantidade (Unidades)	82.000
Valor total (Reais)	82.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	95.598.098,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	" Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.; Remuneração: 7,00% a.a. Pré-Fixada; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Cessão Fiduciária c) Alienação Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	246ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/12/2019
Data de vencimento	19/12/2029
Quantidade (Unidades)	88.750
Valor total (Reais)	88.750.000,00
Saldo Devedor em Aberto	85.803.570,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	" Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.; Remuneração: 1,25% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Fiança b) Cessão Fiduciária de Recebiveis Locação c) Cessão Fiduciária de Recebiveis Estacionamento d) Alienação Fiduciária de Imoveis e) Alienaçao Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	42ª Série
Data de emissão	18/09/2014
Data de vencimento	15/10/2034
Quantidade (Unidades)	274
Valor total (Reais)	274.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	292.080.160,62
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: (i) alienação fiduciária de 500.000 cotas do fundo de investimento imobiliário FL3500 I – FII, representando 100% das cotas do fundo; (iii) alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula n.º 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iiiv) cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes do contrato de locação do imóvel, sob condição suspensiva, consistente na quitação do financiamento tomado pela TS-4 para a construção do imóvel por meio da cédula de crédito bancário de abertura de crédito para construção nº 101.2186160-003012, emitida em 16 de novembro de 2011, conforme R.03 da matrícula nº 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na liberação da cessão fiduciária que pesa sobre os recebíveis. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	169ª série
Data de emissão	03/11/2018
Data de vencimento	20/11/2023
Quantidade (Unidades)	240.000
Valor total (Reais)	240.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	242.382.878,40
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 04/10/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.3.4., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 04/10/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 101% do CDI; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	174ª série
Data de emissão	28/09/2018
Data de vencimento	28/10/2032
Quantidade (Unidades)	1.200
Valor total (Reais)	1.198.630,26
Saldo Devedor em Aberto	964.613,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 34,1500% a.a. + IPCA; Garantias: i) Alienação Fiduciária dos Imóveis observada a Opção de Averbação da Transferência das garantias de Alienação Fiduciária, nos termos do item 8.2 do Termo de Securitização; b) Fiança e Coobrigação pela Cedente e pelos Fiadores; c) Fundo de Liquidez equivalente à primeira parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino; d) Fundo de Despesas; e e) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 172 e 173.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 172 e 173.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	282ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/12/2019
Data de vencimento	30/11/2034
Quantidade (Unidades)	700
Valor total (Reais)	70.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.358.894,68

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.10. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.10. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	" Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1.10. do Termo de Securitização.; Remuneração: 4,9% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária do imóvel b) Fundo de Despesas c) Fundo de Reserva d) Fiança no Contrato de Locação; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	249ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/03/2020
Data de vencimento	14/03/2030
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	8.845.767,12
Saldo Devedor em Aberto	9.861.227,36
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.3.do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,00% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e ii) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	271ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/02/2020
Data de vencimento	12/08/2028
Quantidade (Unidades)	44.498
Valor total (Reais)	44.948.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.568.351,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,25% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: i) Regime Fiduciário; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Contingências.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 272ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 272ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	25/10/2019
Data de vencimento	15/10/2024

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	600.000
Valor total (Reais)	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	525.064.757,23
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 7.4. do Termo de Securitização; Remuneração: 2,50% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Aval na CPR-Financeira b) Cessão Fiduciária; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	302ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/04/2020
Data de vencimento	27/04/2022
Quantidade (Unidades)	37.400
Valor total (Reais)	37.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	42.609.486,35
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.1.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00% a.a. Pré Fixado; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	267ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/05/2020
Data de vencimento	28/05/2025
Quantidade (Unidades)	37.000
Valor total (Reais)	37.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.115.763,12
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. e 6.4. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,25% + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Quotas e valores depositados no Fundo de Reserva;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Compartilhamento da Fiduciária de Quotas e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas com os CRI e os CRI 266ª Série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Compartilhamento da Fiduciária de Quotas e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas com os CRI e os CRI 266ª Série.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	308ª Série - 1ª Emissão

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de emissão	04/09/2020
Data de vencimento	11/09/2035
Quantidade (Unidades)	45.000
Valor total (Reais)	45.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	50.243.890,92
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,50% a.a. + Reajuste Mensal pelo IPCA; Garantias: Com exceção do Regime Fiduciário e do Fundo de Reserva CRI, os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Os Créditos Imobiliários, por sua vez, são garantidos pela Cessão Fiduciária, pela Fiança e pela Coobrigação;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	312ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/08/2020
Data de vencimento	12/02/2039
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	11.716.060,84
Saldo Devedor em Aberto	10.561.410,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 27,8% a.a. + Reajuste Mensal pelo IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 311ª da 1ª emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 311ª da 1ª emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	320ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/09/2020
Data de vencimento	13/03/2026
Quantidade (Unidades)	70.000
Valor total (Reais)	70.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	70.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: Não há taxa de juros. O CRI receberá prêmio pela subordinação.; Garantias: Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Imóveis, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Sobejo e Fundo de Reserva; Não há garantia flutuante e não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 319ª da 1ª emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 319ª da 1ª emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	328ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/11/2020
Data de vencimento	12/11/2025
Quantidade (Unidades)	9.500
Valor total (Reais)	9.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	11.403.640,43
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,25% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: (i) Aval outorgado pelos Avalistas; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas BP Invest.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	331ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/11/2020
Data de vencimento	16/11/2032
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	55.843.322,01
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.6 e 5.7. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.8. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,85% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; e (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	332ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/02/2021
Data de vencimento	09/01/2030
Quantidade (Unidades)	18.020
Valor total (Reais)	18.020.000,00
Saldo Devedor em Aberto	15.432.952,72
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.7. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.7.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,5% a.a Reajustado Mensalmente pelo IGP-M; Garantias: Os CRI não contam com garantias reais ou fidejussórias. As obrigações de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e de pagamento da Multa Indenizatória, bem como de arcar com todas as Despesas de Manutenção, assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão, são garantidas pela Alienação Fiduciária;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	351ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/02/2021
Data de vencimento	19/09/2030
Quantidade (Unidades)	4.000
Valor total (Reais)	4.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.188.535,51
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do 1º Adto do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 0,0001% a.a. sem atualização monetária; Garantias: Coobrigação; Fundo de Reserva; Fundo de Despesas; e Fundo de Despesas Extraordinárias.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 350."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 350.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	29ª Série
Data de emissão	30/06/2014
Data de vencimento	30/04/2024
Quantidade (Unidades)	20
Valor total (Reais)	6.847.689,00
Saldo Devedor em Aberto	16.717.400,02
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 30/06/2014.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação assumida pela Cedente; d) Alienação Fiduciária de cada lote do Loteamento denominado Summer Ville Residence, que está sendo desenvolvido no terreno objeto da matrícula nº 74.495 do Registro de Imóveis da Comarca de São José de Ribamar do Estado do Maranhão objeto das Promessas de Compra e Venda; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a próxima parcela de Amortização Programada e remuneração dos CRI; e f) Fundo para Obras em valor que deverá corresponder a, 110% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	364ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/02/2021
Data de vencimento	24/04/2031
Quantidade (Unidades)	26.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	26.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	28.285.061,75
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,5% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, que gozarão das garantias que integrarem as CCB e o Contrato de Cessão, no âmbito da Emissão, a saber: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser constituída pela Devedora, Wanda Ines Riedi e Ivo Ilario Riedi, conforme o caso, em favor da Emissora, em garantia do pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a ser constituída pela Devedora em favor da Emissora, em garantia do pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança: As Fiadoras assumiram, na condição de fiadoras e principais pagadoras, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem, o pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (“Fiança”), renunciando expressamente aos direitos e prerrogativas que lhe conferem os artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e nos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, nos termos da cláusula 5.5 do Contrato de Cessão.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 363ª da 1ª Emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 363ª da 1ª Emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão - 2ª Série
Data de emissão	15/11/2020
Data de vencimento	18/11/2027
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	112.257.191,41

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 8.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme a cláusula 8.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8.1.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 5,6593% + IPCA Mensal ; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Série 2. Os CRA Série 2 contarão com a vinculação dos Créditos do Agronegócio que, por sua vez, tem como garantia a Fiança. Os CRA Série 2 não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componham o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRA Série 2;; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	360° Série - 1° Emissão
Data de emissão	16/03/2021
Data de vencimento	11/03/2026
Quantidade (Unidades)	160.000
Valor total (Reais)	160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	160.961.418,23
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,15% a.a. + 100% do DI; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Sem prejuízo, a fim de garantir as Obrigações Garantidas, além da Garantia Fidejussória prestada pela Fiadora. Serão constituídas pela Devedora ou pelas Acionistas da Devedora, conforme o caso: (i) alienação fiduciária sobre o Imóvel Lastro, (ii) alienação fiduciária de ações de emissão da Devedora; e (iii) cessão fiduciária sobre direitos creditórios de titularidade da Devedora decorrentes da comercialização de Unidades, todas em benefício da Securitizadora, na qualidade de debenturista, por meio dos Contratos de Garantia.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	270ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	09/12/2019
Data de vencimento	09/12/2029
Quantidade (Unidades)	27.500
Valor total (Reais)	27.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	37.294.710,60
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	" Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6. do Termo de Securitização.; Remuneração: 7,50% a.a. + IGP-M; Garantias: Os créditos imobiliários serão garantidos por: a) Fiança b) Coobrigação c) Alienação Fiduciária de Imóvel; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	45º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/12/2014
Data de vencimento	22/12/2023
Quantidade (Unidades)	50
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.737.718,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.6 do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.6 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Conforme as cláusulas 6.1 e 6.3 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme as cláusulas 6.1 e 6.3 do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,45% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA até 23/07/2017 e 8,55% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA a partir de 24/07/2017. ; Garantias: i) Regime Fiduciário instituído sobre créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação dos Edifícios Seculus Business Center, Veneza, Ciala, Labor, Casa Paraíba, Galeria Ouvidor e do Contrato de Nova Locação; ii) Alienação Fiduciária do Seculus Business Center, Imóvel objeto da matrícula 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte; iii) Fiança Semear Participações S.A. e pela Seculus Empreendimentos e Participações S.A.; e iv) Cessão Fiduciária oriundo do Contrato de Locação.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A data de vencimento, a taxa de remuneração e as garantias foram alterados no Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização, celebrado em 24/07/2017. 8,45% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA até 23/07/2017 e 8,55% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA a partir de 24/07/2017. i) Regime Fiduciário instituído sobre créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação dos Edifícios Seculus Business Center, Veneza, Ciala, Labor, Casa Paraíba, Galeria Ouvidor e do Contrato de Nova Locação; ii) Alienação Fiduciária do Seculus Business Center, Imóvel objeto da matrícula 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte; iii) Fiança Semear Participações S.A. e pela Seculus Empreendimentos e Participações S.A.; e iv) Cessão Fiduciária oriundo do Contrato de Locação. Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A data de vencimento, a taxa de remuneração e as garantias foram alterados no Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização, celebrado em 24/07/2017.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	121ª Série
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/09/2032
Quantidade (Unidades)	42
Valor total (Reais)	4.281.538,38
Saldo Devedor em Aberto	4.198.564,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 11,00% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Fundo de Contingência; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Mezanino, os quais subordinam-se aos CRI da Série 120 (Sênior) no recebimento de juros e principal."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Mezanino, os quais subordinam-se aos CRI da Série 120 (Sênior) no recebimento de juros e principal.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	238ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	05/11/2027
Quantidade (Unidades)	118.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	118.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	137.367.414,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	" Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,0508% a.a. Pré-Fixada; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Cessão Fiduciária c) Alienação Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	371ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/04/2021
Data de vencimento	17/04/2028
Quantidade (Unidades)	200.000
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	214.425.018,70
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1, 6.2 e 6.3. do Termo de Securitização. Conforme cláusulas 6.1.3. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1, 6.2 e 6.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.1.3. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,8444% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre o Crédito Imobiliário.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 4,8444% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre o Crédito Imobiliário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	372ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/04/2021
Data de vencimento	19/07/2027
Quantidade (Unidades)	155
Valor total (Reais)	19.640.435,40
Saldo Devedor em Aberto	19.586.166,96
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.7. do Termo de Securitização. Conforme cláusulas 6.7.1 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.7. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.7.1 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,00% a.a. + Reajustado anualmente pelo IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Fundos, Fundo de Despesa e Fundo de Reserva; e (iv) Qualquer outra garantia adicional eventualmente constituída para cumprimento das Obrigações Garantidas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 6,00% a.a. + Reajustado anualmente pelo IPCA
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	113ª Série
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/11/2029
Quantidade (Unidades)	932
Valor total (Reais)	932.661,72
Saldo Devedor em Aberto	1.291.103,26
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 12,00% a.a. + IPC-FIPE; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 112.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 112

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	375ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/03/2021
Data de vencimento	12/03/2036
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	11.050.474,52
Saldo Devedor em Aberto	14.624.543,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusulas 6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 29,73% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 374."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 374.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	378ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/04/2021
Data de vencimento	17/04/2028
Quantidade (Unidades)	200.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	217.128.102,56
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização. Conforme cláusulas 6.1.2 e 6.2.1. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.1.2 e 6.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,3621% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	04º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/03/2013
Data de vencimento	28/02/2025
Quantidade (Unidades)	114
Valor total (Reais)	38.266.712,88
Saldo Devedor em Aberto	6.854.918,44
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-DI; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária das lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes mediante a formalização dos Contratos de Venda e Compra, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva, se constituído; e) Fundo para Obras; f) Sobregarantias; e g) Subordinação.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-DI a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária das lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes mediante a formalização dos Contratos de Venda e Compra, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva, se constituído; e) Fundo para Obras; f) Sobregarantias; e g) Subordinação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	13º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/08/2013
Data de vencimento	19/08/2025
Quantidade (Unidades)	100
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	68.838.146,43
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 4.22 do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 4.17. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.22 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.22 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.17. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,2% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto da matrícula nº 97.093 do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ; c) Cessão Fiduciária de direitos creditórios oriundos Contrato BTS; e d) Fiança.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	a) Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto da matrícula nº 97.093 do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ; c) Cessão Fiduciária de direitos creditórios oriundos Contrato BTS; e d) Fiança. Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	87ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/02/2017
Data de vencimento	19/02/2026
Quantidade (Unidades)	39
Valor total (Reais)	39.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	31.301.044,74
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017. Conforme a cláusula 5.2, 5.3.1. e 5.4.1., conforme o caso, do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2, 5.3.1. e 5.4.1., conforme o caso, do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,5014% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) alienação fiduciária dos imóveis descritos no anexo X ao termo de securitização; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos imóveis alienados fiduciariamente ou do imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos imóveis alienados fiduciariamente ou do imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os imóveis alienados fiduciariamente ou o imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos contratos de alienação fiduciária de imóveis, sobejarem a parcela das obrigações garantidas cobertas pelo respectivo imóvel alienado fiduciariamente objeto de excussão; (iii) fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do instrumento particular de cessão de créditos imobiliários e outras avenças. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: As Garantias são compartilhadas com os CRI da 88ª Série da 1ª Emissão da Ápice. 7,5014% a.a. + IGP-M (i) alienação fiduciária dos imóveis descritos no anexo X ao termo de securitização; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos imóveis alienados fiduciariamente ou do imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos imóveis alienados fiduciariamente ou do imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os imóveis alienados fiduciariamente ou o imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos contratos de alienação fiduciária de imóveis, sobejarem a parcela das obrigações garantidas cobertas pelo respectivo imóvel alienado fiduciariamente objeto de excussão; (iii) fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do instrumento particular de cessão de créditos imobiliários e outras avenças.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As Garantias são compartilhadas com os CRI da 88ª Série da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	137ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	25/07/2019
Data de vencimento	17/09/2025
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor total (Reais)	8.634.532,20
Saldo Devedor em Aberto	3.498.762,94
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 12/07/2019. Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização firmado em 12/07/2019. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 12/07/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização firmado em 12/07/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10% a.a. + reajuste mensal pelo IGP-M ; Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Sobregarantia; e (iv) Regime Fiduciário constituído sobre os Créditos Imobiliários que integrarão o Patrimônio Separado.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 10% a.a. + reajuste mensal pelo IGP-M "(i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Sobregarantia; e (iv) Regime Fiduciário constituído sobre os Créditos Imobiliários que integrarão o Patrimônio Separado." Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	163ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2019
Data de vencimento	23/07/2031
Quantidade (Unidades)	780
Valor total (Reais)	16.754.141,42
Saldo Devedor em Aberto	31.812.676,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019. Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019. Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização.; Remuneração: 7%a.a. fixo; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel (ii) Cessão Fiduciária da Conta Vinculada (iii) Alienação Fiduciária de Ações em relação às Debêntures V House; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 7%a.a. fixo (i) Alienação Fiduciária de Imóvel (ii) Cessão Fiduciária da Conta Vinculada (iii) Alienação Fiduciária de Ações em relação às Debêntures V House Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	192ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/09/2019
Data de vencimento	12/09/2031
Quantidade (Unidades)	18.600
Valor total (Reais)	18.600.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.131.805,81
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 3.7. e 3.8. do Termo de Securitização firmado em 23/09/2019. Conforme cláusula 3.10. do Termo de Securitização firmado em 23/09/2019. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.7. e 3.8. do Termo de Securitização firmado em 23/09/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.10. do Termo de Securitização firmado em 23/09/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,50% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Cessão Fiduciária de Recebiveis b) Coobrigação c) Fiança d) Alienação Fiduciária de Cotas e) Fundo de Obras f) Fundo de Liquidez; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 4,50% a.a. + 100% do Índice DI "a) Cessão Fiduciária de Recebiveis b) Coobrigação c) Fiança d) Alienação Fiduciária de Cotas e) Fundo de Obras f) Fundo de Liquidez" Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	244ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/11/2019
Data de vencimento	15/10/2027
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor total (Reais)	12.064.579,53
Saldo Devedor em Aberto	12.814.366,07
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,00% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 6,00% a.a. + IGP-M a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Fundo de Reserva Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	32º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/02/2014
Data de vencimento	28/04/2020
Quantidade (Unidades)	7
Valor total (Reais)	2.558.979,71
Saldo Devedor em Aberto	3.635.611,58
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 11,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária fracionária sobre o Imóvelno qual está sendo desenvolvido o Loteamento, objeto na matrícula nº 1.071 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente do Estado de São Paulo; d) Alienação Fiduciária dos Lotes, somente na hipótese do exercício da faculdade de formalização de Escritura Definitiva antes da quitação, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada; e f) Fundo para Obrasem valor que deverá corresponder a, 100% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 31. 11,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M. a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária fracionária sobre o Imóvelno qual está sendo desenvolvido o Loteamento, objeto na matrícula nº 1.071 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente do Estado de São Paulo; d) Alienação Fiduciária dos Lotes, somente na hipótese do exercício da faculdade de formalização de Escritura Definitiva antes da quitação, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada; e f) Fundo para Obrasem valor que deverá corresponder a, 100% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento. Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 31.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	264ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	09/12/2019
Data de vencimento	12/12/2029
Quantidade (Unidades)	48.000
Valor total (Reais)	48.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	48.231.392,64
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Remuneração: 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienção Fiduciária de Imóveis; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	329ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	26/03/2021
Data de vencimento	28/03/2036
Quantidade (Unidades)	28.000
Valor total (Reais)	28.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.196.269,57
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor.Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado Anualmente pelo IPCA; Garantias: Garantias dos CRI: (a) Coobrigação (b) Alienação Fiduciária de Imóvel; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	293ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	03/03/2020
Data de vencimento	03/03/2027
Quantidade (Unidades)	58.000
Valor total (Reais)	58.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	61.405.987,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: (i) Regime Fiduciário; e (ii) Fiança em garantia das Debêntures e dos Créditos Imobiliários. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	147ª Série

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de emissão	23/05/2018
Data de vencimento	27/05/2026
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor total (Reais)	15.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	10.227.447,31
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização firmado em 22/05/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4 do Termo de Securitização firmado em 22/05/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,00% a.a. + IPCA; Garantias: (i) Fiança prestada pela Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula nº 74.902 do Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO de propriedade da fiadora; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis (a) dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis imobiliários, presentes e futuros, decorrentes dos instrumentos de venda e compra de unidades autônomas do Condomínio Varandas, bem como (b) da conta vinculada, por onde serão depositados os recebíveis imobiliários descritos acima, nos termos do contrato de cessão fiduciária de recebíveis. .; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Compartilhamento de Garantia: A Alienação Fiduciária de Imóvel é compartilhada entre os credores dos CRI da 189ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A e da 147ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	09ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/11/2017
Data de vencimento	25/11/2022
Quantidade (Unidades)	90.000
Valor total (Reais)	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.262.430,23
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. e 7.3. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017 ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (Debêntures), conforme listados na cláusula 6.1. e 6.2. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 06/11/2017.; Remuneração: 104% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	15ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/09/2018
Data de vencimento	16/09/2022
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.339.278,98
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.1.12. e 5.1.13. do Termo de Securitização, firmado em 10/10/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.1.14.3. do Termo de Securitização, firmado em 10/10/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,2500% a.a. + CDI; Garantias: Não serão consituídas garantias específicas, reais, pessoais ou flutuantes sobre os CRA, que gozarão das Garantias que integram os Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com a Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, provenientes de duplicatas devidas à Devedora consubstanciadas nos boletos bancários emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Depositário") no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços; (ii) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Devedora, provenientes de faturas de operações de compra e venda de produtos identificadas no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; e (iii) todos e quaisquer direitos, atuais e/ou futuros, detidos e a serem cedidos pela Devedora com relação às contas bancárias vinculadas nsº 013036467-2, agência 2271, e 013011071-0, agência 2271, a serem abertas junto ao Banco Depositário; ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	23ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/09/2018
Data de vencimento	21/01/2025
Quantidade (Unidades)	350.000
Valor total (Reais)	350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	360.125.132,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1., 7.2. e 7.5. do Termo de Securitização, firmado em 18/09/2018; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.2., e 7.5.2. e 7.5.3. do Termo de Securitização, firmado em 18/09/2018

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (Debêntures), conforme listados no item 5.2. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 29/08/2018; Remuneração: 102% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	151ª Série
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	30/06/2033
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	1,00
Saldo Devedor em Aberto	1,40
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. ; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 149 e 150.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 149 e 150.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	373ª Série - 1ª Emissão

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de emissão	13/04/2021
Data de vencimento	16/04/2036
Quantidade (Unidades)	64.000
Valor total (Reais)	64.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	68.935.891,83
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusulas 6.1.1 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.1.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,20% a.a. + Reajustado Mensalmente pela variação positiva IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;e (ii) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão - 2ª Série
Data de emissão	15/06/2020
Data de vencimento	17/06/2030
Quantidade (Unidades)	728.056
Valor total (Reais)	728.056.000,00
Saldo Devedor em Aberto	835.020.013,99
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 10/06/2020; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme cláusula 7.2.3. e 7.2.4. do Termo de Securitização, firmado em 10/06/2020
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,80% a.a. + IPCA mensal ; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão da Fiança outorgada no âmbito da Escritura de Emissão Direitos Creditórios do Agronegócio.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAA (exp)sf(bra)” aos CRA. .
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAA(exp)sf(bra)” aos CRA.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	247ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/12/2019
Data de vencimento	19/12/2029
Quantidade (Unidades)	232.000
Valor total (Reais)	232.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	226.862.735,88
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 3.6. e 3.8. do Termo de Securitização.; Remuneração: 1,25% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Fiança b) Cessão Fiduciária de Recebiveis Locação c) Cessão Fiduciária de Recebiveis Estacionamento d) Alienação Fiduciária de Imoveis e) Alienaçao Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	152ª Série
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	30/06/2033
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	1,00
Saldo Devedor em Aberto	1,40
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. ; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 149 e 150.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 149 e 150.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	16ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/05/2018
Data de vencimento	23/05/2022
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	26.018.593,58

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018. Conforme a cláusula 7.1.5. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018 Há eventos de vencimento antecipado do lastro (CPR-F), conforme listados na cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.5. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (CPR-F), conforme listados na cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018.; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não será constituída nenhuma garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente das garantias constituídas no âmbito da CPR-F e Direitos Creditórios do Agronegócio, qual seja o Aval prestado pelos Avalistas Leandro Pinto da Silva e Manoel. Carlos Alves da Cunha. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 1,00% a.a. + 100% do Índice DI Não será constituída nenhuma garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente das garantias constituídas no âmbito da CPR-F e Direitos Creditórios do Agronegócio, qual seja o Aval prestado pelos Avalistas Leandro Pinto da Silva e Manoel. Carlos Alves da Cunha. Quirografário Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão - 2ª Série
Data de emissão	12/08/2019
Data de vencimento	14/08/2024
Quantidade (Unidades)	60.000
Valor total (Reais)	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	34.632.008,41
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1., 6.2. e 6.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme a cláusula 6.3.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.5. do Termo de Securitização; Remuneração: 2,45% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Ações b) Fiança; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	15/08/2019
Data de vencimento	16/08/2023
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	88.355.190,04
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 1,75% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Hipoteca b) Aval; Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	15/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade (Unidades)	352.426
Valor total (Reais)	352.426.000,00
Saldo Devedor em Aberto	404.130.549,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 10/06/2020; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme cláusula 7.2.3. e 7.2.4. do Termo de Securitização, firmado em 10/06/2020
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,40% a.a. + IPCA mensal ; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão da Fiança outorgada no âmbito da Escritura de Emissão Direitos Creditórios do Agronegócio.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAA(exp)sf(bra)” aos CRA. .
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAA(exp)sf(bra)” aos CRA.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	09º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/11/2013
Data de vencimento	30/09/2025
Quantidade (Unidades)	13
Valor total (Reais)	13.369.702,84

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	4.043.235,45
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,25% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada dos CRI, se constituído; e e) Sobregarantias com relação ao Empreendimento Parque do Distrito, um volume 20% (vinte por cento) superior ao montante de tais obrigações; e com relação ao Empreendimento Villa Suíça, um volume 20% (vinte por cento) superior ao montante de tais obrigações.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	14º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	11/03/2014
Data de vencimento	11/03/2027
Quantidade (Unidades)	132
Valor total (Reais)	132.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	14.158.229,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.15. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.15.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.16. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,4% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária da fração ideal das unidades autonômas, já incluídas a Loja Âncora D e as Lojas Satélite 147, 247 e 247A do Imóvel Belém, objeto de matrícula nº22.298 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém-PA; c) Alienação Fiduciária da fração correspondente a 49% do Imóvel Ilha Plaza Shopping Center, objeto das matrículas nº90.338, 90.341, 90.342 e 90.343 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ; e d) Cessão Fiduciária dos créditos de titularidade do Devedor, proporcionalmente à sua participação nos direitos aquisitivos dos Imóveis, provenientes das receitas operacionais líquidas decorrentes da exploração comercial dos Imóveis e os direitos sobre a conta vinculada na qual os créditos deverão ser depositados.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	33º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	11/08/2014
Data de vencimento	26/09/2026
Quantidade (Unidades)	275
Valor total (Reais)	275.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	105.528.108,11
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8 da Cédula de Crédito Bancário nº 100114080000300, firmada em 01/08/2014.; Remuneração: 9,7% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Bem Imóvel; b) Alienação Fiduciária de Cotas CLY; c) Alienação Fiduciária de Cotas ELER; d) Alienação Fiduciária de Ações Nova União; e) Cessão Fiduciária de Recebíveis; f) Endosso; e g) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com o Itaú BBA e com a Cibrasec.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com o Itaú BBA e com a Cibrasec.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	34º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/05/2015
Data de vencimento	17/10/2036
Quantidade (Unidades)	237
Valor total (Reais)	237.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	409.121.874,72
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3 do Termo de Securitização.; Remuneração: 10,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Aval dos Avalistas; b) Alienação Fiduciária de Quotas do FIM; c) Alienação Fiduciária de Quotas do Fundo; d) Alienação Fiduciária de Quotas da SPE; e) Alienação Fiduciária de 100% do Imóvel Lastro, objeto da matrícula nº99.507 do Cartório de Registro de Imóveis; f) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; g) Cessão Fiduciária de 100% dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis, presentes e futuros, do Contrato de Locação, bem como da conta vinculada por onde serão depositados os recebíveis; e h) Cessão Fiduciária de 100% dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis, presentes e futuros, da Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos, bem como da conta vinculada por onde serão depositados os recebíveis.; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	44º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	25/03/2015
Data de vencimento	25/09/2025
Quantidade (Unidades)	9
Valor total (Reais)	9.176.398,47
Saldo Devedor em Aberto	15.631.748,29
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 12% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Hipoteca dos Lotes do Imóvel objeto da matrícula nº 62.200 do Ofício de Registro de Imóveis de São João Del Rei/MG; c) Fiança dos Garantidores e Coobrigação da Cedente; d) Fundo de Obras em valor que deverá corresponder ao valor equivalente a 110% do montante necessário para a conclusão das obras do Loteamento; e) Fundo de Liquidez em valor que deverá corresponder ao montante equivalente ao pagamento da próxima maior parcela de amortização programada e remuneração dos CRI no período dos 12 meses subsequentes à data de apuração; f) Fundo de Retenção no valor de R$ 200.000,00; e h) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários Sobregarantia.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	61º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/12/2015
Data de vencimento	14/12/2022
Quantidade (Unidades)	100
Valor total (Reais)	10.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.203.940,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.5.1, item (i) do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 16/12/2015.; Remuneração: 2% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (i)fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (ii) alienação fiduciária dos imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (imóveis garantia); (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos imóveis garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias. .; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	73º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/09/2016
Data de vencimento	23/05/2029
Quantidade (Unidades)	140.000
Valor total (Reais)	140.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	167.280.624,47
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme as cláusulas 5.3 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme as cláusulas 5.3.4 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme as cláusulas 5.2 do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,7913% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: (a) Fiança bancária contratada junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. pela NOVA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII para garantir o pagamento dos valores devios aos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões).; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AA-sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings em 31/08/2016
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA-sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings em 31/08/2016

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	74º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/07/2016
Data de vencimento	19/07/2024
Quantidade (Unidades)	8.500
Valor total (Reais)	85.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	39.698.581,95
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 4.1.1. e 4.1.2. do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 29/06/2016. ; Remuneração: 9,32% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis; b) Alienação Fiduciária de Superfície; c) Cessão Fiduciária de Recebíveis CDU; d) Cessão Fiduciária de Recebíveis Hotel; e) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios; f) Coobrigação; e g) Fiança. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	80ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	06/10/2017
Data de vencimento	19/09/2023
Quantidade (Unidades)	130.000
Valor total (Reais)	130.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	130.534.641,25
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 06/102017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização firmado em 06/102017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização e cláusulas 5.1. e 5.2. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 13/09/2017.; Remuneração: 1,6% a.a + 100% do Índice DI; Garantias: Os CRI contarão com garantias de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Diretios Creditórios, bem como a Alienação Fiduciária de Imóvel, quando esta for constituída; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	96ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	25/08/2017
Data de vencimento	25/05/2029
Quantidade (Unidades)	7.812
Valor total (Reais)	7.812.867,86
Saldo Devedor em Aberto	2.258.343,63
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,90% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	100ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade (Unidades)	62.500
Valor total (Reais)	62.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	65.586.872,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 7,23% a.a. + IPCA; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis IPCA Séries 99 e 100; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária IPCA Séries 99 e 100.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: As garantias são compartilhadas com a Série 99 da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As garantias são compartilhadas com a Série 99 da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	101ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade (Unidades)	25.000
Valor total (Reais)	25.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	26.234.748,96
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 7,23% a.a. + IPCA; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis IPCA Série 101; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária IPCA Série 101.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	103ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/08/2018
Data de vencimento	15/08/2025
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	409.547.804,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 24/07/2018; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização firmado em 24/07/2018
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro (CCB), conforme descritos na Cláusula 8 da CCB.; Remuneração: 97,00% do Índice DI; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AAAsf(bra), atribuido pela Fitch Ratings Brasil Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AAAsf(bra), atribuido pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	105ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	03/10/2023
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	271.332.919,66
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. , 6.5. e 6.5.2. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4. e 6.8. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.24.1. e 5.24.2. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 01/09/2017.; Remuneração: 97,50 % do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AA+ sf (bra), atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA+ sf (bra), atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	106ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/09/2017

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de vencimento	20/10/2032
Quantidade (Unidades)	116.819
Valor total (Reais)	116.819.000,00
Saldo Devedor em Aberto	116.888.193,33
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,5917% a.a. + IPCA; Garantias: Não há garantias constituídas no CRI pela Emissora. Não obstante, a Devedora outorgou em favor do Agente de Garantias, na qualidade de representante do titular da CCI, a Alienação Fiduciária dos Imóveis. Adicionalmente, a Garantidora entregou ao Cedente o Documento de Garantia, pelo qual a Garantidora assumiu a condição de garantidora solidária por qualquer obrigação assumida no Contrato de Locação;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	111ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/06/2032
Quantidade (Unidades)	978
Valor total (Reais)	978.694,38
Saldo Devedor em Aberto	1.608.111,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,0339% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 110.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 110.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	112ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/11/2029
Quantidade (Unidades)	8.393
Valor total (Reais)	8.393.923,23
Saldo Devedor em Aberto	3.896.984,75
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 12,00% a.a. + IPC-FIPE; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	119ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/02/2018
Data de vencimento	19/02/2025
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	8.968.183,91
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 15/02/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização firmado em 15/02/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. + IPCA; Garantias: (i) Aval consubstanciados por duas pessoas físicas no âmbito da cédula de crédito bancário; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas elencadas no anexo I do instrumento particular de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Liquidez.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	122ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/09/2032
Quantidade (Unidades)	56
Valor total (Reais)	5.634.071,52
Saldo Devedor em Aberto	12.944.113,40
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 9,50% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes; iii. Preferência no recebimento da Amortização Programada e Remuneração em relação aos CRI da Série 124ª.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 123ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 7ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	"123ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 7ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora."

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	131ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/03/2018
Data de vencimento	08/03/2028
Quantidade (Unidades)	5.000
Valor total (Reais)	6.348.333,23
Saldo Devedor em Aberto	5.687.693,63
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 27/02/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização firmado em 27/02/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Fiança.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	134ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/04/2018
Data de vencimento	27/04/2023
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	57.017.850,38
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 27/04/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização firmado em 27/04/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 98,50% do DI ; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	150ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/06/2018

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de vencimento	29/11/2032
Quantidade (Unidades)	2.297
Valor total (Reais)	2.297.000,00
Saldo Devedor em Aberto	990.863,22
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,30% a.a. + IPCA; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 149.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 149.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	155ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2018
Data de vencimento	07/09/2033
Quantidade (Unidades)	34
Valor total (Reais)	34.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.625.481,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2.5., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,0500% a.a.+ IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	160ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/10/2018
Data de vencimento	26/10/2022
Quantidade (Unidades)	62.210
Valor total (Reais)	62.210.000,00
Saldo Devedor em Aberto	7.186.134,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização firmado em 19/10/2018. ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.2. do Termo de Securitização firmado em 19/10/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,0000% a.a. + CDI; Garantias: i) Alienação fiduciária de todo e qualquer direito relativo à propriedade fiduciária do estoque das unidades imobiliárias dos Empreendimentos em Garantia, nos termos de cada Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; e ii) Alienação fiduciária sobre a totalidade das quotas de titularidade das Intervenientes Anuentes, bem como sobre quaisquer novas quotas que venham a ser emitidas pelas Intervenientes Anuentes, por força de desmembramentos ou grupamentos das quotas, distribuição de bonificação em quotas ou exercício do direito de preferência referente às quotas adquiridas, ou que, no futuro, a qualquer título, venham a substituir as quotas cedidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	166ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/10/2018
Data de vencimento	15/10/2033
Quantidade (Unidades)	155.000
Valor total (Reais)	155.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	182.518.111,80
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização firmado em 19/10/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização firmado em 19/10/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,3000% a.a. + IPCA; Garantias: i) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Imóvel Bela Vista, constituída pela Bela Vista, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Bela Vista; ii) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do Catarina Fashion Outlet, constituída pela Cedente, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Catarina; iii) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 16,99% (seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Shopping Cidade Jardim, constituída pela Cedente, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Cidade Jardim; iv) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 39,99% (trinta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Imóvel Ponta Negra, constituída pela Ponta Negra, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Ponta Negra; v) Alienação fiduciária das ações de emissão da Bela Vista de titularidade da JHSF Malls que não sejam objeto do CVC Bela Vista, constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Bela Vista e vigente até o registro da totalidade das Alienações Fiduciárias nos competentes cartórios de registro de imóveis; vi) Alienação fiduciária das ações de emissão da Ponta Negra de titularidade da JHSF Participações, constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ponta Negra e vigente até o registro da totalidade das Alienações Fiduciárias nos competentes cartórios de registro de imóveis.; vii) Fiança prestada pela JHSF Participações no âmbito do Contrato de Cessão.; e viii) Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios que venham a ser de titularidade do Fundo decorrentes da exploração comercial do Catarina Fashion Outlet e do Shopping Cidade Jardim, bem como os direitos creditórios decorrentes dos dividendos e demais valores a serem distribuídos pela Ponta Negra e pela Bela Vista ao Comprador em decorrência de, ou relacionadas às ações da Ponta Negra e da Bela Vista a serem adquiridas pelo Comprador, constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Os direitos e garantias decorrentes dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações serão compartilhados pela Securitizadora com os CRI da 167ª Série, nos termos do Termo de Securitização da 167ª Série, dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações. "
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os direitos e garantias decorrentes dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações serão compartilhados pela Securitizadora com os CRI da 167ª Série, nos termos do Termo de Securitização da 167ª Série, dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	167ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/10/2018
Data de vencimento	15/10/2033
Quantidade (Unidades)	145.000
Valor total (Reais)	145.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	170.742.750,57

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização firmado em 19/10/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização firmado em 19/10/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,3000% a.a. + IPCA; Garantias: i) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Imóvel Bela Vista, constituída pela Bela Vista, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Bela Vista; ii) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do Catarina Fashion Outlet, constituída pela Cedente, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Catarina; iii) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 16,99% (seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Shopping Cidade Jardim, constituída pela Cedente, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Cidade Jardim; iv) Alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 39,99% (trinta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Imóvel Ponta Negra, constituída pela Ponta Negra, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Ponta Negra; v) Alienação fiduciária das ações de emissão da Bela Vista de titularidade da JHSF Malls que não sejam objeto do CVC Bela Vista, constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Bela Vista e vigente até o registro da totalidade das Alienações Fiduciárias nos competentes cartórios de registro de imóveis; vi) Alienação fiduciária das ações de emissão da Ponta Negra de titularidade da JHSF Participações, constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ponta Negra e vigente até o registro da totalidade das Alienações Fiduciárias nos competentes cartórios de registro de imóveis.; vii) Fiança prestada pela JHSF Participações no âmbito do Contrato de Cessão.; e viii) Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios que venham a ser de titularidade do Fundo decorrentes da exploração comercial do Catarina Fashion Outlet e do Shopping Cidade Jardim, bem como os direitos creditórios decorrentes dos dividendos e demais valores a serem distribuídos pela Ponta Negra e pela Bela Vista ao Comprador em decorrência de, ou relacionadas às ações da Ponta Negra e da Bela Vista a serem adquiridas pelo Comprador, constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Os direitos e garantias decorrentes dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações serão compartilhados pela Securitizadora com os CRI da 166ª Série, nos termos do Termo de Securitização da 166ª Série, dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações. "
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os direitos e garantias decorrentes dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações serão compartilhados pela Securitizadora com os CRI da 166ª Série, nos termos do Termo de Securitização da 166ª Série, dos Contratos de Garantia e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	168ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/09/2018
Data de vencimento	29/09/2026
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	39.725.740,89
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.3.2. do Termo de Securitização firmado em 27/09/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.3. do Termo de Securitização firmado em 27/09/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,7500 + CDI; Garantias: i) Alienação Fiduciária sobre os Imóveis.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	172ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/09/2018
Data de vencimento	28/10/2032
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	8.390.411,80
Saldo Devedor em Aberto	5.031.001,83
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,5000% a.a. + IPCA; Garantias: i) Alienação Fiduciária dos Imóveis observada a Opção de Averbação da Transferência das garantias de Alienação Fiduciária, nos termos do item 8.2 do Termo de Securitização; b) Fiança e Coobrigação pela Cedente e pelos Fiadores; c) Fundo de Liquidez equivalente à primeira parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino; d) Fundo de Despesas; e e) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Mezanino (Série 173ª) e os CRI Subordinados (Série 174ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Mezanino (Série 173ª) e os CRI Subordinados (Série 174ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	173ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/09/2018
Data de vencimento	28/10/2032
Quantidade (Unidades)	2.500
Valor total (Reais)	2.397.260,51
Saldo Devedor em Aberto	1.896.529,71
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2018.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,5000% a.a. + IPCA; Garantias: i) Alienação Fiduciária dos Imóveis observada a Opção de Averbação da Transferência das garantias de Alienação Fiduciária, nos termos do item 8.2 do Termo de Securitização; b) Fiança e Coobrigação pela Cedente e pelos Fiadores; c) Fundo de Liquidez equivalente à primeira parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino; d) Fundo de Despesas; e e) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Mezanino (Subordinado aos CRI da Série 172)."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Mezanino (Subordinado aos CRI da Série 172).

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	175ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/12/2018
Data de vencimento	18/12/2024
Quantidade (Unidades)	258.000
Valor total (Reais)	258.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	229.944.901,29
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1., 6.2. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 06/12/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.3., 6.8. do Termo de Securitização firmado em 06/12/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,00%a.a. + IPCA; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Os CRI foram objeto de análise de classificação de risco pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., a qual atribuiu a nota AA+. A nota será revisada trimestralmente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os CRI foram objeto de análise de classificação de risco pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., a qual atribuiu a nota AA+. A nota será revisada trimestralmente.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	181ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/05/2019
Data de vencimento	29/05/2034
Quantidade (Unidades)	310.000
Valor total (Reais)	310.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	334.840.074,66
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusulas 6.2. e 6.8. do Termo de Securitização firmado em 20/05/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização firmado em 20/05/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 100% do DI + 2,15% a.a.; Garantias: Os Créditos Imobiliários contam com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) Cessão Fiduciária. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: (i) As Garantias são compartilhadas entre as Séries 181ª, 182ª e 183ª da 1ª emissão de CRI da True Securitizadora S.A.; e (ii) Em 03/06/2019 foi realizado o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, para ajustar a data de vencimento da Série 183ª para 27/11/2019 e sua periodicidade de pagamento de amortização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	"(i) As Garantias são compartilhadas entre as Séries 181ª, 182ª e 183ª da 1ª emissão de CRI da True Securitizadora S.A.; e (ii) Em 03/06/2019 foi realizado o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, para ajustar a data de vencimento da Série 183ª para 27/11/2019 e sua periodicidade de pagamento de amortização."

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	182ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/05/2019
Data de vencimento	29/05/2034
Quantidade (Unidades)	310.000
Valor total (Reais)	310.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	374.814.644,92
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusulas 6.2. e 6.8. do Termo de Securitização firmado em 20/05/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização firmado em 20/05/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,45% a.a. + IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários contam com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) Cessão Fiduciária. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: (i) As Garantias são compartilhadas entre as Séries 181ª, 182ª e 183ª da 1ª emissão de CRI da True Securitizadora S.A.; e (ii) Em 03/06/2019 foi realizado o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, para ajustar a data de vencimento da Série 183ª para 27/11/2019 e sua periodicidade de pagamento de amortização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	"(i) As Garantias são compartilhadas entre as Séries 181ª, 182ª e 183ª da 1ª emissão de CRI da True Securitizadora S.A.; e (ii) Em 03/06/2019 foi realizado o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, para ajustar a data de vencimento da Série 183ª para 27/11/2019 e sua periodicidade de pagamento de amortização."

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	184ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/06/2019
Data de vencimento	31/12/2021
Quantidade (Unidades)	5.297
Valor total (Reais)	52.970.000,00
Saldo Devedor em Aberto	53.238.996,60
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusulas 6.5., 6.10. e 6.11. do Termo de Securitização firmado em 18/06/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.9. do Termo de Securitização firmado em 18/06/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 100% do DI + 1,90% a.a.; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares dos CRI. Não obstante, os Titulares dos CRI gozarão indiretamente das Garantias dos Créditos Imobiliários, quais sejam: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior em relação aos CRI da série 185ª da 1ª Emissão."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior em relação aos CRI da série 185ª da 1ª Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	185ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/06/2019
Data de vencimento	08/01/2022
Quantidade (Unidades)	200
Valor total (Reais)	2.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.313.293,53
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusulas 6.5., 6.10. e 6.11. do Termo de Securitização firmado em 18/06/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.9. do Termo de Securitização firmado em 18/06/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 100% do DI + 1,90% a.a.; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares dos CRI. Não obstante, os Titulares dos CRI gozarão indiretamente das Garantias dos Créditos Imobiliários, quais sejam: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado em relação aos CRI da série 184ª da 1ª Emissão."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado em relação aos CRI da série 184ª da 1ª Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	186ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/07/2019
Data de vencimento	15/08/2022
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	77.196.539,33
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusulas 6.1.1. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 19/06/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.3.2. do Termo de Securitização firmado em 19/06/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,2% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	193ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	03/07/2019
Data de vencimento	04/07/2025
Quantidade (Unidades)	250.000
Valor total (Reais)	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	257.808.367,50
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.2. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 24/05/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.3. e 6.8., conforme definição do valor nominal de resgate definido na cláusula 1. do Termo de Securitização firmado em 24/05/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 104% do DI ; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre o Crédito Imobiliário.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A Standard & Poor's Ratings do Brasil LTDA. atribuiu o rating definitivo brAA+(sf) aos CRI.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A Standard & Poor's Ratings do Brasil LTDA. atribuiu o rating definitivo brAA+(sf) aos CRI.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	208ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	13/12/2035
Quantidade (Unidades)	107.000
Valor total (Reais)	107.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	102.729.312,07
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 8.2. e 8.3. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 8.2. e 8.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	" Condições de Vencimento Antecipado: ; Remuneração: 1,90% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária dos Imóveis b) Fundo de Reserva ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	210ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/05/2019
Data de vencimento	30/05/2025
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	8.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.330.140,19
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 05/06/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização firmado em 05/06/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 100% DI + 3,5% a.a.; Garantias: Com exceção do Regime Fiduciário, os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. No entanto, os créditos imobiliários da emissão contam com as seguintes garantias: (i) fiança, prestada pelos Fiadores; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, todos de propriedade da Haras América e oriundos do empreendimento “Una”, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e (iii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios originados a partir dos instrumentos/promessas de venda e compra dos Imóveis.; Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	212ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/02/2020
Data de vencimento	16/02/2032
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	200.253.044,75

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.1. do Termo de Securitização firmado em 24/02/2020.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.2. do Termo de Securitização firmado em 24/02/2020.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,70% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: Os CRI não contam com garantia. Entretanto, o pagamento dos Créditos Imobiliários contará com a Garantia Fidejussória, a Cessão Fiduciária de Recebíveis, bem como com a Alienação Fiduciária de Imóveis, quando esta for constituída. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Os CRI foram objeto de análise de classificação de risco pela Fitch Ratings Brasil LTDA.., a qual atribuiu a nota A(exp)sf(bra) . A nota será revisada trimestralmente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os CRI foram objeto de análise de classificação de risco pela Fitch Ratings Brasil LTDA.., a qual atribuiu a nota A(exp)sf(bra) . A nota será revisada trimestralmente.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	214ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/08/2019
Data de vencimento	02/07/2031
Quantidade (Unidades)	551.100
Valor total (Reais)	551.100.000,00
Saldo Devedor em Aberto	522.717.057,64
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 4.31.3. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2019.; Remuneração: 3,8830% a.a. + IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária b) Seguro de Perda de Receita de Locação c) Seguro Patrimonial; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	215ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/08/2019
Data de vencimento	22/08/2029
Quantidade (Unidades)	380
Valor total (Reais)	38.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	38.842.683,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 20/08/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização firmado em 20/08/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Alienação Fiduciária de Ações c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios d) Aval e) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	216ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/09/2019
Data de vencimento	20/07/2028
Quantidade (Unidades)	16.815
Valor total (Reais)	16.815.000,00
Saldo Devedor em Aberto	24.294.269,63
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização firmado em 11/09/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização firmado em 11/09/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 8.1. do Termo de Securitização firmado em 11/09/2019.; Remuneração: 8,30% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Alienação Fiduciária b) Cessão Fiduciária c) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	220ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/07/2019
Data de vencimento	24/07/2029
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	8.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.954.835,41
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,15% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Aval b) Alienação Fiduciária de Quotas c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	221ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/07/2019
Data de vencimento	24/07/2029
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	8.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.954.820,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,15% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Aval b) Alienação Fiduciária de Quotas c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	222ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/07/2019
Data de vencimento	24/07/2029
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	10.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.123.990,83
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,15% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Aval b) Alienação Fiduciária de Quotas c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	226ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2019
Data de vencimento	24/12/2031
Quantidade (Unidades)	650
Valor total (Reais)	65.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.943.301,97
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Remuneração: 3,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Quotas b) Promessa de Cessão Fiduciária c) Alienação Fiduciária de Imóveis d) Fiança; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	229ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/08/2019
Data de vencimento	10/08/2039
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.171.380,58
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis b) Alienação Fiduciária de Ações c) Alienação Fiduciária de Quotas d) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	231ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/08/2019
Data de vencimento	10/08/2039
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.171.380,58
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis b) Alienação Fiduciária de Ações c) Alienação Fiduciária de Quotas d) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	232ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/08/2019
Data de vencimento	10/08/2039
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.171.380,58
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis b) Alienação Fiduciária de Ações c) Alienação Fiduciária de Quotas d) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	235ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/10/2019
Data de vencimento	16/11/2023
Quantidade (Unidades)	160.000
Valor total (Reais)	160.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	80.428.784,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 1,80% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	237ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	05/11/2024
Quantidade (Unidades)	15.500
Valor total (Reais)	15.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	9.828.068,83
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 9.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 9.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,00% a.a. + Taxa DI; Garantias: a) Aval b) Alienação Fiduciária de Imóvel c) Fundo de Liquidez d) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário dos CRI; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	241ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	05/11/2026
Quantidade (Unidades)	82.000
Valor total (Reais)	82.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	95.598.098,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.; Remuneração: 7,00% a.a. Pré-Fixada; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Cessão Fiduciária c) Alienação Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	254ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/11/2019
Data de vencimento	06/11/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.595.868,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Fiança das Debêntures; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	255ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/11/2019
Data de vencimento	06/11/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.595.868,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Fiança das Debêntures; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	256ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/11/2019
Data de vencimento	06/11/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.595.868,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Fiança das Debêntures; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	257ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/11/2019
Data de vencimento	06/11/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.595.868,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Fiança das Debêntures; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	259ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/11/2019
Data de vencimento	06/11/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.595.868,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Fiança das Debêntures; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	262ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/11/2019
Data de vencimento	21/11/2025
Quantidade (Unidades)	11.000
Valor total (Reais)	11.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.198.398,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Remuneração: 3,50% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	275ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/06/2020
Data de vencimento	17/03/2031
Quantidade (Unidades)	99.801
Valor total (Reais)	99.801.000,00
Saldo Devedor em Aberto	96.557.225,48
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,0000% + Reajuste Anual pelo Índice IPCA.; Garantias: Sem prejuízo da Alienação Fiduciária de Imóvel, constituída para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, na forma descrita na Cláusula 3.1.21 acima, não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	277ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/12/2019
Data de vencimento	17/12/2034
Quantidade (Unidades)	203.045
Valor total (Reais)	203.045.000,00
Saldo Devedor em Aberto	243.615.985,17
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,95% a.a. + IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Alienação Fiduciária de Quotas c) Cessão Fiduciária de Recebíveis; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	278ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/12/2019
Data de vencimento	17/12/2029
Quantidade (Unidades)	203.045
Valor total (Reais)	203.045.000,00
Saldo Devedor em Aberto	208.438.363,66
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,5% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Alienação Fiduciária de Quotas c) Cessão Fiduciária de Recebíveis; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	280ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	30/03/2020
Data de vencimento	03/04/2024
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	18.284.043,68
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Sim, os CRI foram colocados mediante oferta privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada nos termos de oferta privada.Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,00% a.a. + 100% do DI; Garantias: i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; ii) Fundo de Reserva; e iii) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 279ª da 1ª emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 279ª da 1ª emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	281ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/12/2019
Data de vencimento	30/11/2034
Quantidade (Unidades)	980
Valor total (Reais)	98.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	33.832.097,40
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.10. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.10. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1.10. do Termo de Securitização.; Remuneração: 1,5% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária do imóvel b) Fundo de Despesas c) Fundo de Reserva d) Fiança no Contrato de Locação; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	284ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2019
Data de vencimento	08/01/2031
Quantidade (Unidades)	9.900.327
Valor total (Reais)	9.900.327,00
Saldo Devedor em Aberto	9.243.761,37
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00%a.a. + IGP-M; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Cotas b) Fundo de Reserva c) Seguro Fiança; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	288ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/07/2020
Data de vencimento	22/07/2032
Quantidade (Unidades)	38.250.000
Valor total (Reais)	38.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	48.630.575,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,7% a.a. + Reajuste mensal pelo IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária em garantia da Nua Propriedade, a ser constituída pela RBCO em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e b) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	290ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	13/11/2020
Data de vencimento	14/11/2040
Quantidade (Unidades)	28.700
Valor total (Reais)	28.700.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	30.545.460,67
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. e 7.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.6 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 7.1.do Termo de Securitização; Remuneração: 7,90% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Direito de Superfície; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Penhor de Equipamentos.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	294ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	03/03/2020
Data de vencimento	03/03/2027
Quantidade (Unidades)	58.000
Valor total (Reais)	58.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	61.405.987,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: (i) Regime Fiduciário; e (ii) Fiança em garantia das Debêntures e dos Créditos Imobiliários. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	296ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/05/2020
Data de vencimento	07/05/2025
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.170.337,70
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 0,001% a.a. Pré Fixado; Garantias: Na Data de Integralização, significa a Alienação Fiduciária de Ações e a Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos. Caso venha a ser excutida, o produto da execução será utilizado, primeiramente, na quitação integral com consequente resgate das Debêntures da 1ª Série, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. Significa as Alienações Fiduciárias de Quotas e a Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos, quando em conjunto. No entanto, caso venham a ser excutidas, o produto de tais execuções será utilizado, primeiramente, na quitação integral com consequente resgate das Debêntures da 1ª Série, nos termos previstos nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas. As Cessões Fiduciárias de Direitos Créditos também serão constituídas em garantia das Obrigações Garantidas das Debêntures da 2ª Série, no entanto, caso venham a ser excutidas, o produto de tal execução será utilizado, primeiramente, na quitação integral com consequente resgate das Debêntures da 1ª Série, nos termos previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária; Significam os Imóveis VY2, os Imóveis VY3, os Imóveis VY4 e os Imóvel Novo, quando mencionados em conjunto; ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 295ª da 1ª emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 295ª da 1ª emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	297ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/05/2020
Data de vencimento	24/04/2023
Quantidade (Unidades)	38.321
Valor total (Reais)	38.321.000,00
Saldo Devedor em Aberto	36.607.451,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.e 6.2.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,00% a.a. + 100% do DI; Garantias: (i) Fiança da GV Holding; (ii) Fianças Bancária Palhoça; e (iii) Fianças Bancária Canoas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: (i) CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 298ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização; (ii) Previsão de repactuação da Remuneração e prazo dos CRI, conforme descrito na Cláusula 5.3 do presente Termo."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	"(i) CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 298ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização; (ii) Previsão de repactuação da Remuneração e prazo dos CRI, conforme descrito na Cláusula 5.3 do presente Termo."

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	298ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/05/2020
Data de vencimento	25/04/2023
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor total (Reais)	1.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.104.205,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Sim, os CRI foram colocados mediante oferta privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.e 6.2.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada nos termos de oferta privada.Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,00% a.a. + 100% do DI; Garantias: (i) Fiança da GV Holding; (ii) Fianças Bancária Palhoça; e (iii) Fianças Bancária Canoas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: (i) CRI Subordinado aos CRI da Série 297ª da 1ª emissão da True; e (ii) Previsão de repactuação da Remuneração e prazo dos CRI, conforme descrito na Cláusula 5.3 do presente Termo."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	"(i) CRI Subordinado aos CRI da Série 297ª da 1ª emissão da True; e (ii) Previsão de repactuação da Remuneração e prazo dos CRI, conforme descrito na Cláusula 5.3 do presente Termo."

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	299ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/04/2020
Data de vencimento	17/04/2026
Quantidade (Unidades)	300.000
Valor total (Reais)	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	213.974.517,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. e 6.7. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,55% a.a. + 100% do DI; Garantias: Alienação Fiduciária São Sebastião, Alienação Fiduciária Canárias e Alienação Fiduciária Boa Vista.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	303ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/04/2020
Data de vencimento	03/05/3032
Quantidade (Unidades)	75.000
Valor total (Reais)	75.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	75.618.557,32
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. e 7.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.5. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,10% a.a. + 100% do DI; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fiança, (iii) Coobrigação, e (iv) os Fundos de Liquidez;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	307ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/05/2020
Quantidade (Unidades)	4.600
Valor total (Reais)	4.600.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.612.611,33
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.3. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária (iii) Fundo de Liquidez: (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Registro de Imóveis; e (vi) Fundo de Obras; e (vii) Sobregarantia.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	309ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/08/2020
Data de vencimento	29/08/2023
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	50.100.714,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. e 6.4. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,00 % a.a. + 100% do DI; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRI.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	311ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/08/2020
Data de vencimento	12/02/2039
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	48.138.812,82
Saldo Devedor em Aberto	23.901.335,82
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,23% a.a. + Reajuste Mensal pelo IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 312ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 312ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	313ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/08/2020
Data de vencimento	12/05/2038
Quantidade (Unidades)	40.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	75.155.434,72
Saldo Devedor em Aberto	44.266.452,62
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,07% a.a. + Reajuste Mensal pelo IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 314ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 314ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	314ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/08/2020
Data de vencimento	12/05/2038
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	11.692.527,20
Saldo Devedor em Aberto	8.278.575,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 39,47% a.a. + Reajuste Mensal pelo IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 313ª da 1ª emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 313ª da 1ª emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	316ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/12/2020
Data de vencimento	26/12/2025
Quantidade (Unidades)	70.000
Valor total (Reais)	70.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	58.056.121,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 10.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 10.2.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 10.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 6,20% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI não contam com garantias. Garantias das Debêntures: Foi prestada a Fiança pelos Fiadores e será constituída Alienação Fiduciária de Ações e Alienações Fiduciárias de Imóveis em garantia das Obrigações Garantidas, sem prejuízo de outras garantias que venham a ser aprovadas pelos titulares dos CRI em caso de Reforço de Garantia ou substituição de Garantias.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	318ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/09/2020
Data de vencimento	19/12/2023
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	56.717.035,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,00% a.a. reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Na data da integralização , significam as Alienações fiduciárias de QuotasI Após aquisição serão constituidas as Alienações fiduciárias de Quotas II (conforme descriminado no item 8.4.5.1); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	319ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/09/2020
Data de vencimento	13/03/2024
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.163.112,82
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,11% a.a. + 100% do DI; Garantias: Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Imóveis, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Sobejo e Fundo de Reserva; Não há garantia flutuante e não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 320ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, preferem os CRI Subordinados (Série 320ª), no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	325ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/02/2021
Data de vencimento	07/03/2031
Quantidade (Unidades)	64.066.609
Valor total (Reais)	64.066.609,00
Saldo Devedor em Aberto	64.139.321,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.3 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10% a.a. Reajustado Anualmente pelo IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos João Pinheiro; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos Frutal; (iii) Alienação Fiduciária de Equipamentos Monte Carmelo 1; (iv) Alienação Fiduciária de Equipamentos Monte Carmelo 2; (v) Alienação Fiduciária de Equipamentos Arcos; (vi) Alienação Fiduciária de Cotas; (vii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície João Pinheiro; (viii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Frutal; (ix) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Monte Carmelo 1; (x) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Monte Carmelo 2; e (xi) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Arcos;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Senior aos CRI da Série 326."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Senior aos CRI da Série 326.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	326ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/02/2021
Data de vencimento	06/03/2036
Quantidade (Unidades)	16.016.651
Valor total (Reais)	16.016.651,00
Saldo Devedor em Aberto	16.016.651,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.3 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: Não há taxa de juros. O CRI receberá prêmio pela subordinação.; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos João Pinheiro; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos Frutal; (iii) Alienação Fiduciária de Equipamentos Monte Carmelo 1; (iv) Alienação Fiduciária de Equipamentos Monte Carmelo 2; (v) Alienação Fiduciária de Equipamentos Arcos; (vi) Alienação Fiduciária de Cotas; (vii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície João Pinheiro; (viii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Frutal; (ix) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Monte Carmelo 1; (x) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Monte Carmelo 2; e (xi) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Arcos;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 325."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 325.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	327ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/11/2020
Data de vencimento	12/11/2026
Quantidade (Unidades)	6.500
Valor total (Reais)	6.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	8.097.052,09
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 11,25% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: (i) Aval outorgado pelos Avalistas; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas BP Invest.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	330ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	26/11/2020
Data de vencimento	28/11/2025
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	150.272.136,75
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Adto do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.2 do Adto do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,70% a.a. + 100% da DI; Garantias: Alienação Fiduciária dos Imóveis e Fiança. Exclusivamente, para fins de depósito da CCI na B3, a CCI será depositada como “sem garantia real”;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	337ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/01/2021
Data de vencimento	07/12/2028
Quantidade (Unidades)	5.000
Valor total (Reais)	5.689.501,03
Saldo Devedor em Aberto	5.180.463,18
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Adto do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Adto do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,20% a.a. Reajustado Anual pelo IPCA; Garantias: 1) Alienação Fiduciária de Imóveis; 2) Fiança; e 3) Fundo de Liquidez.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	341ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/01/2021
Data de vencimento	15/01/2025
Quantidade (Unidades)	175.390
Valor total (Reais)	175.390.000,00
Saldo Devedor em Aberto	192.214.326,28
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,2166% a.a. + Reajuste Mensal pelo IPCA (variação positiva); Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota brA (sf) atribuída pela STANDARD&POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA em 02/02/2021. Serão realizadas reavaliações trimestrais do rating.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota brA (sf) atribuída pela STANDARD&POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA em 02/02/2021. Serão realizadas reavaliações trimestrais do rating.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	342ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/12/2020
Data de vencimento	18/12/2030
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.471.911,62
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,00% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários são garantidos pelas Garantias Reais: (a) alienação fiduciária de (a) certos imóveis de propriedade da SPE Cidade Jardim; e (b) cessão fiduciária dos recebíveis oriundos dos contratos de locação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	343ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/12/2020
Data de vencimento	11/12/2024
Quantidade (Unidades)	55.000
Valor total (Reais)	55.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	55.467.390,22
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 4,20% a.a. + 100% do DI; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRI.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	344ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/12/2020
Data de vencimento	30/12/2025
Quantidade (Unidades)	50.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	50.107.093,88
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,85% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRI.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	345ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/12/2020
Data de vencimento	26/12/2029
Quantidade (Unidades)	82.589.574
Valor total (Reais)	82.589.574,00
Saldo Devedor em Aberto	82.636.977,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,30% a.a. Reajustado anual pelo IPCA; Garantias: (1) Alienação Fiduciária de Imóveis; (2) o Fundo de Reserva e (3) o Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	347ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/04/2021
Data de vencimento	16/04/2025
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	8.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.929.961,45
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. e 7.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 7.1. e 7.3.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,00% a.a. + 100% do DI; Garantias: Garantias dos CRI: (a) Fiança; (b) Alienação Fiduciária de Imóveis; (c) Alienação Fiduciária de Quotas; (d) Cessão Fiduciária; e (e) os Fundos;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 348ª da 1ª Emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 348ª da 1ª Emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	348ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/04/2021
Data de vencimento	15/10/2025
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	24.668.708,22
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. e 7.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 7.1. e 7.3.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,72% a.a. + 100% do DI; Garantias: Garantias dos CRI: (a) Fiança; (b) Alienação Fiduciária de Imóveis; (c) Alienação Fiduciária de Quotas; (d) Cessão Fiduciária; e (e) os Fundos;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 347ª da 1ª Emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 347ª da 1ª Emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	349ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/01/2021
Data de vencimento	31/01/2041
Quantidade (Unidades)	60.000
Valor total (Reais)	60.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	65.581.952,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.2. e 5.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.3.4.do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securitização; Remuneração: 10,00% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: A Coobrigação, sem qualquer garantia real;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	350ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	19/02/2021
Data de vencimento	19/09/2030
Quantidade (Unidades)	16.000
Valor total (Reais)	16.754.141,42
Saldo Devedor em Aberto	12.747.175,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do 1º Adto do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,0% a.a. Reajustado Mensalmente pela variação positiva + IGP-M; Garantias: Coobrigação; Fundo de Reserva; Fundo de Despesas; e Fundo de Despesas Extraordinárias.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Senior aos CRI da Série 351."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Senior aos CRI da Série 351.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	352ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/03/2021
Data de vencimento	19/03/2024
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	54.119.661,81
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	353ª Série - 1ª Emissão

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de emissão	26/03/2021
Data de vencimento	25/03/2025
Quantidade (Unidades)	55.650
Valor total (Reais)	55.650.000,00
Saldo Devedor em Aberto	36.359.440,76
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e 6.3.. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 7 do Termo de Securitização; Remuneração: 6,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: As Debêntures contam com a Alienação Fiduciária, constituída pelas SPEs em favor da Devedora no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	354ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/01/2021
Data de vencimento	24/01/2033
Quantidade (Unidades)	54.000
Valor total (Reais)	54.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	54.096.137,71
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,2% a.a. + Reajustado Anualmente pelo IPCA; Garantias: (i) A Alienação Fiduciária de Imóvel (ii) A Alienação Fiduciária de Ações;e (iii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	355ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/05/2021
Data de vencimento	13/05/2031
Quantidade (Unidades)	75.000
Valor total (Reais)	75.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	80.349.303,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 6,15% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária; e (iv) Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	358ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/02/2021
Data de vencimento	22/02/2033
Quantidade (Unidades)	26.250
Valor total (Reais)	26.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.145.083,43
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 e 6.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 8.2.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 6,25% + Reajustado Mensalmente pelo IPCA ; Garantias: A Alienação Fiduciária Imóvel Guarulhos; a Alienação Fiduciária Imóvel Itaú; a Cessão Fiduciária Guarulhos; a Cessão Fiduciária Itaú; a Alienação Fiduciária de Ações; e o Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	359ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/02/2021
Data de vencimento	22/02/2033

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	37.500
Valor total (Reais)	37.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	31.022.940,72
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 e 6.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 8.2.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 6,25% + Reajustado Mensalmente pelo IPCA ; Garantias: A Alienação Fiduciária Imóvel Guarulhos; a Alienação Fiduciária Imóvel Itaú; a Cessão Fiduciária Guarulhos; a Cessão Fiduciária Itaú; a Alienação Fiduciária de Ações; e o Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	361ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/03/2021
Data de vencimento	11/03/2026
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	100.503.623,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,4639% a.a. (pré fixada); Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Sem prejuízo, a fim de garantir as Obrigações Garantidas, além da Garantia Fidejussória prestada pela Fiadora. Serão constituídas pela Devedora ou pelas Acionistas da Devedora, conforme o caso, (i) alienação fiduciária sobre o Imóvel Lastro, (ii) alienação fiduciária de ações de emissão da Devedora; e (iii) cessão fiduciária sobre direitos creditórios de titularidade da Devedora decorrentes da comercialização de Unidades, todas em benefício da Securitizadora, na qualidade de debenturista, por meio dos Contratos de Garantia.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	363ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/02/2021
Data de vencimento	24/04/2031
Quantidade (Unidades)	26.000
Valor total (Reais)	26.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	28.285.061,75
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,5% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, que gozarão das garantias que integrarem as CCB e o Contrato de Cessão, no âmbito da Emissão, a saber: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser constituída pela Devedora, Wanda Ines Riedi e Ivo Ilario Riedi, conforme o caso, em favor da Emissora, em garantia do pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a ser constituída pela Devedora em favor da Emissora, em garantia do pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança: As Fiadoras assumiram, na condição de fiadoras e principais pagadoras, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem, o pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (“Fiança”), renunciando expressamente aos direitos e prerrogativas que lhe conferem os artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e nos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, nos termos da cláusula 5.5 do Contrato de Cessão.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 364ª da 1ª Emissão da True."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 364ª da 1ª Emissão da True.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	365ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	15/03/2023
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.056.560,00
Saldo Devedor em Aberto	54.398.161,92
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.1.1 e 6.4. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,50% a.a. + 100% do DI; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis; e Fundo de Despesas;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	374ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/03/2021
Data de vencimento	12/03/2036
Quantidade (Unidades)	62.500
Valor total (Reais)	62.619.355,64
Saldo Devedor em Aberto	52.458.686,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Senior aos CRI da Série 375."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Senior aos CRI da Série 375.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	379ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/04/2021
Data de vencimento	17/04/2031
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	434.152.641,05
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 4.8. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusulas 4.8.2. e 4.8.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,4328% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota brAAA (sf) atribuída pela S&P Global Ratings em 22/04/2021.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota brAAA (sf) atribuída pela S&P Global Ratings em 22/04/2021.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	394ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	30/06/2021
Data de vencimento	12/12/2024
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	19.209.130,36
Saldo Devedor em Aberto	16.077.370,52
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,25% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva (iii) Fundo de Despesas (iv) Fundo de Sobejo; e (v) Fundo de Despesas Extraordinárias.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	437ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2027
Quantidade (Unidades)	80.000
Valor total (Reais)	80.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	81.632.144,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,1474% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Alienação Fiduciária; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fiadores; e (iv) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	441ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/11/2021
Data de vencimento	14/11/2033
Quantidade (Unidades)	43.000
Valor total (Reais)	43.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	43.617.132,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 9,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iv) Fiança; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Juros; e (vii) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	453ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/11/2021
Data de vencimento	16/11/2033

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	33.283
Valor total (Reais)	33.283.000,00
Saldo Devedor em Aberto	33.854.760,66
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 9,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança (ii) Coobrigação; e (iii) Alienação Fiduciária; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	456ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2031
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	101.485.984,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (ii) a Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (iii) as Alienações Fiduciárias; e (iv) Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	462ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	26/11/2021
Data de vencimento	16/11/2028
Quantidade (Unidades)	185.000
Valor total (Reais)	185.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	185.905.266,59
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Hipoteca; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Reserva. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	463ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/09/2021
Data de vencimento	25/09/2034
Quantidade (Unidades)	24.410
Valor total (Reais)	24.410.000,00
Saldo Devedor em Aberto	24.404.591,46
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos; (iii) Alienação Fiduciária de Participações Societárias ; Agente Fiduciário: Simplific Pavarini DTVM Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	464ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/09/2021
Data de vencimento	25/09/2034
Quantidade (Unidades)	24.410
Valor total (Reais)	0,00
Saldo Devedor em Aberto	24.404.591,46
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos; (iii) Alienação Fiduciária de Participações Societárias ; Agente Fiduciário: Simplific Pavarini DTVM Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	465ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	29/11/2021
Data de vencimento	08/12/2025
Quantidade (Unidades)	81.000
Valor total (Reais)	81.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	25.035.684,78
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 4,50% a.a. + 100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) a Alienação Fiduciária de Imóvel; (v) o Fundo de Despesas; (vi) o Fundo de Juros; (vii) o Fundo de Obras; e (viii) o Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	467ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	16.724.705,47
Saldo Devedor em Aberto	15.967.995,27
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) Fundo de Liquidez; e (v) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	469ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/12/2021
Data de vencimento	26/01/2037
Quantidade (Unidades)	175.000
Valor total (Reais)	175.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	175.800.900,13
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 11.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 11.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,87% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios CPPIB; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios XP Malls; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas (FII Internacional Guarulhos);; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	470ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/12/2021
Data de vencimento	26/01/2037
Quantidade (Unidades)	90.000
Valor total (Reais)	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	90.246.080,40
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 11.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 11.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 2,75% a.a. + 100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios CPPIB; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios XP Malls; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas (FII Internacional Guarulhos);; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	471ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/11/2021
Data de vencimento	22/11/2024
Quantidade (Unidades)	40.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	44.667.125,40
Saldo Devedor em Aberto	45.530.117,80
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,69% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: -; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	472ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/12/2021
Data de vencimento	24/11/2026
Quantidade (Unidades)	37.000
Valor total (Reais)	37.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.018.810,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.4. o Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.5. o Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundo(s); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	473ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/11/2021
Data de vencimento	22/11/2033
Quantidade (Unidades)	367.500
Valor total (Reais)	367.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	261.686.516,34
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	474ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2021
Data de vencimento	14/11/2033
Quantidade (Unidades)	58.200
Valor total (Reais)	58.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	47.775.506,81
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 8,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) CoobrigaçãoCoobrigação; (ii) Fiança; (iii)Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Auditoria Jurídica Posterior.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	477ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/12/2021
Data de vencimento	15/12/2031

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	34.940
Valor total (Reais)	34.940.000,00
Saldo Devedor em Aberto	35.209.719,82
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.6. do 1ª Aditamento ao Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.6.2. do 1ª Aditamento ao Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	478ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/12/2021
Data de vencimento	15/12/2031
Quantidade (Unidades)	69.880
Valor total (Reais)	69.880.000,00
Saldo Devedor em Aberto	70.419.439,65
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.6. do 1ª Aditamento ao Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.6.2. do 1ª Aditamento ao Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,75% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	481ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2021
Data de vencimento	22/01/2025
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.021.098,85
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 11,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Fiança (iii) Cessão Fiduciária (iv) Alienação Fiduciária de Quotas (v) Alienação Fiduciária de Imóvel (vi) Fundo de Despesas; e (vii) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	482ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2021
Data de vencimento	22/01/2025
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	8.571.429,00
Saldo Devedor em Aberto	8.586.499,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 11,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Fiança (iii) Cessão Fiduciária (iv) Alienação Fiduciária de Quotas (v) Alienação Fiduciária de Imóvel (vi) Fundo de Despesas; e (vii) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	483ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/11/2021
Data de vencimento	23/12/2024

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	19.000
Valor total (Reais)	19.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	19.079.611,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.3.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.3.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,50% a.a. + 100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Minerários; e (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	484ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/12/2021
Data de vencimento	05/07/5202
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	109.669.186,00
Saldo Devedor em Aberto	109.881.685,84
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.3 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 3,50% a.a. + 100% DI; Garantias: -; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	486ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/12/2021
Data de vencimento	22/11/2033
Quantidade (Unidades)	105.000
Valor total (Reais)	105.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.541.615,16
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: As garantias são compartilhadas com a série 473ª da 1ª Emissão da True Securitizadora"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As garantias são compartilhadas com a série 473ª da 1ª Emissão da True Securitizadora

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	15/07/2019
Data de vencimento	16/07/2029
Quantidade (Unidades)	228.190
Valor total (Reais)	228.190.000,00
Saldo Devedor em Aberto	234.729.998,42
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Não há
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019. Conforme cláusula 7.2.3. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019. Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme cláusula 7.2.3. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	"Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 100% do DI; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integrarem os Direitos Creditórios do Agronegócio. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com a Fiança outorgada na Escritura de Emissão. ; Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAASF (BRA)” aos CRA. ." 100% do DI SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAASF(BRA)” aos CRA.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	376ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/04/2021
Data de vencimento	14/04/2036
Quantidade (Unidades)	25.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	35.514.050,86
Saldo Devedor em Aberto	32.337.918,80
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,50% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Senior aos CRI da Série 377."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Senior aos CRI da Série 377.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	377ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/04/2021
Data de vencimento	14/04/2036
Quantidade (Unidades)	6.250
Valor total (Reais)	6.267.185,45
Saldo Devedor em Aberto	8.258.875,51
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização .
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 32,52% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 376."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 376.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão - 2ª Série
Data de emissão	15/07/2019
Data de vencimento	16/07/2029
Quantidade (Unidades)	787.658
Valor total (Reais)	787.658.000,00
Saldo Devedor em Aberto	930.462.769,15
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Não há
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019. Conforme cláusula 7.2.4. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019. Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme cláusula 7.2.4. do Termo de Securitização, firmado em 05/06/2019.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,602% a.a. + IPCA; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integrarem os Direitos Creditórios do Agronegócio. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com a Fiança outorgada na Escritura de Emissão. ; Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAASF (BRA)” aos CRA. 3,602% a.a. + IPCA "Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integrarem os Direitos Creditórios do Agronegócio. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com a Fiança outorgada na Escritura de Emissão. " SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	A Fitch Ratings Brasil Ltda. atribuiu rating definitivo “AAASF(BRA)” aos CRA.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	495ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/03/2022
Data de vencimento	08/03/2027
Quantidade (Unidades)	250.000
Valor total (Reais)	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.4 e 3.5 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.4.2 e 3.5.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 100% DI + spread de 0,70% a.a.; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI; ; Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AAA(exp)sf(bra) atribuida pela Fitch
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AAA(exp)sf(bra) atribuida pela Fitch

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	488ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/02/2022
Data de vencimento	23/02/2024
Quantidade (Unidades)	13.000
Valor total (Reais)	13.329.604,34
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.3.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) a Cessão Fiduciária; (iii)a Fiança; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fundo de Reservas ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	153ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/08/2018
Data de vencimento	07/09/2033
Quantidade (Unidades)	34
Valor total (Reais)	34.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.625.481,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 8.1. e 8.2. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. Conforme cláusula 8.1. e 8.2.5., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2. do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018. ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1. e 8.2.5., conforme o caso, do Termo de Securitização firmado em 16/08/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,0500% a.a.+ IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 154ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	9,0500% a.a.+ IPCA. "(i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física." Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A Conta de Pagamentos e as Garantias, incluindo o produto da excussão das Garantias, serão compartilhadas proporcionalmente, em favor Titulares de CRI e dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 154ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Ápice.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	346ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/12/2020
Data de vencimento	26/12/2035
Quantidade (Unidades)	98.160.580
Valor total (Reais)	98.160.580,00
Saldo Devedor em Aberto	98.220.026,04
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,60% a.a. Reajustado anual pelo IPCA; Garantias: (1) Alienação Fiduciária de Imóveis; (2) o Fundo de Reserva e (3) o Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	356ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/01/2021
Data de vencimento	26/07/2033
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.073.255,35
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1.6. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,60% a.a. + 100% do DI; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Foi prestada Fiança pelo Fiador no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	357ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/01/2021
Data de vencimento	26/07/2032
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.072.102,39
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.1.6. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 3,40% a.a. + 100% do DI; Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Foi prestada Fiança pelo Fiador no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	493ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	17/03/2022
Data de vencimento	21/03/2034
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.4 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 100% DI + spread de 0,70% a.a.; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI; ; Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AAA(exp)sf(bra) atribuida pela Fitch
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	513ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	25/03/2022
Data de vencimento	21/07/2025
Quantidade (Unidades)	50.000
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 10,00% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança (ii) a Cessão Fiduciária; (iii) Seguro de Garantia Financeira; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fundo de Reserva ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	99ª Série
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade (Unidades)	62.500
Valor total (Reais)	62.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	65.586.872,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 7,23% a.a. + IPCA; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis IPCA Séries 99 e 100; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária IPCA Séries 99 e 100.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: As garantias são compartilhadas com a Série 100 da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As garantias são compartilhadas com a Série 100 da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	265ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	09/12/2019
Data de vencimento	12/12/2029
Quantidade (Unidades)	72.000
Valor total (Reais)	72.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	72.347.088,96
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Remuneração: 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienção Fiduciária de Imóveis; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	258ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/11/2019

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de vencimento	06/11/2026
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.595.868,14
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3., 6.4. e 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,00% a.a. + IPCA; Garantias: a) Fiança das Debêntures; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 8,00% a.a. + IPCA a) Fiança das Debêntures Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	340ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/05/2021
Data de vencimento	15/05/2037
Quantidade (Unidades)	650.000
Valor total (Reais)	650.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	719.731.924,56
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 8.2. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 8.2.3. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 8.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 8.2.3. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 5,8926% a.a. + Reajustado mensalmente pleo IPCA; Garantias: Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: (i) Cessão Fiduciária; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 5,8926% a.a. + Reajustado mensalmente pleo IPCA. "Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão: (i) Cessão Fiduciária". Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	382ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/05/2021
Data de vencimento	20/05/2026
Quantidade (Unidades)	75.000
Valor total (Reais)	75.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	77.969.659,09
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.4.1. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4.1. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 8,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) As Alienação Fiduciária SPEs; (ii) A Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) A Cessão Fiduciária Sobejo; (iv) A Cessão Fiduciária de Recebíveis Comerciais; e (v) A Fiança.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 8,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA. "Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) As Alienação Fiduciária SPEs; (ii) A Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) A Cessão Fiduciária Sobejo; (iv) A Cessão Fiduciária de Recebíveis Comerciais; e (v) A Fiança." Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	339ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/05/2021
Data de vencimento	25/05/2037
Quantidade (Unidades)	149
Valor total (Reais)	15.148.708,94
Saldo Devedor em Aberto	15.770.172,17
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 10,20% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança; (ii) a Coobrigação; (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) a Alienação Fiduciária de Participações; e (v) os Fundos; e; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 10,20% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA. "Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Fiança; (ii) a Coobrigação; (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) a Alienação Fiduciária de Participações; e (v) os Fundos; e" Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	392ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/05/2021
Data de vencimento	28/05/2031
Quantidade (Unidades)	142.350
Valor total (Reais)	142.350.000,00
Saldo Devedor em Aberto	143.775.621,88
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.6.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.6.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 5,60% a.a. + Reajuste anualmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário (ii) a Cedente outorgou a Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia das Obrigações Garantidas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 5,60% a.a. + Reajuste anualmente pelo IPCA. "Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário (ii) a Cedente outorgou a Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia das Obrigações Garantidas." Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	224ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	16/09/2019
Data de vencimento	16/09/2039
Quantidade (Unidades)	34.000
Valor total (Reais)	34.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	49.296.504,98
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 5.2. e 5.3. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 5.3.1. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.2. e 5.3. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.3.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Coobrigação; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas. 10,00% a.a. + IGP-M a) Coobrigação Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	230ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/08/2019
Data de vencimento	10/08/2039
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.171.380,58
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis b) Alienação Fiduciária de Ações c) Alienação Fiduciária de Quotas d) Fundo de Despesas; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 1,00% a.a. + 100% do Índice DI a) Alienação Fiduciária de Imóveis b) Alienação Fiduciária de Ações c) Alienação Fiduciária de Quotas d) Fundo de Despesas Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	236ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/07/2020
Data de vencimento	19/07/2032
Quantidade (Unidades)	650.000.000
Valor total (Reais)	650.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	720.593.269,46
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2.5. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.5. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5% a.a. + Reajuste mensal pelo IPCA; Garantias: a) Alienações Fiduciárias de Imóvel; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e c) Endosso.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 5% a.a. + Reajuste mensal pelo IPCA a) Alienações Fiduciárias de Imóvel; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e c) Endosso. Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	240ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	05/11/2026
Quantidade (Unidades)	118.000
Valor total (Reais)	118.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	137.367.414,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,0508% a.a. Pré-Fixada; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Cessão Fiduciária c) Alienação Fiduciária de Ações; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 5,0508% a.a. Pré-Fixada a) Alienação Fiduciária de Imóvel b) Cessão Fiduciária c) Alienação Fiduciária de Ações Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	317ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/11/2020
Data de vencimento	14/05/2030
Quantidade (Unidades)	44.000.000
Valor total (Reais)	44.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	49.112.061,68
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.3. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,50% a.a. Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: (a) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão das Devedoras; (b) alienação fiduciária, que será constituída em até 15 (quinze) meses contados da Data de emissão do CRI, (a) dos equipamentos listados no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças”; (c) a cessão fiduciária (i) dos direitos creditórios, presentes e futuros, correspondentes aos créditos devidos das Devedoras no âmbito dos Contratos de O&M; (d) cessão fiduciária de direitos econômicos detidos pela Ágape; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão - Série Única
Data de emissão	26/06/2020
Data de vencimento	28/06/2023
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	429.986.166,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 7.1.6. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme a cláusula 7.1.6. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 7.1.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização; Remuneração: 3,95% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Os CRA não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. No entanto, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com o Aval e Hipoteca, observada a Condição Suspensiva prevista na CPR Financeira.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 3,95% a.a. + 100% do Índice DI "Os CRA não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. No entanto, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com o Aval e Hipoteca, observada a Condição Suspensiva prevista na CPR Financeira." Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	266ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/05/2020
Data de vencimento	28/05/2025
Quantidade (Unidades)	37.000
Valor total (Reais)	37.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.115.763,12
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme a cláusula 6.3. e 6.4. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. e 6.4. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,25% + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Quotas e valores depositados no Fundo de Reserva;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Compartilhamento da Fiduciária de Quotas e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas com os CRI e os CRI 267ª Série. 7,25% + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Quotas e valores depositados no Fundo de Reserva; Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Compartilhamento da Fiduciária de Quotas e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas com os CRI e os CRI 267ª Série.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	500ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	23/03/2022
Data de vencimento	25/03/2030
Quantidade (Unidades)	115.000
Valor total (Reais)	115.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do W434 U436'Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 100% DI + spread de 4,00% a.a.; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fundo de Reserva; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão - 1ª Série
Data de emissão	09/03/2022
Data de vencimento	24/02/2027
Quantidade (Unidades)	120.000
Valor total (Reais)	120.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resga'te: Conforme a cláusula 5.1.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 100% do DI + spread de 5,30% a.a.; Garantias: (i) Aval (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Reserva Adicional; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	391ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/05/2021
Data de vencimento	10/05/2023
Quantidade (Unidades)	72.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	71.770.140,00
Saldo Devedor em Aberto	72.306.372,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 6,50% a.a. + 100% do DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Fundo de Despesas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas." 6,50% a.a. + 100% do DI. "Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Fundo de Despesas." Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	389ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/05/2021
Data de vencimento	17/04/2030
Quantidade (Unidades)	12.000
Valor total (Reais)	12.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.034.971,46
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 7,00% a.a. + Reajuste anualmente pelo IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários contarão com as seguintes garantias: 1) Alienação Fiduciária do Imóvel; 2) Fiança; e 3) Fundo de Liquidez;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Senior aos CRI da Série 390." 7,00% a.a. + Reajuste anualmente pelo IPCA. "Os Créditos Imobiliários contarão com as seguintes garantias: 1) Alienação Fiduciária do Imóvel; 2) Fiança; e 3) Fundo de Liquidez;" Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Senior aos CRI da Série 390.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	390ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/05/2021
Data de vencimento	17/04/2030
Quantidade (Unidades)	4.000
Valor total (Reais)	4.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.024.433,26
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização. Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização. A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há ; Remuneração: 15,21% a.a. + Reajuste anualmente pelo IPCA; Garantias: Os Créditos Imobiliários contarão com as seguintes garantias: 1) Alienação Fiduciária do Imóvel; 2) Fiança; e 3) Fundo de Liquidez;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 389." 15,21% a.a. + Reajuste anualmente pelo IPCA. "Os Créditos Imobiliários contarão com as seguintes garantias: 1) Alienação Fiduciária do Imóvel; 2) Fiança; e 3) Fundo de Liquidez;" Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 389.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	502ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/03/2022
Data de vencimento	24/04/2025
Quantidade (Unidades)	6.500
Valor total (Reais)	6.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.4 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do W434 U436'Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.5 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 10,50% a.a. + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundo(s). ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	505ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/03/2022
Data de vencimento	01/04/2025
Quantidade (Unidades)	250.000
Valor total (Reais)	25.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.4 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do W434 U436'Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.5 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 100% DI + spread de 0,75% a.a.; Garantias: ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota AAA(exp)sf (bra) atribuida pela Fitch
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Rating nota AAA(exp)sf(bra) atribuida pela Fitch

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	138ª Série
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2023
Quantidade (Unidades)	254.000
Valor total (Reais)	254.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	255.034.597,88
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.3. do Termo de Securitização firmado em 07/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.5. do Termo de Securitização firmado em 07/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 97,5% do DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Os CRI foram objeto de classificação de risco pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os CRI foram objeto de classificação de risco pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	143ª Série
Data de emissão	29/06/2018
Data de vencimento	25/06/2025
Quantidade (Unidades)	40.214
Valor total (Reais)	40.214.253,34
Saldo Devedor em Aberto	11.809.781,54
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,50%a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Fundo de Reserva criado com recursos oriundos de subscrição e integralização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários; e (iv) Fundo de Contingênciasa ser retido do fluxo mensal ordinário dos créditos imobiliários, no valor equivalente a 4% do valor de cada um dos respectivos imóveis em alienação fiduciária, quando qualquer dos créditos imobiliários de determinados contratos de venda e compra possuir inadimplência superior a 90 dias consecutivos. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	383ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/06/2021
Data de vencimento	22/06/2026
Quantidade (Unidades)	48.000
Valor total (Reais)	48.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	42.955.550,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciária de Quotas; (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) a Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iv) a Fiança; Agente Fiduciário: Simplific Pavarini DTVM Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	384ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/06/2021
Data de vencimento	09/07/2024
Quantidade (Unidades)	20.000
Valor total (Reais)	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.343.485,67
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. e 6.1.6. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,00% a.a. + Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Finça; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reservas; e (iv) Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	509ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/03/2022
Data de vencimento	15/03/2027
Quantidade (Unidades)	250.000
Valor total (Reais)	130.350.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do W434 U436'Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,30% + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI não contarão com garantias reais e fidejussórias ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating preliminar nota ‘brAA+ (sf)' atribuida pela S&P Global
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating preliminar nota ‘brAA+ (sf)' atribuida pela S&P Global

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	510ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	18/03/2022
Data de vencimento	15/03/2029
Quantidade (Unidades)	169.650
Valor total (Reais)	16.965.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 9.4 e 9.6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do W434 U436'Valor de Resgate: Conforme cláusula 9.6.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,30% + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI não contarão com garantias reais e fidejussórias ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating preliminar nota ‘brAA+ (sf)' atribuida pela S&P Global
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating preliminar nota ‘brAA+ (sf)' atribuida pela S&P Global

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	512ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/04/2022
Data de vencimento	23/04/2037
Quantidade (Unidades)	50.400
Valor total (Reais)	50.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 11.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 11.2 .1 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,50% a.a + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI não contarão com garantias reais e fidejussórias; Créditos Imobiliários contam com a garantia descrita na Cláusula 7 do Termo de Securitização, qual seja, a Alienação Fiduciária de Imóveis ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	17ª Emissão - 1 Série
Data de emissão	22/04/2022
Data de vencimento	25/04/2028
Quantidade (Unidades)	23.158.500
Valor total (Reais)	23.158.500,00
Saldo Devedor em Aberto	213.010.216,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 7,40% a.a + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (I) Alienações Fiduciárias (II) Cessão Fiduciária (III) Endosso dos Seguros (IV) Fundos de Recursos; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	17ª Emissão - 2 Série
Data de emissão	22/04/2022
Data de vencimento	25/04/2028
Quantidade (Unidades)	54.036.500
Valor total (Reais)	54.036.500,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 10,10% a.a + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (I) Alienações Fiduciárias (II) Cessão Fiduciária (III) Endosso dos Seguros (IV) Fundos de Recursos; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	23ª Emissão - 1 Série
Data de emissão	04/05/2022
Data de vencimento	26/04/2032
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	8.742.461,59
Saldo Devedor em Aberto	0,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.13 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 9,50% a.a + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (iii) Cessão Fiduciária (iv) Fiança (v) Coobrigação (vi) Aval (vii) Fundo de Liquidez (viii) Fundo de Despesas;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	23ª Emissão - 2 Série
Data de emissão	04/05/2022
Data de vencimento	26/04/2032
Quantidade (Unidades)	1.000.000
Valor total (Reais)	2.185.615,39
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.13 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 9,50% a.a + Reajustado mensalmente pelo IPCA; Garantias: CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (iii) Cessão Fiduciária (iv) Fiança (v) Coobrigação (vi) Aval (vii) Fundo de Liquidez (viii) Fundo de Despesas;; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	506ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	05/04/2022
Data de vencimento	15/03/2027
Quantidade (Unidades)	170.000
Valor total (Reais)	170.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 9.6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 9.6.2. do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 5,00% a.a. + 100% DI; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Fiança Bancária 1ª Integralização; (iii) Coobrigação; (iv) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (vi) Alienação Fiduciária de Ações; e (vii) Alienação Fiduciária de Cotas (viii) Fiança Bancária 2ª Integralização; ou (ix) Alienação Fiduciária de Imóveis; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão - 1 Série
Data de emissão	14/04/2022
Data de vencimento	28/04/2028
Quantidade (Unidades)	105.000
Valor total (Reais)	105.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 3,75% a.a. + 100% DI; Garantias: Os CRI não contarão com garantias reais e fidejussórias ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Rating nota brA (sf) atribuida pela S&P Global
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Rating nota brA (sf) atribuida pela S&P Global

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	19ª Emissão - 1 Série
Data de emissão	15/05/2022
Data de vencimento	17/05/2032
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	10.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 6,50% a.a . + 100% DI; Garantias: CRI contarão com as seguintes garantias: Fiança Alienação Fiduciária de Imóvel Coobrigação da Cedente e das Fiadoras Fundo de Despesas Fundo de Liquidez; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	17º Série - 1ª Emissão
Data de emissão	02/10/2013
Data de vencimento	01/10/2043
Quantidade (Unidades)	10
Valor total (Reais)	3.290.716.805,40
Saldo Devedor em Aberto	213.010.216,24

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme as cláusulas 3.5. e 3.6. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme as cláusulas 3.5.1 e 3.6.1 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 1.1 "Eventos de Recompra Compulsória", do Termo de Securitização.; Remuneração: 10,16% a.a.; Garantias: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) Coobrigação do Cedente; e c) Alienação Fiduciária dos Imóveis identificados no Anexo I do Termo de Securitização.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	366ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	02/07/2021
Data de vencimento	06/07/2033
Quantidade (Unidades)	80.000
Valor total (Reais)	80.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	86.033.857,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.2 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.3 do Termo de Securitização

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 5,2649% a.a.+ Reajustado Mensalmente pelo IPCA; Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; e (ii) Standby Letter.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão - 1 Série
Data de emissão	04/05/2022
Data de vencimento	08/05/2028
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 9.3 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 9.4.2 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: -; Remuneração: 3,50% a.a + 100% DI; Garantias: CRI contarão com as seguintes garantias: Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; Cessão fiduciária dos recebíveis; Fiança.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	24833	195	154
Certificados de Recebíveis Imobiliários	56467	486	978

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários podem ser negociados na Brasil Bolsa Balcão.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia informa que as ofertas públicas emitidas nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e no exercício corrente estão detalhadas no item 18.5 deste Formulário.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas além das mencionadas nesta seção.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes e pertinentes a este tópico a serem divulgadas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.